



IDOSO

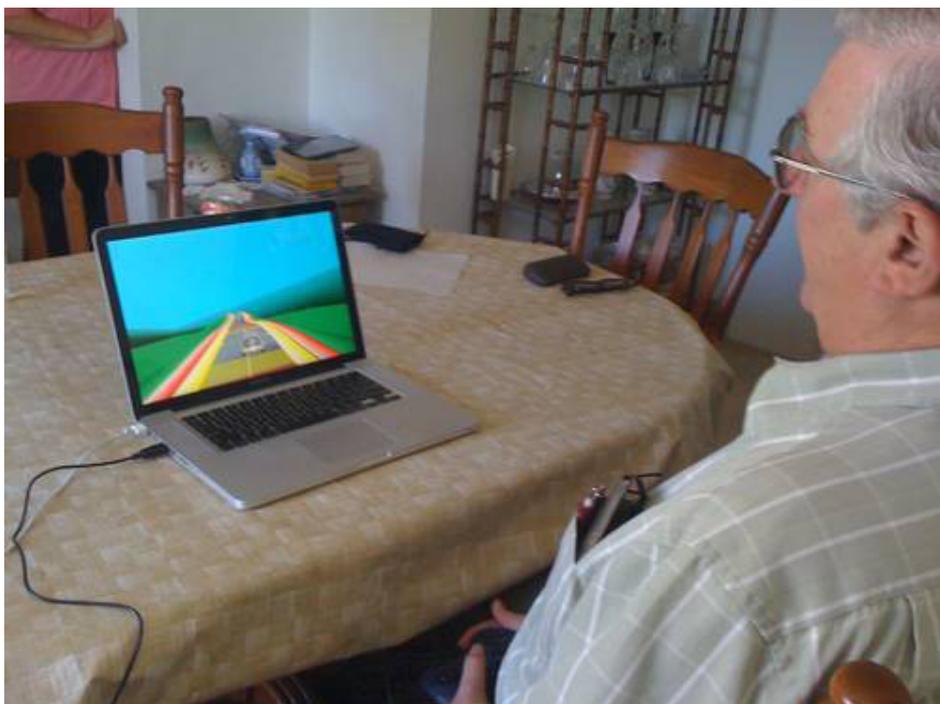
“Não há uma visão sistêmica para a questão da acessibilidade. Copacabana, por exemplo, é o lugar onde há mais idosos por metro quadrado, e as ruas não estão preparadas. A cidade não foi feita para o pedestre. A primeira coisa é colocar o pedestre como prioridade. O país, a cidade está ficando velha, e essas pessoas precisam ter mais conforto, uma forma melhor de vida. A cidade precisa ser pensada para o cidadão, e não para os carros.”

Mário Cesar Vidal, Professor e especialista em ergonomia do Programa de Engenharia de Produção da COPPE/UFRJ

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Videogame melhora capacidade cognitiva de idosos

Fonte: O Globo – Ciência – 04/09/2013



Idoso pratica o NeuroRacer

Um videogame criado para treinamento de estratégias pode melhorar as capacidades cognitivas, especialmente a recuperação da memória e a realização de tarefas simultâneas. A pesquisa, publicada esta semana na revista *Nature*, afirma que o envelhecimento do cérebro pode ser mais plástico do que se pensava.



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

ÍNDICE

IDOSO

Notícias da Imprensa	fl. 01
Eventos	fl. 09
Doutrina	fl. 09
Notícias do Judiciário	fl. 10
Legislação	fl. 13
Institucional	fl.16

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl. 17
Doutrina	fl. 44
Notícias do Judiciário	fl. 44
Jurisprudência	fl. 46
Notícias do Legislativo	fl. 47
Legislação	fl. 49
Institucional	fl.54

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mp.rj.gov.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Souza

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Fábio Gomes Palermo
Rodrigo Firmino da Silva

Estagiário
Pablo Gomes Amaral

...

Projeto gráfico
STIC - Gerência de Portal
e Programação Visual



Os pesquisadores Adam Gazzaley e Joaquin A. Anguera, da Universidade da Califórnia, testaram o jogo de corrida, batizado de *NeuroRacer*, em um grupo de adultos com idade entre 20 e 79 anos. Como era esperado, o desempenho dos participantes no jogo, que exige a execução de multitarefas, diminuiu de acordo com a idade.

A segunda etapa do estudo envolveu apenas voluntários mais idosos, com idade entre 60 e 85 anos. Eles foram divididos em três grupos: um continuou praticando a versão multitarefa do *NeuroRacer*; outro treinou uma versão mais simples do jogo; e um terceiro deixou de jogar. Os dois primeiros treinaram o jogo durante uma hora por dia, três vezes por semana, durante quatro meses.

O resultado revela que os idosos que praticaram a versão mais complexa do *NeuroRacer* - a que envolvia a execução de tarefas simultâneas - tiveram a melhor performance no jogo, superior até daquela obtida pelos voluntários mais jovens. Os ganhos obtidos pelo treinamento persistiram por pelo menos seis meses e envolveram até funções do cérebro cujo desenvolvimento não fora exigido pelo jogo, como sustentar a atenção.

SP ganha modelo inédito de hospitais de cuidados para idosos

Objetivo é oferecer melhores condições para recuperação de pacientes de longa permanência e liberar leitos de internação em hospitais gerais.

Fonte: Exame.abril – 05/09/2013

São Paulo - A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo implantou um modelo inédito de [hospitais](#) especializados em cuidados prolongados para idosos. O objetivo é oferecer melhores condições para recuperação de pacientes de longa permanência e, ao mesmo tempo, liberar leitos de internação em hospitais gerais.

Inicialmente o modelo de atendimento será disponibilizado nas Santas Casas de Ipuã e Pedregulho, na região de Franca, que foram adaptadas para receber os pacientes com 60 anos ou mais. Serão 42 leitos, no total, dos quais 22 em Pedregulho e 20 em Ipuã.

Até o segundo semestre de 2014 outras quatro unidades devem ser revitalizadas nas regiões de Araçatuba, Presidente Prudente, Marília e São José do Rio Preto, totalizando 160 leitos. As Unidades de Cuidados Prolongados serão em hospitais de pequeno porte, com menos de 50 leitos, com investimentos de R\$ 24,1 milhões para a revitalização das unidades e mais R\$ 98,8 milhões de custeio anual.

O projeto das Unidades de Cuidados Prolongados é pioneiro no Brasil, oferecendo aos pacientes convalescentes até 90 dias de internação com reabilitação física, nos casos em que a recuperação é demorada e precisa de uma atenção especial antes do retorno do paciente ao seu município ou ao tratamento na rede básica.

Proteína relacionada ao estresse acelera a progressão do Alzheimer

Fármacos que reduzam o aumento destas proteínas ou sua interação podem ser altamente eficazes contra as doenças neurodegenerativas.

Fonte: SIS Saúde – 09/09/2013

Proteína relacionada a casos de estresse, depressão, ansiedade e outros transtornos psiquiátricos contribui para a aceleração da doença de Alzheimer, afirma estudo realizado na *University of South Florida* (USF).

O estudo descobriu que quando as proteínas FKBP51 se interagem com outra proteína conhecida como Hsp90 (relacionadas com o estresse), formam um complexo que impede a recarga do cérebro da proteína tau, associada com a doença de Alzheimer.

O estudo foi realizado com experimentos em tubos de ensaio, ratos geneticamente modificados para produzir a proteína tau de forma anormal, como encontrada no cérebro de pessoas com doença de Alzheimer, e análise de tecido cerebral de pacientes com Alzheimer.

Segundo os pesquisadores, os níveis da FKBP51 aumentam com a idade no cérebro e, em seguida, se interagem com as Hsp90 tornando a proteína tau tóxica para as células do cérebro envolvidas na formação da memória.

Hsp90 é uma proteína chaperona, que supervisiona a atividade da proteína tau no interior das células nervosas. Proteínas chaperonas normalmente têm a função de garantir o funcionamento normal da proteína tau, mantendo a estrutura saudável das células nervosas. No entanto, o aumento da FKBP51, ocorrido com a idade, diminui os efeitos benéficos da Hsp90 promovendo modificações na tau.

“Descobrimos que FKBP51 requisita Hsp90 para criar um ambiente que impede a remoção da tau e a torna tóxica”, afirma o responsável pelo estudo Chad Dickey.

Os investigadores concluíram que o desenvolvimento de fármacos ou de outras formas de reduzir FKBP51 ou bloquear a sua interação com Hsp90 podem ser altamente eficazes no tratamento de patologias ligadas à ação da tau como a doença de Alzheimer, demência, doença de Parkinson e várias outras doenças associadas com a perda de memória.

Um estudo anterior realizado pela mesma equipe já havia descoberto que a falta de FKBP51 em ratos velhos melhorou a resistência a um comportamento depressivo.

Nosso Cérebro é o maior tesouro que temos!

Com os estudos recentes da neurociência sobre o funcionamento do cérebro, pode-se otimizar seu potencial, e com isso, levantar propostas para promover a longevidade e intervir nos estágios iniciais do declínio cognitivo.

Fonte: Portal do Envelhecimento – 10/09/2013

A Organização das Nações Unidas (ONU) denominou os anos 90 como “a década do cérebro” por inaugurar-se uma nova era na neurociência que permitiu ao homem sonhar com a regeneração do cérebro e encontrar essa possibilidade dentro de si mesmo.

Até os anos 90, aceitava-se que o cérebro não desenvolvia novas células. Os neurologistas, pesquisando esse fenômeno, descobriram que o cérebro, mesmo com áreas danificadas, pode produzir novos neurônios (células cerebrais) por toda a vida.

Qual a importância dessa descoberta científica para a maturidade?

Com os estudos recentes da neurociência sobre o funcionamento do cérebro, pode-se otimizar seu potencial, e com isso, levantar propostas para promover a longevidade e intervir nos estágios iniciais do declínio cognitivo.

Garantir a plasticidade cerebral, ou seja, a capacidade do cérebro regenerar-se é de um valor incalculável para as pessoas reforçarem sua expectativa em conservar as faculdades mentais até o final da vida, e uma garantia de memória ativa e intacta.

Como então, realizar a plasticidade cerebral? Estimulando o cérebro!

Um meio eficaz de produzir novas conexões é simplesmente pensar, estudar. Todas as vezes que pensamos, refletimos, nosso cérebro desenvolve novas conexões para ajudar a conduzir esse pensamento.

Devido a isso, o Dr. Dharma Sing Khalsa, médico e gerontólogo, aconselha que, na maturidade, permaneçamos mentalmente ativos: “use seu cérebro ou perca-o”. Não se acomode.

Outro grande pesquisador, o neurocientista Antonio Damásio, completa esses estudos, dizendo que a mente e o comportamento das pessoas funcionam em meios ambientais, culturais e físicos específicos e não são moldados apenas pela atividade das redes de circuito neurais, mas também pelo contexto social e cultural das pessoas.

Assim, o novo paradigma sobre a regeneração do cérebro valoriza muito a necessidade da iniciativa pessoal na maturidade para buscar estimulações e respostas diferentes para ter a possibilidade de viver conscientemente uma longa vida.

“Qualquer que seja sua idade, seu corpo e mente não passam de uma minúscula fração das possibilidades ainda abertas a você – sempre há um número infinito de novas habilidades, *insights* e realizações à frente” (Keepak Chopra).

Três idosos são internados a cada hora em São Paulo devido a lesões causadas por queda

Segundo os dados, em 2012 houve 27.817 internações de pessoas com 60 anos ou mais em serviços hospitalares do SUS.

Fonte: SIS Saúde – Flávia Albuquerque – 11/09/2013

Três idosos são internados por hora em hospitais públicos do estado de São Paulo em decorrência de lesões causadas por quedas, de acordo com levantamento feito pela Secretaria Estadual da Saúde. Segundo os dados, em 2012 houve 27.817 internações de pessoas com 60 anos ou mais em serviços hospitalares do SUS (Sistema Único de Saúde). Do total, 60% das internações foram de mulheres com mais de 60 anos.

De acordo com o geriatra e coordenador médico do Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia (IPGG), unidade de saúde instalada na zona leste da capital paulista, Anderson Della Torre, o número é maior em mulheres, pois as idosas tendem a ser mais ativas e possuem menos massa muscular do que os homens. “Normalmente, as mulheres também são mais atingidas pela osteoporose, apesar de a doença também atingir os homens”.

Segundo Della Torre, 3,7% dos idosos entre 60 e 69 anos cai uma vez por ano, enquanto essa porcentagem chega a 7% para a faixa de 70 a 79 anos. Já entre os maiores de 89, 27% têm pelo menos uma queda ao ano. “O número de quedas é elevado, por isso há muitas internações. É muito comum que eles sofram lesões ósseas que os levem à imobilidade momentânea ou mesmo à dependência, posteriormente”.

Della Torre destacou que o uso de medicamentos e o comportamento dos idosos também podem ser apontados como causadores de quedas. Idosos mais ativos, que tendem a realizar atividades principalmente dentro de casa, possuem maior risco. “Um dos maiores motivos de quedas em idosos é a falta de equilíbrio e a perda de massa muscular, que ocorrem naturalmente com o avanço da idade”, explicou.

Por isso, o médico alerta sobre a importância da fisioterapia para fortalecer a musculatura e reforçar o equilíbrio. “Essa intervenção vai gerando confiança na marcha. É preciso gerar confiança, para que o idoso volte a andar com tranquilidade, porque depois de um tombo ele pode desenvolver um medo de quedas e acabar se isolando”.

Ao desenvolver o medo de cair, o idoso pode piorar sua situação. “Ele limita sua vida e assim, para de fazer atividade física, porque diminui a massa muscular por falta de exercício. Para de fazer as coisas que fazia, diminui sua exposição à vida social e isso leva à depressão, que muitas vezes precisa ser tratada com medicamentos”, disse Dalla Torre.

Ele também destacou que as fraturas podem evoluir para doenças mais graves, devido à imobilidade do paciente. Por não levantar da cama, o idoso fica também mais suscetível a doenças crônicas que levam à morte.

Para evitar quedas, o médico recomenda atitudes e mudanças simples, como fazer atividades para reforço muscular e equilíbrio; utilizar calçados fechados ou que possam ser presos ao redor dos calcanhares; retirar possíveis obstáculos à circulação, como mesas de centro; colocar os objetos mais utilizados no dia a dia em prateleiras baixas ou em locais de fácil alcance; e tomar cuidados com os tapetes, principalmente no banheiro.

Além disso, o médico diz que o idoso, quando sofrer alguma queda, deve procurar um médico imediatamente para investigar qual o motivo do acidente. Em caso de idosos que já enfrentam falta de equilíbrio em grau elevado, é recomendável que sejam instaladas adaptações em casa, como corrimãos, elevação dos vasos sanitários e barras de apoio para sentar e levantar.

Eu Repórter: acesso precário nas calçadas de Laranjeiras

Morador flagra ocupação irregular do espaço destinado para pedestres na principal via do bairro

Fonte: O Globo – Rio – Bairros – 16/09/2013

RIO — Quem trafega diariamente pela Rua das Laranjeiras, na altura da Praça David Ben Gurion, deve estar habituado a cometer alguns desvios pela calçada, ou até mesmo ter que ir para o asfalto. O motivo é quantidade de carros estacionados em frente à maternidade Perinatal. Morador do bairro, Laerte Vargas fez um vídeo flagrando a delimitação da calçada por parte da clínica.

— A calçada foi totalmente tomada por barras que delimitam todo o espaço como sendo área de estacionamento e carga e descarga da clínica. O que sobra para os transeuntes é exíguo e envolve um trecho que está com o calçamento comprometido — relata Vargas, lembrando que o pouco espaço para os pedestres não permite a circulação de cadeirantes e idosos:

— Quem se aventura a passar por ali poderá levar um tombo no meio-fio, e mães com carrinho de bebê têm que sinalizar para que um funcionário retire os cavaletes de ferro, de modo a permitir que elas circulem, como se ali fosse a porteira de uma propriedade particular — complementa.

Em resposta a reclamação, a maternidade pede desculpas pelo transtorno e afirma que está em fase de obras, com previsão de término em novembro, e por isso utiliza os cavaletes para delimitar o espaço. A direção informou que deixará uma orientação para deixar um corredor mais amplo para a passagem de pedestres. A Secretária Especial de Ordem Pública informou que enviará uma equipe ao local para fiscalizar e verificar as medidas cabíveis.

Aposentados do INSS se reúnem com governo para discutir criação de Secretaria do Idoso

Fonte: O Globo – Economia – 17/09/2013

Representantes de segurados do INSS se reunirão, às 15h desta terça-feira, no Ministério da Previdência Social, para mais uma rodada de negociações com o governo federal. Segundo Warley Martins Gonçalves, presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (Cobap), o encontro poderá ser decisivo, pois, na última reunião, ficou acordado que a União voltaria a conversar com as lideranças, trazendo respostas concretas e objetivas sobre a lista de reivindicações antigas da categoria.

— O governo pode anunciar, nesta reunião, a criação da Secretaria Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos. A expectativa também é grande em relação ao fim do fator previdenciário (que reduz os benefícios de quem se aposenta antes dos 60 anos) — disse.

Participam do encontro três ministros: Gilberto de Carvalho (Secretaria-Geral da Presidência da República), Garibaldi Alves (Previdência Social) e Maria do Rosário (Direitos Humanos).

— Vamos lutar pelo reajuste acima da inflação para os aposentados no ano que vem (pelo menos 6,6%) e o fim do fator. A Cobap quer a extinção do fator e não aceita outra proposta — afirmou Gonçalves.

Relação com idosos apresenta impacto emocional em cuidadores

De acordo com pesquisa realizada na USP, os cuidadores de idosos necessitam de espaço de comunicação próprio.

Fonte: Sis Saúde – 25/09/2013

Cuidadores de idosos na saúde pública também necessitam de um espaço de comunicação e cuidado voltado a si próprios. “Esses cuidadores lidam com situações de muita precariedade, muita dificuldade e estão sofrendo no trabalho. Há um sofrimento do próprio cuidador”, conta a psicóloga Roberta Elias Manna. Em pesquisa do “Ser e Fazer”, serviço de atendimento clínico do Instituto de Psicologia (IP) da USP, ela identificou campos de sentido afetivo-emocional envolvidos no trabalho e relação dos profissionais com os idosos que demonstram os impactos emocionais dessa vivência para os cuidadores. “Esses campos nos contam a forma como esses cuidadores vivenciam a experiência de cuidado com os idosos. As sutilezas e as delicadezas dessa relação, que se dá no campo inter-humano”.

Foi a partir de uma entrevista coletiva com oito cuidadoras do Programa de Acompanhantes de Idosos (PAI) da Prefeitura de São

Paulo que a psicóloga realizou o estudo. No encontro, foi solicitado que as profissionais desenhassem um idoso e narrassem sua história. Segundo Roberta, esta é uma maneira de contar a experiência de serem acompanhantes de idosos em estágio frágil em uma cidade como São Paulo. “O Procedimento de Desenho-Estória com Tema, desenvolvido na USP pela professora Tania Aiello Vaisberg, é um facilitador da comunicação emocional”, diz.

Partindo dos desenhos, foi possível, em uma análise psicanalítica, identificar interpretativamente os campos de sentido afetivo-emocional que fazem parte do imaginário coletivo dessas cuidadoras, ou seja, aspectos que revelam a experiência que esse coletivo de profissionais tem a respeito dos idosos. “É um lugar em que há uma crença subjacente, algo que permeia a relação da cuidadora com o idoso, e a sua vivência com relação a ela”, explica a psicóloga.

Roberta identificou, ao todo, seis campos de sentido, que demonstram a proximidade do cuidador com a situação de fragilidade do idoso. Três deles dizem respeito à relação entre cuidador e idoso: “cuidar enobrece a alma”, “cuidado com esse velho!” e “mas eu sou de confiança!”. Os demais fazem referência à situação de fragilidade do idoso: “perdendo a autonomia”, “empobrecendo a convivência” e “vontade de viver(?)”. “São campos que trazem uma condição humana, que é própria da relação do cuidador com o idoso, mas que também diz respeito a todos nós”, relata a pesquisadora.

Cada cuidador do PAI acompanha cerca de dez idosos, cada um com diferentes rotinas e projetos de cuidado, elaborados pela equipe do programa. “O cuidador da saúde pública vai cuidar de vários idosos e vai precisar se adaptar a necessidades muito variadas”, explica Roberta. “Entre os atendidos pelo programa, há idosos em condições psicológicas, físicas e sociais bastante precárias”, conta a pesquisadora. Do contato com essas pessoas também provém relatos de efeitos positivos do trabalho realizado. “É um trabalho de muita delicadeza e às vezes uma ação muito sutil faz uma revolução na vida da pessoa”, diz.

Outro aspecto indicativo da relação de proximidade estabelecida entre acompanhante e idoso é a maneira como as cuidadoras se referiam a eles na entrevista coletiva, chamando-os de “meu idoso”. “Entendi que elas estavam contando uma relação de muita proximidade. Não era um idoso qualquer, era o meu idoso”, comenta a psicóloga.

“Essa forma de ver o idoso vai, sem dúvida, afetar o cuidado”, ela conta. As experiências do cuidador, traduzidas nesses campos de sentido, têm efeito sobre a maneira como ele se relacionará e sobre o tipo de cuidado que virá a permear suas interações com o idoso que acompanha. Por isso, opina Roberta, é necessário que também se volte a atenção ao cuidador, em uma capacitação que vá além do fornecimento de informações técnicas. “Temos uma preocupação de que essa capacitação se dê como uma sustentação emocional para o trabalho que realizam, que é de muita dificuldade”.

Golpe contra idosos em agências bancárias em Copacabana

Quadrilha age em caixas eletrônicos. Casos de estelionato aumentam na área do 19º BPM.

Fonte: O Globo – Rio – Bairros – Lívia Neder – 25/09/2013

RIO - Um golpe aplicado contra idosos em agências bancárias de Copacabana está sendo investigado por policiais da 13ª DP. A ação de criminosos de uma ou mais quadrilhas tem ocorrido com frequência no bairro, que concentra o maior número de idosos no país.

Vítima do golpe, P, de 86 anos, conta que, ao entrar na agência do Banco do Brasil da Nossa Senhora de Copacabana, esquina com a Rua Barão de Ipanema, em uma manhã de sábado, foi abordado por um homem que usava crachá, se passando por funcionário do banco, que o orientou a utilizar um caixa eletrônico específico.

— Quando coloquei o cartão, ele ficou preso na máquina. Aí, o suposto funcionário disse para eu ligar para o número de 0800 que estava em um adesivo preso no caixa. Quando liguei, a atendente disse que eu precisava dar o número da senha para cancelar o cartão. Percebi que se tratava de um golpe e liguei para a polícia. O homem foi embora na mesma hora — relata o aposentado.

Há exatamente um ano, O GLOBO-Zona Sul publicou uma matéria mostrando que esse mesmo golpe estava sendo aplicado contra idosos em agências no Jardim Botânico.

De acordo com dados do Instituto de Segurança Pública (ISP), os casos de estelionato aumentaram na área do 19º BPM (Copacabana). No primeiro semestre deste ano, foram registradas 744 ocorrências, contra 718 no mesmo período de 2012.

Delegado da 13ª DP, Gilberto Ribeiro alerta as pessoas para que não aceitem ajuda em bancos e nunca forneçam senhas:

— Os idosos são induzidos ao erro nesse golpe.

Procurado, o Banco do Brasil respondeu em nota:

“Não temos registro relacionado a esta ocorrência citada.

Quanto às ações de segurança em agência, o BB afirma que todas as agências possuem um Plano de Segurança aprovado pela Polícia Federal e em conformidade com a Lei nº 7.102, de 20/06/1983, que dispõe sobre Segurança em Estabelecimento Financeiro. Para a elaboração deste Plano, são avaliadas as características de cada agência. A agência citada é monitorada pela Central de Monitoramento Remoto (CMR) do Rio de Janeiro, que ao perceber alguma situação suspeita, aciona a polícia.

Além disso, comunicamos os clientes através de diversos canais de atendimento, alertando-os para não aceitar ajuda de estranhos e nem fornecer as credenciais (senhas de 6 e 8 dígitos, senha alfabética, nome do pai e da mãe, além de data de nascimento) que são utilizadas para a confirmação positiva e autenticação do cliente.

Com vistas à repressão desse tipo de crime, o Banco sempre colabora com as autoridades policiais, fornecendo todos os insumos necessários aos trabalhos de investigação”.

Acaba sendo a pior idade

Fonte: Valor Econômico – Jorge Felix – 27/09/2013

Dez anos depois da instituição do Estatuto do Idoso, o balanço da aplicação da lei continua a ter mais peso simbólico do que prático

A partir de terça-feira, serão realizados em todo o Brasil eventos com o objetivo de destacar o papel da pessoa idosa na sociedade. Em outubro é assim. Desde 2006, o dia 1º desse mês é dedicado à valorização do idoso. Até então, comemorava-se a data em 27 de setembro. Depois de o Estatuto do Idoso ter se transformado na lei nº 10.741 nesse dia do ano de 2003, decidiu-se mudar a data nacional e adequar o calendário ao da Organização das Nações Unidas (ONU) que, há 22 anos, instituiu a celebração como um marco internacional em sua política de ações para o envelhecimento. A assinatura do Estatuto encontrou o motivo simbólico para a criação no país do Dia do Idoso. A questão é que, dez anos depois, o balanço da aplicação da lei continua a ter mais peso simbólico do que prático. O debate, entre especialistas no tema, provocado pela efeméride, apesar de divergências de pontos de vista, chega a um conhecido consenso sobre legislação e democracia: a sociedade, muitas vezes, está despreparada para acompanhar no mesmo ritmo o avanço da lei.

Com 118 artigos, o Estatuto do Idoso sempre foi considerado peça sócio-jurídica indispensável na defesa dos direitos da população idosa. A dinâmica demográfica brasileira foi apenas uma das justificativas para a lei nº 10.741/2003. O país vive um envelhecimento populacional em ritmo acelerado. Em 2001, as pessoas com 60 anos ou mais representavam 9% do total da população. Em 2011, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) constatou um salto para 12,1%, que, em números absolutos, significa aumento de 15,5 milhões para 23,5 milhões de idosos em uma década. As projeções apontam para uma proporção, em 2030, superior a 14% - parâmetro usado pela ONU para definir uma sociedade como envelhecida.

No Disque 100, criado para receber denúncias, os casos de abandono de idosos respondem por 70% dos telefonemas

A necessidade de legislação específica surgiu na onda de uma tendência global de usar a idade cronológica para a concepção de políticas públicas (assim como de direitos e deveres). E ficou estabelecido que, sim, a idade importa - a despeito de comportamentos contemporâneos suscitados por um envelhecimento mais saudável. Outra motivação para a lei, e talvez a principal, foi a incapacidade da sociedade brasileira de cumprir a contento a Constituição de 1988, o que amplia o déficit no atendimento aos direitos da pessoa idosa, distanciando o país da adequação à orientação do Plano de Ação para o Envelhecimento, instituído pela ONU em 2002, do qual o Brasil é signatário. O Estatuto foi

um desdobramento da orientação internacional, provocou a instituição da lei do Plano Nacional do Idoso (8.842/1994), e o estabelecimento de diretrizes para a sociedade. No entanto, até agora, os artigos mais lembrados do Estatuto são os contestados. Pouco se fala de artigos amplamente ignorados. “Há um descaso absoluto, mas o maior problema, o porquê de não funcionar, é que tudo no texto é genérico, não tem o como. É uma legislação feita só para apagar incêndio e ainda reforça uma imagem negativa da pessoa idosa”, critica a geriatra Karla Cristina Giacomini, presidente do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI) entre 2010 e 2012.

Entre os inúmeros artigos desconhecidos, e desrespeitados, do Estatuto está o de número 15, que prevê a capacitação e a reciclagem de geriatras. Se levado a sério, provavelmente seria um ponto a mais na polêmica do programa Mais Médicos, se atendida a exigência de um especialista em todos os postos de unidade básica de saúde. No parágrafo 3º, a lei proíbe aos planos de saúde “a discriminação do idoso pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade”. O artigo 24 obriga “os meios de comunicação a criar e manter espaços ou horários especiais voltados aos idosos, com a finalidade informativa, educacional, artística e cultural sobre o processo de envelhecimento”. O artigo 22 inclui o tema nos currículos escolares “em todos os níveis” e o 25 prevê a criação de material didático especial para o idoso que queira estudar. Outros artigos foram aplicados e transformados até em leis específicas, como a prioridade na restituição do imposto de renda, e alguns são observados de forma desigual, conforme o lugar do país.

De acordo com Karla Cristina, um dos maiores problemas para a materialização do que manda o Estatuto é o fato de o poder público dificultar a implementação dos instrumentos de controle da execução da política orçamentária, papel designado pela lei nº 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) aos Conselhos (federal, estaduais e municipais) dos Direitos do Idoso. Até agora, segundo ela, existem conselhos em menos de 20% dos municípios brasileiros. O número do governo é de 51,5%, percentual alcançado neste ano.

A quantidade talvez seja menos importante. O problema é a qualidade da atuação desses conselhos. “Eles atuam em condição quase pro-forma: não possuem recursos próprios, para administração autônoma, não deliberam sobre orçamento nem são consultados (como prevê o artigo 8º da lei que instituiu a Política Nacional do Idoso) sobre decisões no setor”, diz Karla Cristina. Ela também cita a constante troca de jurisdição na burocracia federal. Em dez anos, a política do idoso passou por cinco ministérios. Ou seja, um novo ministério a cada dois anos. De 1994 a 2003, a coordenação dessa política era do Ministério da Previdência e Assistência Social; de 2003 a 2008, esteve com o da Assistência Social; de 2008 a 2009, com o do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; em 2009, passou para o Ministério da Justiça; em 2010, foi para a Secretaria de Direitos Humanos (que tem *status* de ministério). “Cada mudança compromete a continuidade e o CNDI é gravemente atingido.” Detalhe: no decreto de criação da Secretaria de Direitos Humanos (7.256/2010), a política do idoso não aparece entre as atribuições da pasta. O conselho não possui espaço físico ou corpo técnico, conta apenas com um

auxiliar administrativo (cedido pela Secretaria) e a coordenação é feita, na prática, por um funcionário em cargo de confiança. “Como garantir que a orientação da presidência do conselho prevalecerá se o cargo é comissionado e, portanto, de confiança do gestor da pasta?”

Karla Cristina também critica a influência política nos conselhos, nos quais os “representantes” da sociedade civil são indicados por prefeitos, governadores ou secretários. Muitos gestores públicos ocupam a presidência indefinidamente, o que acontece também com os mandatos de conselheiros. “Se as decisões dos conselhos são ignoradas e não resultam em mudanças para os idosos, isso desmobiliza a sociedade civil”, afirma Karla Cristina, que representa no CNDI a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia.

Outro testemunho, na mesma linha crítica, é do advogado e promotor Alexandre de Oliveira Alcântara, representante da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público no CNDI: “Pude constatar uma espécie de receio ou desconfiança dos poderes executivos em relação à contribuição dos conselhos. Há conselhos sem sede, sem telefone, sem endereço eletrônico institucional”.

No decreto que criou a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência, a política do idoso não aparece entre as atribuições da pasta

A ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário (PT-RS), aceita parte das críticas e reconhece dificuldades em atender a todas as demandas da Política do Idoso. “O balanço de dez anos é muito positivo em termos de afirmação da lei, de reconhecimento da importância fundamental do idoso e o Estatuto é o instrumento mais importante para as políticas públicas diante do envelhecimento da população brasileira”, afirma. Seu maior desafio, ela mesma aponta, é assegurar qualidade de atendimento ao idoso nos serviços públicos de saúde e assistência social e a superação do abandono e da violência. “Precisamos ter a mesma excelência da previdência social pública e, principalmente, da assistência social, que garante um benefício específico ao idoso sem renda. Isso é uma distinção singular do Brasil. A questão do idoso brasileiro não é renda, tem um lastro de seguridade social. O problema é a qualidade dos serviços.”

Diante das críticas da ex-presidente do CNDI, a ministra disse ao Valor: “Não conseguimos superar os limites orçamentários. Nosso desafio é grande nesse sentido, ainda que o ministério tenha concentrado esforços no seu desempenho, mas reconheço que a estrutura do CNDI é pequena. É preciso melhorar, para garantir qualidade técnica”.

Maria do Rosário lembra que a decisão orçamentária “é mais ampla, depende de outros ministérios”, da área econômica sobretudo, e a pasta foi pressionada para reduzir gastos, ainda que numa situação de demanda crescente de serviços. A ministra cita os dados do serviço “Disque 100”, que atende às denúncias ou reivindicações da população idosa. Em 2011, primeiro ano de funcionamento, foram 7.160 atendimentos. Em 2012, o número triplicou, para 21.404. As denúncias de abandono de idosos respondem por 70% dos telefonemas e os abusos financeiros, por 40%. Resta o problema, não equacionado, de dar consequência aos

telefonemas. Maria do Rosário afirma que a secretaria está empenhada em formar promotores, defensores e delegados especializados em questões de interesse do idoso, para encaminhar as denúncias e aparelhar as delegacias do idoso no país.

A contenção de gastos vem adiando a criação da subsecretaria dedicada ao idoso. No organograma da secretaria existem três subsecretarias: Pessoa com Deficiência, Criança e Defesa e Promoção dos Direitos Humanos. A Política Nacional do Idoso está nesta última. No entanto, como a ministra também reconhece, a inexistência de uma subsecretaria específica dificulta a articulação supraministerial dos temas relacionados ao idoso, que são, em sua maioria, interdisciplinares. Em quase todos os países com população envelhecida, principalmente os europeus, há um ministério para o tema. Nesses países, o maior dos desafios é a questão da formação de cuidadores profissionais. O assunto já fez surgir até uma nova área de estudo na França e nos Estados Unidos: a economia do cuidado (“*economy of care*”), expressão criada pela socióloga Viviana Zelizer, da *Princeton University*. Nos Estados Unidos, segundo o instituto de pesquisa *IBIS World*, esse setor movimentava US\$ 120,6 bilhões, e cresce 3,6% ao ano, muito em decorrência dos 5 milhões de americanos com Alzheimer, o mesmo número que, calcula-se, deverá ser encontrado no Brasil em 2050.

Até 2008, o assunto dos cuidadores estava com o Ministério da Saúde. A pasta lançou o Programa Nacional de Formação de Cuidadores de Idosos por meio das 36 escolas técnicas do Sistema Único de Saúde (SUS). A meta anunciada pelo governo era ambiciosa: certificar 65 mil cuidadores até 2011. Em outubro daquele ano, o número de certificados era inferior a 1.500. O governo federal havia transferido o programa para o âmbito municipal. No entanto, os prefeitos protelam a criação de cursos em suas cidades, pois temem que o segundo passo deva ser a abertura de concursos para contratar esses profissionais qualificados, o que sobrecarregaria a folha de pagamento do funcionalismo.

Na prática, a formação de cuidadores, atualmente, está entregue às leis de mercado. O projeto de lei sobre o reconhecimento da profissão está parado na Câmara dos Deputados. “A formação de cuidadores deve ser de atribuição do Ministério da Educação”, diz Maria do Rosário. “Aliás, consideramos que já é, pois [aquela pasta] tem a rede, tanto em nível médio como superior. É o MEC que deve regulamentar os cursos e formar os profissionais.” O MEC informa que há cursos federais em todo o país, com cerca de 10 mil alunos matriculados. O problema é que sobram vagas e o número de formados está longe de atender à demanda.

“Há um descaso absoluto, mas o maior problema, o porquê de não funcionar, é que tudo no texto é genérico, não tem o como”

Uma das formas de mitigar o descumprimento do Estatuto do Idoso é a ampliação dos recursos financeiros para aplicação em políticas públicas. Esses recursos, segundo prevê o PNI há quase 20 anos, deveriam sair do Fundo Nacional do Idoso, em caráter complementar ao orçamento público. Em 2012, segundo a ONG Contas Abertas, a União desembolsou pouco mais de R\$ 2 milhões (cerca de 8%) do total de R\$ 24,4 milhões de recursos disponíveis e autorizados para ações relativas aos idosos.

Depois de quase duas décadas para sair do papel, no entanto, o fundo ainda tem poucos recursos. Suas fontes de receita são o orçamento da União, contribuições de instituições internacionais, doações de pessoas físicas e jurídicas, com desconto de imposto de renda, e aplicações de multas por desrespeito ao Estatuto do Idoso. Em 2012, porém, primeiro ano de captação, depois de longa tramitação burocrática, o fundo recebeu parcos R\$ 188 mil reais de doações. Este ano, entraram R\$ 2,21 milhões de doações e mais R\$ 1,4 milhão do Tesouro Nacional. Boa parte desse dinheiro servirá para custear o 9º Encontro Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em dezembro. A questão dos recursos passa ainda pela implementação dos fundos estaduais e municipais. O grande problema é que a eficácia dos gastos é proporcional à independência política dos conselhos. É comum o CNDI receber denúncias sobre prefeitos que querem tomar a gestão dos fundos para si, sem interveniência dos conselhos municipais.

A demora em efetivar a mais importante lei de proteção da pessoa idosa esbarra, dez anos depois, em uma polêmica sobre o próprio conceito do sujeito-alvo do legislador. Quando o então deputado Paulo Paim (PT-RS), hoje senador, apresentou em 1997 o projeto de lei que deu origem ao Estatuto, o idoso tinha um perfil bastante diferente. A lei considera idosa a pessoa com mais de 60 anos - de acordo com parâmetro da ONU para os países pobres (em outros países, o marco é de 65 anos). Ocorre que, no entendimento de estudiosos do envelhecimento e de alguns legisladores brasileiros, o Estatuto deveria alterar a idade legal para 65 anos. No Congresso Nacional, há projetos de lei em defesa da mudança, amplamente combatida pelo CNDI e outras entidades e instituições ligadas aos idosos.

“Não se justifica a existência de preconceitos, nem de privilégios para os idosos, pois eles não vivem isolados na sociedade”

Com um texto dedicado à efeméride, “Estatuto do Idoso: Avanço e Contradições”, a economista Ana Amélia Camarano, do Ipea, uma das maiores autoridades na pesquisa sobre o tema, surpreendeu o meio acadêmico e despertou amplo debate ao questionar se a definição de população idosa estaria ultrapassada.

Ela destaca a heterogeneidade da população idosa (maior do que em todas as outras faixas etárias) e os critérios biológicos inseridos no conceito de idoso. “Às novas demandas trazidas pelo processo de envelhecimento somam-se as necessidades sociais básicas não resolvidas, como educação, saúde e segurança para o conjunto da população. As políticas para a população idosa devem promover a solidariedade entre as gerações. Isso significa equilibrar as prioridades das ações para os idosos com as de outros grupos populacionais”, escreveu.

Embora concorde com a necessidade de leis e políticas específicas para cada idade, Ana Amélia diz que esse “reconhecimento não justifica a existência de preconceitos, nem de privilégios para os idosos, pois eles não vivem isolados na sociedade”. A economista aponta contradições no

Estatuto e em outras leis brasileiras em relação à idade. Ora são 60 anos, ora 65. A idade mínima para aposentadoria é de 65 anos para homens e 60 para mulheres, o benefício assistencial por idade requer 65 anos, o transporte gratuito idem (quando ela escreveu seu artigo, antes da lei, recentemente aprovada, que reduziu o piso para 60 anos). “Não existe um divisor de águas claro entre as várias fases da vida.”

Esse debate, que aqui está apenas no começo, ocorre em todos os países em processo de envelhecimento. O Brasil vem discutindo o tema do envelhecimento com lentes fiscalistas, centradas obsessivamente na questão previdenciária, mas, aos poucos, outras questões são suscitadas pela dinâmica demográfica.

“Cidade dos idosos”, Águas de São Pedro prioriza estatuto

Fonte: Folha de São Paulo – Jairo Marques – 29/09/2013

Ao som de “Sandra Rosa Madalena”, clássico de Sidney Magal, 11 senhoras com idades entre 64 e 76 anos se requebravam em um ginásio de Águas de São Pedro (a 184 km de SP) na tarde da última quarta-feira. A poucos metros dali, um senhor de 92 anos comandava um bazar e outros relaxavam na praça.

Na cidade, uma das dez brasileiras com maior concentração de pessoas acima de 60 anos – 24,9% do total, segundo o IBGE –, os direitos estabelecidos no Estatuto do Idoso são uma prioridade.

Com apenas 2.707 habitantes, de acordo com o Censo de 2010, e faturando com o turismo das “águas medicinais”, a prefeitura afirma conseguir investir em melhores condições para a velhice.

Em “Águas”, quase a metade dos idosos moradores recebem visitas em casa de equipes de saúde.

Médicos de 11 especialidades atendem as demandas do dia a dia em uma clínica, e o poder público arca com medicamentos de uso continuado que estão fora da relação repassada pelo Estado.

“Temos atenção total com o idoso aqui e desconheço casos de maus-tratos ou desrespeitos a eles. A cidade tem braços abertos para os mais velhos”, diz o prefeito Paulo Cesar Borges (PSDB), 56.

Atividades esportivas e de lazer voltadas aos mais velhos são tão sérias que há uma lei municipal que garante a continuidade de alocação de recursos para os projetos ao longo dos anos.

Quem tem mais de 60 na cidade – e também visitantes de cidades vizinhas – podem fazer de graça hidroginástica em piscina aquecida, dança, bocha, vôlei, pilates, natação e, aos finais de tarde, tomar suco, chá e café enquanto jogam damas, cartas...

O secretário da Saúde, Marco Antonio Casarini, 53, que administra orçamento anual de R\$ 2 milhões, diz que em dois meses haverá uma nova academia a céu aberto.

Segundo o médico Pedro Manoel Bertolini, 31, que faz plantões no pronto-socorro local, a maior demanda dos moradores mais velhos da cidade não é por medicamentos ou para aferir pressão.

“O desafio maior aqui é dar atenção a toda carência deles, que sentem

falta dos filhos ou de familiares. Muitos não têm nenhuma doença física e vem se consultar apenas para conversar.”

Certa mesma é Sheila Gasparini, 72, uma das que mais rodopiam na aula de dança.

“Já tive dois AVCs (Acidente Vascular Cerebral), dois inícios de trombose, mas estou ótima e feliz dançando entre minhas amigas. Ter qualidade de vida é tudo.”

//EVENTOS

OS DEZ ANOS DO ESTATUTO DO IDOSO – UMA VISÃO MULTIDISCIPLINAR

Fonte: Agenda do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

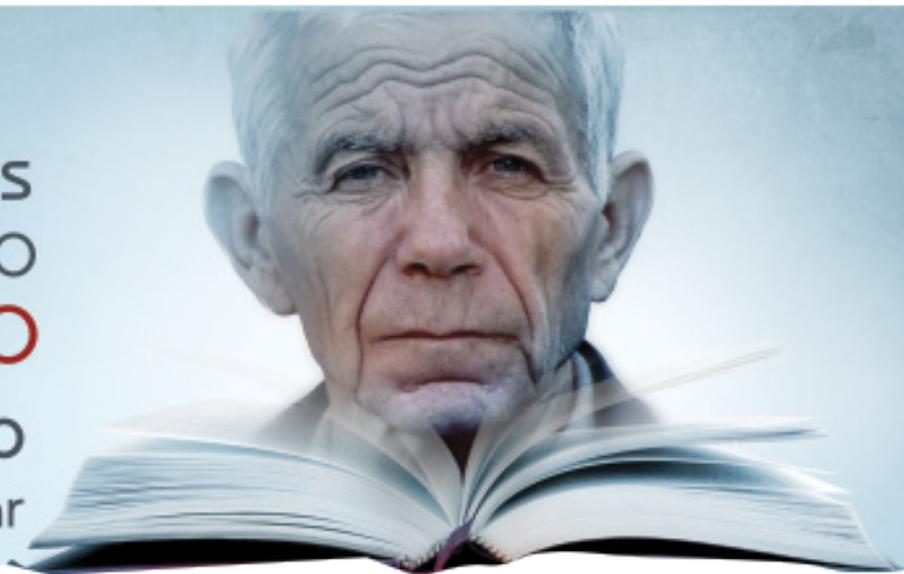
Local: Edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça – Avenida Marechal Câmara, nº 370, 9º andar (auditório)

Data: 18 de outubro de 2013 (6ª feira)

Horário: 10 às 16 horas

18
OUT
2013

10 anos
DO ESTATUTO
DO **IDOSO**
Uma Visão
Multidisciplinar



//DOCTRINA

O idoso e o direito de morar sozinho

Artigo de **Pérola Melissa Vianna Braga** – Advogada, autora do livro “Direitos do Idoso”, mestre em Direito Civil pela PUC/SP, conferencista sobre Direitos do Idoso, professora universitária e Editora do *site* Direito do Idoso

Para ter acesso ao artigo na íntegra basta clicar [aqui](#).

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

26/09/2013

Justiça na Manhã Entrevista celebra o Dia Nacional do Idoso

O Dia Nacional do Idoso é celebrado no Brasil no dia 27 de setembro. A data comemorativa também é celebrada no dia 1º de outubro, dia em que foi criado o Estatuto do Idoso. Saiba que direitos e garantias prevê o código e que atos são considerados crimes contra eles. Justiça Na Manhã Entrevista, nesta sexta-feira (27), a partir das 11h10.

27/09/2013

Saiba Mais traz entrevista sobre dez anos do Estatuto do Idoso

O quadro "Saiba Mais", do canal do Supremo Tribunal Federal (STF) no YouTube, traz nesta sexta-feira (27) entrevista com o advogado especialista em direito civil André Costa Oliveira sobre o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que completa dez anos no próximo dia 1º de outubro. O advogado comenta quais os avanços trazidos pela legislação e se ela vem sendo cumprida.

O entrevistado trata ainda da responsabilidade da família no cuidado com os idosos e a falta de fonte de financiamento para aplicar as medidas previstas no estatuto. Por fim, opina se há uma cultura de respeito ao idoso no Brasil.

Para assistir ao vídeo clique [aqui](#).

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

18/09/2013

Proprietário não consegue impedir que acompanhante de vizinha idosa transite por seu imóvel

O vizinho de uma mulher idosa, portadora de hérnia, terá de deixar que o cônjuge ou outras pessoas que a acompanhem transitem por sua propriedade. A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou a extensão gratuita, para esses acompanhantes, da servidão de passagem que havia sido garantida à idosa por decisão judicial.

Para a relatora do processo, ministra Nancy Andrighi, o problema dos autos não é jurídico, mas uma questão de solidariedade, de colaboração entre pessoas próximas, fundada na dignidade da pessoa humana.

O autor do recurso julgado pela Terceira Turma, proprietário do imóvel onde fora estabelecida a servidão de passagem, pretendia ser indenizado pelo trânsito de qualquer outra pessoa no local, ainda que estivesse acompanhando a idosa.

Vendeta

Em seu voto, a ministra lamentou que causas como essa, de "vendeta pessoal, completamente desgarrada de proveito jurídico, ou quiçá econômico", não só existam como cheguem ao STJ. Ela afirmou perplexidade diante do caso.

"É mais que razoável, é esperado que uma pessoa adoentada, portadora de hérnia de grandes proporções, não transite desacompanhada. E é absolutamente irracional a pretensão de que ela transite sozinha pela passagem judicialmente garantida para facilitar-lhe o acesso e a locomoção, enquanto seu cônjuge ou qualquer outra pessoa que a acompanhe deva utilizar o caminho regular", afirmou.

"Questionável, inclusive, a própria resistência inicial da parte à utilização da passagem pela companhia do recorrido, pois demonstra inaceitável desconsideração com os mais mezinhos princípios que regem as relações sociais, dos quais se deveria extrair a sobriedade necessária para a composição e, porventura, para a mera aquiescência do pleito inicial de trânsito, por reconhecido motivo de doença, pela propriedade do recorrente", completou a ministra.

Humanidade

"Apropriando-nos, de forma estreita, do existencialismo de Sartre, para quem 'o homem nada mais é do que aquilo que ele faz de si mesmo', pesa, na hipótese, a ausência de humanidade", asseverou a relatora.

"Não se compraz o direito com o exercício desarrazoado das prerrogativas legais enfeixadas pela propriedade, mormente quando brandidas sem uma consistente razão jurídica", acrescentou.

Ela citou novamente Jean-Paul Sartre para afirmar que "a nossa responsabilidade é muito maior do que poderíamos supor, pois ela engaja a humanidade inteira".

Ausência de perda financeira

A ministra entendeu que, como o direito de uso da passagem à idosa já fora garantido em decisão transitada em julgado, sua extensão ao companheiro não justificaria indenização.

Para a relatora, a compensação prevista na lei visa recompor perdas financeiras pela imposição de limitações permanentes à propriedade do imóvel que fornece a passagem, o que não ocorreu no caso.

29/09/2013

TV

STJ Cidadão mostra a situação dos idosos no Brasil

O STJ Cidadão desta semana é sobre os idosos. O programa vai mostrar que o perfil da população do país, a cada ano, fica mais velho, no entanto os serviços não acompanham essa mudança. As ruas não trazem estrutura para eles transitarem, o transporte público não está adaptado...

E ainda: quem é o idoso de hoje? Ficou no passado a imagem dos velhinhos que passavam o dia todo em casa. Agora, eles chegam à terceira idade cheios de vigor. E não querem parar. O programa vai mostrar também a lei que garante aos idosos prioridade na tramitação de processos.

Você pode assistir ao STJ Cidadão também pela TV Justiça. O programa inédito vai ao ar toda sexta-feira (13h30). As reprises são aos sábados (14h30), domingos (5h30), segundas (20h30) e quartas-feiras (11h30). O programa está disponível ainda no canal oficial do STJ no *YouTube*.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL (4ª REGIÃO)

04/09/2013

TRF4 estende o adicional de 25% a aposentado por idade que precisa de cuidador 24h

Para juiz, o tipo de aposentadoria é irrelevante, bastando que o aposentado seja incapaz de cuidar-se sozinho.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) concedeu no dia 28/8/2013 adicional de 25% no valor do benefício de um aposentado rural de 76 anos, que está inválido e necessitando de cuidador permanente. O relator da decisão, desembargador federal Rogério Favreto, considerou que o idoso tem o mesmo direito daqueles que se aposentam por invalidez e ganham o adicional quando necessitam de cuidadores.

Atualmente, a Lei nº 8.213/91 prevê, em seu artigo 45 que o valor da aposentadoria por invalidez do segurado que necessitar da assistência permanente de outra pessoa será acrescido de 25%.

Favreto ressaltou que o mesmo acréscimo deve ser concedido neste caso pelo princípio da isonomia. Apesar de o autor da ação ter se aposentado normalmente em 1993, hoje encontra-se em dificuldades, devendo ser beneficiado pela lei.

Segundo o desembargador federal Rogério Favreto, "O fato de a invalidez ser decorrente de episódio posterior à aposentadoria, não pode excluir a proteção adicional ao segurado que passa a ser inválido e necessitante de auxílio de terceiro, como forma de garantir o direito à vida, à saúde e à dignidade humana".

Para o desembargador, a Justiça não deve fazer diferença entre o aposentado por invalidez que necessita de auxílio permanente de terceiro e outro aposentado por qualquer modalidade de aposentadoria que passe a sofrer de doença que lhe torne incapaz de cuidar-se sozinho.

"Compreender de forma diversa seria criar uma situação absurda, exigindo que o cidadão peça a conversão ou transformação da sua

condição de aposentado por idade e/ou tempo de contribuição por invalidez, com o objetivo posterior de pleitear o adicional de acompanhamento de terceiro", conclui Favreto.

Favreto afirmou ainda em seu voto que "o julgador deve ter a sensibilidade social para se antecipar à evolução legislativa quando em descompasso com o contexto social, como forma de aproximá-la da realidade e conferir efetividade aos direitos fundamentais".

O aposentado deverá receber o acréscimo retroativamente desde o requerimento administrativo, que foi em abril de 2011, com juros e correção monetária.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

04/09/2013

Acompanhante é condenada por apropriar-se de bens de idoso

Vítima teve prejuízo de R\$ 28 mil reais.

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG) condenou a acompanhante J.N.F.F. a um ano de reclusão em regime aberto e dez dias-multa, reformando decisão da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude de Pedro Leopoldo. A jovem se apropriou de bens e rendimentos do sogro, violando o artigo 102 do Estatuto do Idoso.

J. foi denunciada pelo Ministério Público em 2012 porque, depois de ganhar a confiança da vítima, passou a administrar suas contas bancárias, utilizando cartões, talões de cheque e documentos e desviando dinheiro em benefício próprio. Em empréstimos e saques, ela teria causado um prejuízo de R\$ 28 mil reais.

O militar reformado, segundo um de seus filhos, se tornou paraplégico em 2006, após uma cirurgia na medula espinhal. A nora começou a cuidar do aposentado, que tinha dificuldade para realizar tarefas diárias como fazer a barba, tomar banho e alimentar-se. Com o tempo e a intimidade, o idoso confiou-lhe dados pessoais e senhas, o que permitiu que ela tivesse acesso aos rendimentos dele e movimentasse sua conta bancária.

Quando soube dos desfalques e dos cheques sem fundos que ela vinha emitindo, em 2008, o sogro confrontou J., que reconheceu ter usado seus cartões e assinado uma nota promissória no valor de R\$ 20 mil. De acordo com um dos filhos do militar, depois do incidente a mulher deixou o marido e foi morar com os pais, em outra cidade. Em 2010, o idoso faleceu, aos 74 anos, mas a ação criminal prosseguiu.

Em depoimento à polícia, J. sustentou que efetivamente assumiu as finanças do idoso, porque ele desconfiava dos filhos, mas de forma honesta e sem a intenção de obter vantagens. Ela declarou que, como

era a responsável por fazer compras, alertou o sogro para os gastos excessivos com supermercado e pedidos dos filhos, mas ele não tinha controle sobre as despesas. Quanto à nota promissória, ela afirmou que foi coagida a assiná-la pela família do sogro.

Em agosto de 2012, o juiz Otávio Batista Lomônaco absolveu a acusada. *“Ainda que tenha sido detalhada e fiel a narrativa da inspetoria em diversos momentos, nada se apurou de concreto contra a ré. É incontroverso que ela era a responsável por administrar as contas da vítima, vale dizer, efetuar saques, fazer compras e pagar contas. No entanto, não resta claro se as quantias mencionadas foram mesmo desviadas por ela em proveito próprio”,* considerou.

Para o juiz, os empréstimos foram realmente efetuados, mas não há provas de que o dinheiro tenha se revertido de forma ilícita para a acompanhante, pois não se sabe se a autorização expressa do aposentado era necessária ou se a operação poderia ser feita apenas nos caixas eletrônicos.

O Ministério Público apelou da sentença, argumentando que a materialidade do delito e a autoria ficaram comprovadas nos autos. Os desembargadores Silas Rodrigues Vieira, Alberto Deodato Neto e Kárin Emmerich, da 1ª Câmara Criminal, acataram o recurso, pois, embora a ré tenha negado os fatos apurados na denúncia, ela assumiu ter realizado diversas transações de crédito em nome do idoso.

“Em se tratando de delitos praticados no ambiente doméstico, que geralmente ocorrem às ocultas, longe dos olhares de terceiros, a palavra da vítima se apresenta como importante elemento constitutivo de prova, mormente quando, como no caso presente, a versão apresentada por ela se encontra harmoniosa com o contexto probatório dos autos”, afirmou o relator, desembargador Silas Vieira.

Processo nº: 0001002-71.2010.8.13.0210

24/09/2013

Negligência em atendimento médico gera indenização

Empresa negligenciou o atendimento ao idoso, que faleceu poucas horas depois de passar por uma de suas unidades de assistência médica.

A Unimed de Itajubá, no Sul de Minas, e um médico devem indenizar em R\$ 30 mil por danos morais a um filho que perdeu o pai. A empresa negligenciou o atendimento ao idoso, que faleceu poucas horas depois de passar por uma de suas unidades de assistência médica. A decisão da 9ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) reformou sentença da 2ª Vara Cível da comarca de Itajubá.

Consta nos autos que em 5 de novembro de 2006 às 5h18 o idoso procurou o sistema de pronto atendimento da Unimed, pois apresentava alteração do batimento cardíaco, fortes dores no peito e sudorese. O paciente, de 88 anos, foi atendido e liberado poucas horas depois, mas no mesmo dia, em casa, às 13h50, sofreu um infarto fulminante e morreu.

O filho, V.C.F., denunciou o caso para o Conselho Regional de Medicina, mas o processo foi arquivado, e segue em análise um recurso encaminhado para o Conselho Federal de Medicina.

Ele ajuizou a ação de danos morais contra a Unimed Itajubá e contra o médico, alegando que a empresa foi negligente no atendimento e que o médico errou ao liberar seu pai.

A Unimed alega que prestou todo o atendimento necessário ao idoso e que o médico sofreu um processo administrativo, sendo considerado isento de culpa. A empresa alegou ainda que o paciente já sofria de problemas cardíacos.

O juiz da Primeira Instância condenou a Unimed e o médico a pagarem solidariamente R\$ 3.500 por danos morais ao filho da vítima.

Por julgar o valor muito baixo, V. recorreu ao Tribunal de Justiça pedindo o aumento da indenização.

O desembargador Moacyr Lobato, relator do recurso, acatou o apelo do filho. Segundo o magistrado, o valor do dano moral deve ser prudente, para que “não haja enriquecimento à custa de empobrecimento alheio, mas também para que o valor não seja irrisório”.

O relator afirmou ainda que “a vítima possuía idade avançada (88 anos) e deixou outros herdeiros”. Sendo assim, aumentou para R\$ 30 mil o valor da indenização.

Os desembargadores Amorim Siqueira e Pedro Bernardes votaram de acordo com o relator.

Processo nº 0028150-69.2011.8.13.0324

30/09/2013

Idosa sofre agressão e receberá indenização

Foram comprovados no processo, por prova oral e documental, os atos cometidos pelo empresário contra a vendedora.

O juiz da 21ª Vara Cível da capital, Paulo Gastão de Abreu, determinou que um empresário indenize uma vendedora de jóias por danos morais, em R\$ 10 mil, e que a metade desse valor seja destinada ao Hospital da Baleia. O empresário deverá pagar, ainda, R\$ 1.500 por danos materiais, para cobrir as despesas médicas e de deslocamento da vítima.

A vendedora afirmou que, em 16 de dezembro de 1999, estava em um restaurante na avenida Brasil com Álvares Maciel, em Belo Horizonte, quando foi surpreendida por um homem desconhecido que lhe dirigiu palavras de baixo calão e também a agrediu com um tapa no rosto. Ela disse que, em decorrência da agressão, foi encaminhada para o Hospital João 23, onde foi medicada, pois sofreu lesões oculares, inflamação nos olhos, além de dores e sensação de medo e pavor.

Já o agressor, um empresário, defendeu-se alegando que ao ver a vendedora foi “tomado de indignação e momentâneo descontrole emocional” e passou a discutir rispidamente com ela. Ele disse que teve um relacionamento extraconjugal com uma mulher e, após o fim dessa relação, a ex-amante pagou a vendedora para que esta atormentasse o empresário e sua esposa, o que acabou por provocar o fim de seu casamento. Ele relatou que o desentendimento no restaurante foi apenas verbal e, diante do pequeno tumulto criado, afastou-se imediatamente do local, sem qualquer ofensa física à vendedora.

De acordo com o juiz, foram comprovados no processo, por prova oral e documental, os atos cometidos pelo empresário contra a vendedora, que tinha 60 anos.

“Nada justifica tal abominável violência sobre a fragilidade física e moral da autora, muito menos supostas intrigas domésticas, não subsistindo, portanto, dúvidas da repreensível conduta do infeliz requerido, extrapolando os limites de mera discussão”, declarou o magistrado. Ele classificou a conduta do empresário como um “gratuito e monstruoso ataque”, concluindo ser ele “responsável pelas nefastas decorrências de seu destemperamento”.

Por ser de Primeira Instância, essa decisão está sujeita a recurso.

//LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 8.114, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Estabelece o Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo e institui Comissão Interministerial para monitorar e avaliar ações em seu âmbito e promover a articulação de órgãos e entidades públicos envolvidos em sua implementação.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo, com objetivo de conjugar esforços da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, em colaboração com a sociedade civil, para valorização, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 2º As ações implementadas no âmbito do Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo terão como fundamentos os seguintes eixos:

- I - emancipação e protagonismo;
- II - promoção e defesa de direitos; e
- III - informação e formação.

Art. 3º As ações implementadas no âmbito do Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo serão orientadas pelas seguintes diretrizes:

I - diretrizes da política nacional do idoso, nos termos do art. 4º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, em consonância com o Estatuto do Idoso, instituído pela Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

- II - promoção do envelhecimento ativo, por meio de criação de ambientes propícios e favoráveis à sua efetivação;
- III - afirmação de direitos e do protagonismo da pessoa idosa na promoção de sua autonomia e independência;
- IV - articulação intra e intersetorial, para assegurar atenção integral às pessoas idosas e às suas famílias;

V - integração de serviços em áreas socioassistenciais e de saúde, com fortalecimento da proteção social, da atenção primária à saúde e dos serviços de notificação e prevenção da violência;

VI - fortalecimento de redes de proteção e defesa de direitos da pessoa idosa;

VII - atendimento preferencial imediato e individualizado junto a órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

VIII - incentivo ao apoio da família e à convivência comunitária e intergeracional;

IX - capacitação, formação e educação continuada dos profissionais que prestam atendimento à pessoa idosa;

X - ampliação de oportunidades para aprendizagem da pessoa idosa e seu acesso à cultura;

XI - desenvolvimento de estudos e pesquisas relacionados ao envelhecimento da população;

XII - acompanhamento e controle social por parte de entidades representativas na defesa e promoção dos direitos da pessoa idosa; e

XIII - divulgação da política nacional do idoso.

Art. 4º A participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios no Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo ocorrerá por termo de adesão, que retratará as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

Parágrafo único. A adesão de ente federado ao Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo implica responsabilidade de priorizar políticas e ações destinadas a garantir os direitos da pessoa idosa, a partir dos eixos de atuação estabelecidos no art. 2º e das diretrizes estipuladas no art. 3º.

Art. 5º O Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo poderá contar com a colaboração, em caráter voluntário, de órgãos e entidades públicos ou privados, e de pessoas físicas.

Art. 6º Fica instituída a Comissão Interministerial com objetivo de monitorar e avaliar ações promovidas no âmbito do Compromisso Nacional para o Envelhecimento Ativo e promover a articulação de órgãos e entidades públicos envolvidos em sua implementação.

Art. 7º A Comissão Interministerial prevista no art. 6º será composta por representantes, titular e suplente, dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, que a coordenará;

II - Ministério da Justiça;

III - Ministério do Trabalho e Emprego;

IV - Ministério da Educação;

V - Ministério da Saúde;

VI - Ministério da Previdência Social;

VII - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

VIII - Ministério das Cidades;

IX - Ministério do Desenvolvimento Agrário;

X - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

XI - Ministério do Esporte;

XII - Ministério do Turismo;

XIII - Ministério da Cultura;

XIV - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;

XV - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República;

XVI - Ministério das Comunicações; e

XVII - Ministério dos Transportes.

§ 1º Os membros da Comissão Interministerial serão indicados pelos titulares dos órgãos, no prazo de sessenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, e designados por ato do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

§ 2º A participação na Comissão Interministerial será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 3º A Comissão Interministerial elaborará e aprovará regimento interno.

§ 4º A Comissão Interministerial poderá convidar, para participar de reuniões e atividades, representantes de órgãos e entidades públicos e de entidades da sociedade civil.

§ 5º A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República exercerá a função de secretaria-executiva da Comissão Interministerial, provendo o apoio administrativo e os meios necessários à execução de suas atividades.

Art. 8º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias anualmente consignadas aos órgãos e entidades, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

DILMA ROUSSEFF

José Eduardo Cardozo

César Borges

José Henrique Paim Fernandes

Manoel Dias

Alexandre Rocha Santos Padilha

Miriam Belchior

Paulo Bernardo Silva

Garibaldi Alves Filho

Tereza Campello

Marta Suplicy

Aldo Rebelo

Gastão Vieira

Gilberto José Spier Vargas

Aguinaldo Ribeiro

Luiza Helena de Bairros

Eleonora Menicucci de Oliveira

Maria do Rosário Nunes

Este texto não substitui o publicado no DOU de 1º.10.2013

Para ter acesso ao Decreto Federal nº 8.114/13, basta clicar [aqui](#).

ATUAÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO GAP DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Homem é indiciado por maus-tratos contra idoso em Campos, RJ

Homem de 30 anos seria o responsável por cuidar do idoso. Silvio Paiva, de 67 anos, foi diagnosticado com desnutrição gravíssima.

Fonte: G1 – Rio de Janeiro – Norte Fluminense – Letícia Buckler – 13/09/2013

Um homem foi indiciado na tarde desta sexta-feira (13), em Campos dos Goytacazes, no Norte Fluminense, suspeito de cometer maus-tratos contra um idoso de 67 anos. De acordo com os agentes do Grupo de Apoio a Promotoria (GAP), uma denúncia anônima feita ao Ministério Público (MP) denunciava que Silvio Paiva Soares Filho estaria vivendo em estado de abandono em seu apartamento na rua 21 de Abril, no Centro da cidade.

Um homem de 30 anos seria o suposto cuidador e responsável pela administração financeira de Silvio. Ele teria dito que no passado teve um relacionamento amoroso com o idoso, que não possui parentes e é aposentado. As imagens feitas pelo GAP denunciam o estado deplorável em que o idoso se encontrava. De acordo com os agentes do GAP, havia lixo e moscas por toda a casa.

Os agentes acionaram o “Emergência em Casa”, serviço prestado pela prefeitura, e o idoso foi levado para o Hospital Geral de Guarus (HGG), onde foi diagnosticado com desnutrição gravíssima.

Os agentes do GAP apresentaram o homem detido ao delegado Marcos Peralta, na 134ª Delegacia de Polícia, onde foi instaurado um inquérito. Silvio já realizou o exame de corpo de delito e os peritos estão realizando os procedimentos necessários.

Seminário capacita profissionais de instituições voltadas para idosos

Fonte: Assessoria de Comunicação Social do MPRJ – 20/09/2013



VI Seminário de capacitação realizado pelo MPRJ e a UNATI/UERJ.

Gestores e profissionais de Instituições de Longa Permanência para Idosos Institucionalizados (ILPIs) participaram, nesta sexta-feira (20/09), do VI Seminário de capacitação realizado pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) em parceria com a Universidade Aberta da Terceira Idade (UnATI/UERJ). O evento “Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e Gestão: Conceitos, Desafios e Reflexões” contou com cerca de 280 profissionais inscritos. Palestraram promotores de Justiça, uma representante da Vigilância Sanitária do município, gestores de instituições e uma representante da UnATI.

A mesa de abertura foi composta pelo subprocurador-geral de Justiça de Direitos Humanos e Terceiro Setor, Ertulei Laureano Matos; pelo coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, Luiz Cláudio Carvalho de Almeida; pelo subcoordenador do CAO, Rafael Luiz Lemos de Sousa; pela vice-diretora da UnATI, Célia Caldas; e pela subcoordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MP (CEAF), Patrícia Pimentel Chambers Ramos.

“O evento faz parte de um projeto conjunto para capacitação dos gestores das entidades asilares. O trabalho é de extrema importância em uma área onde há carência de informações e que precisa de maior profissionalização daqueles que trabalham neste segmento. O encontro permite um diálogo aberto entre fiscalizadores e fiscalizados de modo a gerar melhorias no serviço, que nada mais é do que nosso objetivo final”, afirmou o coordenador do CAO.

Na parte da manhã, os promotores de Justiça Luiz Cláudio e Rafael Luiz abordaram os aspectos jurídicos do abrigo em instituições de longa permanência para idosos e esclareceram o papel do MP na fiscalização das instituições. Em seguida, uma representante da Secretaria de Vigilância Sanitária do Município do Rio de Janeiro Andréa Mendonça Dantas de Matos tratou sobre as normas e a legislação a serem cumpridas pelas instituições, objetos das inspeções do órgão.

À tarde, a médica Luciana Motta, da UnATI, detalhou o trabalho de parceria entre o Núcleo de Atenção ao Idoso da UERJ e o Abrigo Cristo Redentor. Em sua palestra, Luciana demonstrou a necessidade de maior integração das áreas de assistência social e saúde. As palestras foram encerradas com apresentações da gestora do abrigo público Cristo Redentor, Ana Sílvia Vasconcelos e da consultora e gestora de um abrigo privado de Juiz de Fora, Maria José Sinhoroto, sobre as necessidades e desafios.

A capacitação faz parte de um termo de cooperação técnica entre a UnATI e o Ministério Público.

MPRJ e EMARF fazem debate sobre atendimento de idosos

Fonte: Assessoria de Comunicação Social do MPRJ – 27/09/2013

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, em parceria com a Escola da Magistratura Regional Federal (EMARF), promoveu, nesta sexta-feira (27/09), a reunião “Cuidados de Saúde a Idosos: atendimento domiciliar e prioridade ao idoso”, com a participação de promotores de Justiça, defensores, juízes e acadêmicos. O encontro foi realizado nas salas de multimídia 1 e 2 do edifício-sede das Procuradorias de Justiça.

“A proposta do encontro foi a de estreitar o contato com o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e a academia e trocar ideias que possam melhorar a atuação de todos os agentes comprometidos com a tutela do direito do idoso. A contribuição de todos os agentes, com sua experiência, é fundamental para o incremento de nossas atribuições”, afirmou o coordenador do CAO das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, promotor Luiz Cláudio Carvalho de Almeida.

O coordenador abriu o evento apresentando um panorama resumido do trabalho realizado pelas Promotorias de Justiça abarcadas pelo

Centro de Apoio. Em seguida, foram apresentadas breves exposições do tema pelos professores Aluísio Gomes da Silva Junior, da Universidade Federal Fluminense (UFF); e Lúgia Bahia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O atendimento domiciliar foi abordado sob o ponto de vista do enfoque preventivo, terapêutico e reabilitador previsto pela Lei nº 8080/90, assim como a extensão dos direitos garantidos pelo Estatuto do Idoso. Foram debatidos os problemas enfrentados pelos abrigados em Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), as dificuldades enfrentadas no fornecimento de medicamentos e para a realização de fisioterapia em domicílio. Os debates englobaram ainda a questão da garantia de prioridade do idoso, tanto no atendimento, como na elaboração e execução de políticas públicas e na destinação de recursos.

Participaram do encontro o juiz federal Ricardo Perlingeiro, a juíza federal Maria Amélia Almeida Senos de Carvalho, o defensor público Valmery Jardim Guimarães, os promotores de Justiça Anabelle Macedo Silva, Egberto Zimmerman, Eliane Patrícia Soares, Cristiane Branquinho e Luciana Pereira Grumbach e as assistentes sociais da equipe técnica do Ministério Público Marcela Lobo de Castro e Flávia Gonçalves Ventura.

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

“Quando se trata de pessoas com deficiência, a inclusão significa que temos de fazer tudo ao nosso alcance para garantir que elas tenham as mesmas oportunidades de sucesso como todo mundo.”

Macharia Kamau, Embaixador e Representante Permanente no Quênia – Missão das Nações Unidas

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Aplicativo notifica autoridades sobre carros parados em vagas para deficientes

Cansados de encontrar as vagas ocupadas por pessoas sem problemas de mobilidade, um grupo de deficientes físicos da cidade de Vancouver, no Canadá, criou o aplicativo *Parking Mobility*, que permite fotografar o carro infrator e alertar as autoridades.

Fonte: Cartório Massote – 03/09/2013

As vagas para deficientes físicos são um oásis proibido nos estacionamentos lotados - e nem todo mundo respeita essa sinalização.

Cansados de encontrar as vagas ocupadas por pessoas sem problemas de mobilidade, um grupo de deficientes físicos da cidade de Vancouver, no Canadá, criou o aplicativo *Parking Mobility*, que permite fotografar o carro infrator e enviar um alerta às autoridades.

O primeiro protótipo do app foi lançado em 2009 e até chegou a ser considerado por algumas prefeituras canadenses, mas não foi adotado. O principal desafio do *Parking Mobility* é fechar parcerias com as polícias locais para que os infratores realmente sejam punidos.

Vendo que seu aplicativo não seria usado no Canadá, os empreendedores Campbell Macdonald e Craig Spradling, que têm paralisia cerebral, se mudaram para os Estados Unidos, onde a ideia poderia encontrar maior receptividade. Eles se instalaram na cidade texana de Austin, que aprovou o aplicativo e hoje emite multas para os carros flagrados pelo *Parking Mobility*.

Embora o *Parking Mobility* tenha causado muita polêmica (especialmente entre as pessoas sem deficiência física), outras cidades texanas adotaram o aplicativo, que também está chegando a cidades de outros estados, como Omaha, em Nebraska, e Wichita, no Kansas. A cidade de Brisbane, na Austrália, também anunciou que está estudando a adoção do app.

Junto com o aplicativo, os empreendedores criaram uma ONG de mesmo nome. É essa organização que negocia com as autoridades a adoção do *Parking Mobility* e a validação das multas dadas aos infratores. A negociação se dá em âmbito municipal porque, nos Estados Unidos, cada município tem sua própria polícia.

Para assegurar que ninguém seja notificado equivocadamente, o usuário precisa tirar três fotos dos carros infratores: um da placa do veículo, outra foto frontal do carro ocupando a vaga de deficiente e uma foto traseira nas mesmas condições. Depois, basta enviar as fotos pelo aplicativo, que a polícia receberá a informação.

O modelo de negócio do aplicativo é o seguinte: um percentual do valor das multas (de 15% a 20%) vai para a ONG *Parking Mobility*, que repassa o dinheiro para ações de promoção dos deficientes e para a caridade.

‘Sou apaixonada por ensinar’, diz professora de inglês deficiente visual

Fonte: Deficiente Ciente – Reportagem postada por Vera Garcia – 03/09/2013

“*I help you to study. Eu te ajudo a estudar*”. É assim, no esquema de tradução, que funcionam as aulas da professora de inglês da professora Josiele de Lima, de 26 anos em Poços de Caldas (MG). Mas quem vê a jovem ensinar a língua estrangeira não imagina os obstáculos que ela teve que superar para se tornar professora.

Prematura de seis meses, ela teve a retina queimada por excesso de oxigênio ainda na incubadora e perdeu 100% da visão, mas nunca desanimou por causa da deficiência. “Estou apaixonada por ensinar”, afirma ao ser questionada sobre a profissão que assumiu há seis meses. Duas vezes por semana, ela se desloca do bairro onde vive para o centro da cidade para dar aulas em uma turma mista e “especial”, formada apenas por deficientes visuais.

Para Josi, como é conhecida, a oportunidade de lecionar não é apenas prazerosa, como desafiante. “Eu gosto bastante, mas também acho que é um desafio e tanto passar o que sei para outras pessoas. Estou muito feliz porque o conhecimento que passo está sendo absorvido pelos alunos e o fato de ser uma turma de deficientes visuais nos coloca no mesmo nível, no entanto, eu pretendo lecionar para turmas regulares também”, pontuou.

A ideia da escola é garantir o acesso ao ensino e por isso, em parceria com a Associação de [Assistência](#) aos Deficientes Visuais (AADV), que fornece livros em braile, montou uma turma com alunos bolsistas, conforme explicou a coordenadora da instituição, Michelle Franco. “Nós queremos

garantir o acesso das pessoas ao ensino e convidamos a Josi para dar estas aulas, já que ela e os estudantes estão na mesma condição e o ensino flui até melhor, mas nossa ideia é também que ela ministre aulas para turmas de alunos videntes, como são chamados os que enxergam normalmente”, comentou.

As aulas

Durante as aulas, os estudantes que possuem deficiência utilizam livros em braile e os que têm baixa visão utilizam o material ampliado. As correções das lições são feitas por *e-mail* e a expectativa é de que eles façam um módulo por semestre.

Para quem frequenta as aulas, essa é uma oportunidade de ampliar os conhecimentos e agregar valor ao currículo, como disse o estudante João Gabriel Lopes do Val. “Aprender inglês vai abrir mais portas na minha vida. Vou ter uma [vantagem](#) no mercado de trabalho para quem não fala inglês”, disse.

Quem também acredita nisso é a doceira Giane Cancian, de 38 anos. Ela confessa que antes não tinha tido vontade de cursar inglês. “Eu tinha uma resistência muito grande por causa do inglês da escola regular, mas agora, com uma turma específica, estou me sentindo muito à vontade e aprendendo [rápido](#) também”, pontuou.

Trajatória

As oportunidades nem sempre surgiram [facilmente](#) na vida de Josiele. Na infância, ela frequentou a AADV para ser alfabetizada em braile e a partir dos sete anos, entrou na escola regular. Em seguida, conseguiu uma bolsa de estudos de 100% na universidade, onde fez Letras. Para isso, precisava viajar diariamente cerca de 40 km, de Poços de Caldas a São João da Boa Vista (SP), onde fica o *campus*.

“Era um pouco mais complicado do que hoje porque não tínhamos tanta [tecnologia](#). A tecnologia ajuda muito quem tem deficiência visual. Mas, o mais difícil mesmo é quebrar a barreira do preconceito, já que muitas pessoas acham que os deficientes não são capazes, mas nós somos”, pontuou.

Prova disso é que a contrapartida para estudar na universidade era integrar um projeto de inclusão, onde ministrava aulas de braile e computação para deficientes visuais e também para pessoas que enxergam.

Atualmente, ela mora com os pais, vai até o trabalho de ônibus e pratica diferentes atividades, além de se preparar para cursar pós-graduação em educação especial. “Eu costumo brincar que a única coisa que nós, deficientes visuais, não podemos fazer é dirigir, o restante, tudo é possível”, disse.

Por isso, Josi incentiva as pessoas a ‘enxergarem’ para além dos preconceitos e a lutarem pelo que desejam. “Se eu puder dizer algo para alguém, diria para que não fiquem trancafiados em casa, valorizando apenas os problemas e achando que a vida acabou. Tem que dar a volta por cima e ir à luta”, finalizou.

Unifae lança maior biblioteca de acervo digital da América Latina

A Unifae passa a contar com um acervo formado por cerca de 64 milhões de arquivos digitais.

Fonte: *Canción Produções* – Fabiana Cardoso – 05/09/2013

O Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, com sede no município de São João da Boa Vista, estado de São Paulo, é uma instituição de ensino municipal, iniciada em 1961 com a criação da Faculdade de Ciências Econômicas de São João da Boa Vista.

E neste mês a Universidade tem muito a comemorar, já que lançou a Biblioteca Digital da Unifae com um acervo formado por cerca de 64 milhões de arquivos digitais, como teses, dissertações, artigos, livros e vídeos - todos em texto completo, abertos e gratuitos.

A nova biblioteca digital oferecerá aos alunos e alunas da Unifae a produção científica de mais de 1.600 universidades e centros de pesquisa de 63 países.

O projeto se tornou possível através da inserção da pós-graduação da Unifae no *Open Archives Initiative*, um consórcio internacional formado por renomadas instituições como, por exemplo, as universidades de Harvard, Oxford, Cambridge, *Université* de Paris, Universidade do Minho, como também pela USP, UNCAMP, UNB, UFMG, Senado Federal e Conselho Nacional de Justiça. Importantes acervos institucionais, como a *Open PubMed*, *Scielo*, *Redalyc* e Bibliotecas Nacionais da França, Portugal e Espanha, também estão integrados. Em um único sistema, simples e intuitivo, os alunos da Unifae e a comunidade poderão buscar e baixar gratuitamente todo o universo do conhecimento gerado e disponibilizado por estas instituições de pesquisa e cultura que operam em parceria.

Toda a infraestrutura tecnológica da Biblioteca Digital foi desenvolvida pela Phorte Inovação, departamento de inovação do Grupo Phorte, parceiro da UniFae nos novos cursos de pós-graduação. A Phorte Inovação acumula sete anos de pesquisas aplicadas a tecnologias de educação superior e é pioneira na América Latina na tecnologia de *Open Archives*. O Prof. Giovanni Eldasi, coordenador científico deste departamento, aponta que o acervo será especialmente útil como fonte para a elaboração dos trabalhos de conclusão de curso (TCC) da graduação e pós-graduação da Unifae.

A Biblioteca Digital da Unifae já está disponível no portal da pós-graduação discriminado a seguir: <http://www.posunifae.com.br/biblioteca/>.

Estudantes criam protótipo para auxiliar deficientes visuais no trânsito de Uberlândia

Ainda na maquete, o “Semáforo Inteligente” dá suporte na travessia de ruas que têm sinal de trânsito.

Fonte: *Correio de Uberlândia* – José Pedro Bezerra – 05/09/2013



Estudantes criaram o “Semáforo Inteligente”, que ajuda deficientes visuais com sinais sonoros falados. (Foto: Divulgação)

Um grupo de seis estudantes que cursam o sétimo período de Engenharia Elétrica de uma faculdade em Uberlândia desenvolveu um protótipo para auxiliar os deficientes visuais no trânsito pela cidade. Ainda na maquete, o “Semáforo Inteligente” dá suporte na travessia de ruas que têm sinal de trânsito.

No projeto, um dispositivo eletrônico criado pelo grupo utiliza a tecnologia como uma aliada à acessibilidade. Ele funciona com um microprocessador que emite sinais sonoros falados, como “siga”, “pare” e “atenção”.

Para o estudante Raphael Oliveira Davi, um dos idealizadores do projeto, os deficientes visuais em Uberlândia têm muita dificuldade em transitar pela cidade. “Nossa intenção é melhorar a qualidade de vida dos usuários e almejamos uma parceria com a Prefeitura para que seja implantado nos semáforos,” disse.

Ivaldo Pereira de Araújo, de 47 anos, que é presidente da Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia e tem 2% da visão desde 1985, depois de uma sinusite que atrofiou os nervos óticos, compartilha da mesma opinião de Davi, quando o assunto é a mobilidade dos deficientes visuais na cidade. “A vida dos deficientes visuais em Uberlândia não é fácil. As calçadas não são equipadas com pisos táteis que facilitam o ir e vir e o transporte público é muito falho em acessibilidade”.

A massoterapeuta Francisca de Souza, que é associada da Adeviudi, também diz que é muito difícil andar pelas ruas da cidade. “Os passeios são cheios de buracos e, para pegar ônibus, por exemplo, preciso contar com a boa vontade das pessoas”, afirmou.

Francisca de Souza disse ainda que algumas pessoas se afastam dela quando pede ajuda para atravessar a rua, mas, quando ela usa o transporte coletivo, os motoristas e cobradores são solícitos. “Eles sempre perguntam para onde eu vou, preocupados em qual ponto eu vou descer. Mas, dentro do ônibus, sinto falta de algo que me auxilie. Cão-guia, por exemplo, eu não conheço nenhum em Uberlândia”, disse.

Presença de Cão Guia é permitida dentro de ônibus em Uberlândia

O espaço disponibilizado para deficientes dentro dos ônibus do transporte público em Uberlândia permitem a presença de um cão-guia. Porém, segundo o presidente da Adeviudi, Ivaldo Pereira de Araújo, a despesa para adquirir e manter os animais é muito alta, o que explica a quase inexistência deste tipo de animal na cidade.

Segundo dados do IBGE, existem cerca de 60 cães-guia no Brasil para aproximadamente dois milhões de pessoas com algum tipo de deficiência visual. E o valor é alto: para ser adquirido no exterior, o cão-guia custa R\$ 30 mil.

Para tentar amenizar a problemática, em novembro do ano passado, foi criado o primeiro Centro Tecnológico de Formação de Instrutores e Treinadores de Cães-Guia do governo federal – sem fins lucrativos – localizado em Camboriu, Santa Catarina. Até 2014, estima-se criar mais seis Centros de Treinamento em outros Estados.

Sancionada lei que reduz tempo para pessoa com deficiência se aposentar

Poder Executivo ainda precisa definir os graus de deficiência. Homem com deficiência grave pode se aposentar após 25 anos.

Fonte: G1 – 05/09/2013

A presidente Dilma Rousseff sancionou nesta quinta-feira (9) o projeto de lei complementar que reduz o tempo de contribuição e a idade para pessoas com deficiência se aposentarem. O texto publicado no “Diário Oficial da União” destaca, porém, que ainda falta o Poder Executivo definir quais são as deficiências grave, moderada e leve – o que deve ocorrer em até seis meses.

De acordo com o projeto aprovado pelo Congresso Nacional, pessoas com deficiência grave terão de contribuir 25 anos, no caso de homens, e 20, para mulheres.

No caso de deficiência moderada, o tempo de contribuição sobe para 29 anos, para os homens, e 24, para mulheres. Homens com deficiência leve terão de contribuir durante 33 anos para a Previdência Oficial, enquanto as mulheres farão isso por 28 anos.

A idade mínima, para ganhar o benefício integral, em qualquer tipo de deficiência, passa a ser de 60 anos para homens e 55 anos para mulheres, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 anos.

Atualmente, a mesma regra vale para todos os trabalhadores da iniciativa privada: homens deixam o serviço após 35 anos e a mulher, 30 anos de contribuição. A idade mínima é de 65 e 60 anos (no caso de trabalhadores rurais, a idade mínima é de 60 e 55 anos, respectivamente).

A aferição do grau de deficiência seria feita por peritos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). A mudança é válida apenas para filiados ao Regime Geral da Previdência Social.

Histórico

O projeto, de autoria do deputado Leonardo Mattos (PV-MG), recebeu alterações durante a tramitação no Senado. Considera-se pessoa com deficiência, para os efeitos da lei, “aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.

No Senado, o tempo de contribuição para os casos de deficiência moderada foi aumentado em dois anos e para os casos de deficiência leve, em três anos. O projeto estabelece que caso o segurado se torne uma pessoa com deficiência ou tenha o grau de deficiência alterado, após o início da contribuição à Previdência Social, será considerado proporcionalmente o tempo de contribuição com e sem deficiência para concessão de aposentadoria. Para ser beneficiada pelas novas regras, os interessados deverão passar por avaliação médica e funcional.

ANAC e Infraero terão que fiscalizar cumprimento de regras

Empresas aéreas TAM e Azul também foram notificadas a informar se estão cumprindo a lei que concede passe livre a pessoas com deficiência.

Fonte: MPF – 05/09/2013

O Ministério Público Federal em Uberlândia (MPF/MG), autor da ação civil pública que resultou na decisão obrigando a companhia aérea Gol a reservar até duas poltronas, por voo, a pessoas com deficiência que comprovem insuficiência de recursos financeiros, está tomando providências para fazer cumprir a ordem judicial.

A primeira delas foi oficiar à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero) recomendando que os órgãos adotem as medidas administrativas necessárias para exigir o cumprimento da decisão em todo o território nacional.

Também foi recomendado que a ANAC e a Infraero deem ampla publicidade ao assunto, de modo que as pessoas favorecidas pela ação tomem conhecimento do que foi decidido pelos tribunais e possam pleitear seus direitos.

Na semana passada, o Supremo Tribunal Federal (STF), após analisar recurso interposto pela Gol, manteve os efeitos do acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). A empresa pedia a suspensão dos efeitos alegando prejuízos econômicos.

Segundo a Gol, a reserva de ao menos duas poltronas com passagens gratuitas para pessoas com deficiência e comprovadamente carentes em todos os voos dentro do território brasileiro iria tornar insustentável a exploração dos serviços de transporte aéreo de passageiros.

O presidente do STF, ministro Joaquim Barbosa, negou a suspensão, por entender que a Gol não demonstrou os reais prejuízos e deveria “ir além de ilações ou de conjecturas”. Ele também ressaltou que as empresas aéreas já recebem do Governo Federal uma série de desonerações e que “O hipotético transporte gratuito de até dois passageiros a cada voo não tem intensidade suficiente para retirar completamente o interesse na exploração econômica dos serviços de transporte aéreo de passageiros”, pois as companhias aéreas teriam outras formas de obtenção de lucro.

Regulamentação - Quando ajuizou a ação civil pública, no ano de 2006, o MPF/MG pediu o cumprimento, pela Gol, da Lei nº 8.899/2004, que assegura às pessoas com deficiência comprovadamente carentes passe livre no transporte interestadual coletivo de passageiros.

O procurador da República Cléber Eustáquio Neves, autor da ação, sustentou que o texto da lei não excluiu as empresas concessionárias de transporte aéreo da obrigação de conceder o passe livre. Também não o fizeram os atos normativos que a regulamentaram (Decreto nº 3.691/2000 e Portaria Interministerial nº 03/2001), os quais se limitaram a disciplinar a forma como se daria essa concessão.

Em primeira instância, a ação nº 2006.38.03.003235-6 foi julgada improcedente pelo juízo da 1ª Vara Federal de Uberlândia (MG), mas o MPF/MG recorreu e, após sete anos, obteve a reforma da sentença.

No acórdão, o Tribunal considerou que o exercício do direito ao passe livre pelas pessoas com deficiência decorre de princípios constitucionais “voltados: a) à dignidade da pessoa humana; b) à erradicação da marginalização, das desigualdades sociais e econômicas e da discriminação; c) ao livre direito de locomoção; e d) ao atendimento dos objetivos da assistência social, de promoção da integração das pessoas portadoras de deficiência à vida comunitária, os quais têm eficácia imediata, independentemente, inclusive, de qualquer regulamentação, por força do que dispõe o art. 5º, § 1º, do Texto Constitucional”.

Desequilíbrio - Enquanto o recurso tramitava no TRF1, a Gol baseou sua defesa especialmente na tese do suposto desequilíbrio financeiro dos contratos de concessão que decorreriam da gratuidade de tais serviços.

O tribunal, porém, rejeitou esse argumento com base em reiteradas decisões jurisprudenciais, inclusive do STF, que afastaram o mesmo tipo de alegação feito por empresas de transporte rodoviário quando da concessão do passe livre a idosos, como a decisão proferida na ADI 3768,

ajuizada no Supremo pela Associação Nacional de Transportes Urbanos.

Na época, a ministra Cármen Lúcia, relatora da ADI 3768, afirmou que “O investimento e os gastos oriundos da prestação dos serviços públicos de transporte coletivo, delegado pelo ente público ao particular, haverão de ser calculados e haverão de ser definidos na relação delegante-delegado, sem que tanto seja traspassado ao particular, menos ainda àquele que, por força da norma constitucional (art. 230, § 2º) e infraconstitucional (art. 39 da Lei nº 10.741/2003), haverá de fruir gratuitamente do serviço.

Dano moral coletivo - Atualmente, portanto, vale a decisão que obriga a Gol a conceder pelo menos dois assentos, por voo, a pessoas com deficiência carentes de recursos financeiros.

Outro pedido do MPF/MG atendido pelo TRF1 foi a condenação da empresa no pagamento de danos morais coletivos. A indenização foi fixada em 50 mil reais.

Em caso de descumprimento da decisão, a Gol está sujeita ao pagamento de multa diária de R\$ 10 mil.

“Por isso, é importante que os órgãos fiscalizadores e também a população acompanhem o cumprimento da decisão judicial, inclusive informando ao Ministério Público Federal eventuais ocorrências de negativa do direito”, alerta o procurador da República.

TAM e Azul - Quando ingressou com a ação, o MPF/MG apurou que a Gol era a única entre as empresas aéreas que não cumpria a regra. Passados sete anos do ajuizamento, e diante da confirmação, pelo tribunal, de que o passe livre para deficientes também abrange o transporte aéreo, ele está investigando se as outras duas empresas aéreas que operam no transporte interestadual também estão cumprindo a lei.

No último dia 26, o MPF/MG oficiou às companhias TAM e Azul para que elas informem qual é o tratamento que dispensam às pessoas carentes, com deficiência, no tocante à gratuidade no transporte aéreo coletivo interestadual de passageiros.

Foi concedido prazo de 10 dias para resposta.

Escola particular cobra taxa ilegal para matricular criança com síndrome de down

Segundo instituição, valor seria empregado para a contratação de um funcionário adicional que acompanharia o garoto.

Fonte: R7 Notícias – 06/09/2013

Uma escola de educação infantil de São Paulo pediu à mãe de uma criança de dois anos, portadora da síndrome de down, o pagamento de um adicional na mensalidade para receber o menino. O valor seria utilizado na contratação de um profissional para acompanhar o menino durante o período em que estivesse na escola.

O caso aconteceu na escola Infântus, na Vila Leopoldina, zona oeste da capital paulista, no início de agosto. Depois de consultar algumas escolas da região, a engenheira civil Mônica Burin, mãe de Gabriel, de apenas dois anos, chegou à instituição particular sem agendar visita, conforme explicou ao R7, e ao dizer que procurava uma escola para matricular o filho, que a acompanhava na visita, foi informada pela funcionária que a atendeu que, para aquele caso, a escola precisaria contratar alguém para acompanhar o menino e que isso acarretaria um acréscimo na mensalidade. O valor seria empregado nas despesas desse profissional. A atitude é ilegal do ponto de vista da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a partir do que define o artigo 209 da Constituição Federal de 1988.

“Eu disse (à escola) que isso não seria uma inclusão, e sim uma exclusão, porque ele vai ficar no cantinho com uma babá, e nesse caso eu contrato uma babá e o deixo em casa”, avaliou Mônica, ao ser informada sobre o funcionário que precisaria ser contratado.

Ela lembra que, sob a orientação de terapeutas, fisioterapeutas e fonoaudiólogo, decidiu matriculá-lo em uma escola para que ele aprenda, em contato com outras crianças, “a marcha, que é o andar, a comer sozinho, o que toda criança nessa faixa-etária já faz um pouco”.

Segundo Mônica, a funcionária da escola que a atendeu informou que o acompanhamento de um profissional era norma da casa, independentemente da deficiência apresentada pela criança. E que ele daria suporte à professora para as atividades do dia a dia. A funcionária disse ainda que outros casos de inclusão na escola foram realizados da mesma maneira.

“Acho um desrespeito o que a escola fez, uma falta de consideração. E se a diretora tem um filho com síndrome de down, como ela vai encarar o mercado? [...] Foi um dia muito triste para mim. Não pensei que fosse me deparar com esse preconceito da sociedade tão rápido”.

Os valores da mensalidade mais o adicional referente à contratação de um profissional foram enviados a Mônica por *e-mail* pela escola. De acordo com o *e-mail* enviado, caso a mãe optasse por matricular o filho em meio período, os custos seriam R\$ 630 da mensalidade mais R\$ 300 relativos ao auxiliar; se decidisse pelo período integral, os valores seriam R\$ 970 mais R\$ 500.

Há cerca de duas semanas, Mônica matriculou o filho em uma outra escola particular da região. Segundo a mãe de Gabriel, não houve cobrança pelo pagamento de um profissional que auxiliasse no atendimento ao filho.

“Hoje ele está em uma classe com inclusão, sem cobrar nada. Estou super feliz”.

Ilegal

Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, a cobrança da taxa é ilegal. O órgão informa que, se a escola entender que precisará de um profissional para auxiliar o professor no atendimento a uma criança com algum tipo de necessidade especial, o custo deste profissional é de responsabilidade da escola. E que o fato de ser uma instituição privada

não dá a qualquer escola o direito de se negar a matricular um aluno por algum tipo de deficiência. A secretaria informou também que a diretoria regional da educação sob a qual a escola está submetida já informou à instituição que a prática é ilegal.

Em nota, a Ampid (Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de Defesa dos Direitos dos Idosos e Pessoas com Deficiência) destaca que o artigo 209 da Constituição Federal de 1988 esclarece que o ensino é livre à iniciativa privada, desde que sejam cumpridas pela instituição as normas gerais da educação nacional, previstas na LDB. Atualmente, o artigo 58 define que “entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação”. A Meta 4 do PNE (Plano Nacional de Educação), que aguarda votação no Senado, pede, entre outras coisas, a retirada da expressão “preferencialmente” e propõe a universalização do atendimento a portadores de deficiência em instituições do ensino regular.

Aline Maria Fernandes Moraes, coordenadora do núcleo especializado nos direitos do idoso e da pessoa com deficiência da Defensoria Pública de São Paulo, destaca que a cobrança é discriminatória, uma vez que a lei pretende incluir a criança com deficiência no ensino regular.

“A partir do momento que você cobra desse pai um custo por conta de um atendimento especializado, você está discriminando e dificultando essa inclusão”.

Outro lado

A diretora da escola Infântus, Marisy Dellarett Aguiar Sousa, disse ao R7 que não tinha informações sobre a ilegalidade do adicional sugerido à mãe de Gabriel. Segundo ela, tratou-se de sugestão feita de modo a oferecer bem estar ao menino, e nega que a atitude tenha sido tomada com base no preconceito ou com objetivo de explorar a condição da criança.

Marisy avisa que a escola, que tem menos de 100 alunos, tem um casal de gêmeos com suspeita de autismo e uma outra criança com síndrome de Sturge Weber, rara, que afeta o sistema vascular cefálico. E que nenhuma das famílias dessas crianças paga adicionais na mensalidade para o atendimento dos filhos.

“De forma alguma foi questão de preconceito, pelo contrário. Sempre estamos disponíveis para ajudar no que for possível, pois muitas escolas, neste caso, alegariam não ter vaga sabendo da situação, e nós nos colocamos à disposição para ajudar, receber a criança, apenas com essa observação dessa pessoa a mais, mas pensando no bem estar do aluno”.

A diretora informou também que a escola, que funciona há 17 anos, conta com o trabalho parceiro de psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas para orientar os funcionários da escola no atendimento aos alunos com deficiência. E que estaria disposta a rever o valor adicional passado caso Mônica tivesse retornado à escola para discordar da adição à mensalidade.

Plano é condenado a indenizar pais de criança por falta de cobertura em tratamento de autismo

Plano de saúde está sendo condenado por danos morais e materiais. A indenização pode chegar a mais de R\$ 63.000 reais.

Fonte: NE10.uol – 06/09/2013

Por não oferecer cobertura e reembolso total dos custos referentes ao tratamento médico de uma criança de três anos com autismo, o plano Sul América Seguro Saúde S/A foi condenado a pagar aos pais da criança R\$ 63.377,04, sendo R\$ 43.377,04 por danos materiais e R\$ 20 mil por danos morais. A decisão do juiz Rogério Lins e Silva, da 2ª Vara Cível do Recife, foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico dessa terça-feira (3). O plano de saúde ainda pode recorrer da decisão.

A decisão também determina que a Sul América autorize a realização de todos os procedimentos necessários ao tratamento da criança com autismo.

Na sentença, o juiz declarou que a cláusula do contrato do plano que limita o valor de cobertura de tratamento de saúde é abusiva. Por esse motivo, foi determinada na sentença a restituição de R\$ 43.377,04, valor gasto pelo casal e que não foi reembolsado pela seguradora, sob a alegação de cláusulas contratuais que só permitiam a restituição parcial.

DANOS MORAIS – Com base na jurisprudência de outros tribunais, o magistrado condenou a seguradora por danos morais. “Com base no artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal, condeno a seguradora demandada a pagar uma indenização ao autor por lhe ocasionar danos morais, consistentes em negar o reembolso de despesas que lhe eram devidas, causando-lhe abalos psíquicos, problemas financeiros e angústia”, escreveu o magistrado.

Estatuto amplia cotas e casamento de deficientes

Pessoa com deficiência terá direito a vaga também em empresa pequena.

Fonte: Folha de São Paulo – Jairo Marques – 09/09/2013



Arthur e Ilka se casaram ao final do ano passado; casal precisou enfrentar um longo período na Justiça para oficializar a união. (Foto: Fabio Braga/Folhapress)

Um estatuto voltado a mais um grupo social, desta vez para as pessoas com deficiência, está em fase final de elaboração no Congresso e deve provocar polêmica em vários setores caso todos os pontos previstos sejam mantidos.

O documento prevê alterações tanto no Código Civil, dando direito a deficientes intelectuais a se casarem sem ter autorização dos pais ou da Justiça, quanto na Lei de Cotas, com a inclusão de pequenas e médias empresas na obrigação de empregar pelo menos um deficiente.

Todas as medidas previstas ainda podem ser alteradas, segundo a relatora do documento, a deputada federal Mara Gabrilli (PSDB-SP), mas a ideia é que os trabalhos se encerrem em outubro.

O estatuto terá implicações legais também nas áreas de saúde, educação, comércio e direitos humanos.

O documento determina, por exemplo, que escolas particulares não podem cobrar valores complementares para atender alunos com deficiência e tipifica o crime de preconceito e discriminação contra o grupo.

“O estatuto vai viabilizar uma série de direitos descritos na Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência, da qual o Brasil é signatário, mas que ainda não são aplicados”, afirma Gabrilli.

Juristas, congressistas e entidades civis participaram da elaboração do estatuto, que tem 134 artigos.

No capítulo relativo ao direito à cultura, esporte, turismo e lazer, o texto determina que as vagas reservadas a cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, inclusive aos obesos, em salas de espetáculos, cinemas, ginásios, teatros, auditórios e outros não poderão ficar em apenas um setor específico.

O estatuto define a quantidade de vagas de acordo com o tamanho do estabelecimento e manda que os locais estejam espalhados por setores e não mais em nichos.

TRABALHO

Ponto que deve causar controvérsias no estatuto é o que altera a Lei de Cotas, que reserva vagas no mercado de trabalho para o grupo.

O documento passa a obrigar negócios de 50 a 100 funcionários a ter em seus quadros pelo menos uma pessoa com deficiência.

Atualmente, apenas empresas que tenham mais de 200 funcionários precisam cumprir a legislação, em percentuais de 2% a 5% dos postos de trabalho, dependendo do total de vagas.

Ercílio Santinoni, presidente da Conampe (Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas), avalia que “não haverá problemas”.

“As micro e pequenas empresas já têm uma preocupação grande com responsabilidade social. Não haverá resistência. O problema poderá ser a falta de mão de obra para assumir as vagas. É preciso criar mecanismos de justificativa para evitar multas àqueles negócios que não conseguirem cumprir a lei.”

Uma pesquisa com 121 empresas analisadas pela consultora Talento Incluir indica que 87% delas não estão cumprindo a lei.

As alegações para tal foram a baixa qualificação dos profissionais, a dificuldade de encontrá-los, a falta de acessibilidade na empresa e o despreparo de gestores.

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Projeto está em fase final de elaboração



O que é

Conjunto de conceitos e direitos relativos à pessoa com deficiência. O objetivo do documento é viabilizar medidas de convenção internacional assinada pelo Brasil



Elaboração

Partiu de projetos de lei que tramitaram no Congresso. A construção do texto foi feita a partir de audiências públicas que ainda estão acontecendo em todo o país



Votação

Há consenso na Câmara e no Senado para votação com prioridade ainda neste ano. O estatuto ainda pode ser mudado, mas a intenção é concluí-lo até outubro



NOVIDADES

- > Reabilitação passa a ser um direito fundamental
- > Preconceito, discriminação e abandono relativos à pessoa com deficiência passam a ser crimes específicos, assim como a apropriação indevida de seu patrimônio
- > As deficiências passam a ser avaliadas por uma classificação internacional de funcionalidade e não mais pela classificação internacional de doenças
- > Serviços telefônicos 24h de suporte a pessoas surdas



PONTOS POLÊMICOS

- > Dá direito ao casamento e ao voto às pessoas com deficiência intelectual ou mental independentemente da autorização de tutores ou da Justiça
- > Empresas com 50 a 100 funcionários deverão ter ao menos um deles com deficiência
- > Vagas reservadas em teatros, cinemas, ginásios e casas de shows terão de ser redimensionadas e distribuídas por toda a instalação, e não mais em nichos específicos

Fonte: texto final em análise do Estatuto da Pessoa com Deficiência

CASAL DEMORA 1 ANO PARA VENCER RESTRIÇÕES LEGAIS

Do namoro ao casamento de Arthur Dini Grassi Netto, 27, com Ilka Farrath Fornaziero, 35, passaram-se três anos. Um ano todo foi para que vencessem impedimentos legais.

Como ambos têm síndrome de Down, o Código Civil os restringe, por conta própria, de assinar o documento de casamento. Logo, tiveram de fazer, com apoio das famílias, uma maratona de consultas jurídicas e enfrentar negativas de cartórios.

Agora, o Estatuto da Pessoa com Deficiência explicita que deficientes intelectuais ou mentais vão passar a ter o direito ao casamento, sem restrições, inclusive aqueles interditados, sob curatela.

Uma vez que houver manifestação do casal, em idade legal, pelo desejo de viverem juntos, não será mais preciso ordem da Justiça ou autorização dos responsáveis para o ato.

O documento prevê ainda o direito a votar e ser votado, à saúde sexual e à reprodutiva. Apenas restrições sobre patrimônio foram mantidas.

A advogada Ana Cláudia Correa, da ONG Movimento Down, avalia que “se um juiz colocar no rol de limitações da pessoa interditada a impossibilidade de tomar uma decisão para se casar, não vai haver estatuto que garanta isso”.

Novo composto químico consegue reverter condição similar à Síndrome de Down em ratos

A descoberta foi feita por cientistas da Universidade John Hopkins e do Instituto Nacional de Saúde norte-americano.

Fonte: Meiobit – Ronaldo Gogoni – 10/09/2013

Depois de uma equipe de pesquisadores da Universidade de Massachusetts conseguir silenciar o terceiro cromossomo da Síndrome de Down em células-tronco de portadores humanos (o que não significa uma cura, mas uma possibilidade de tratamento mais apurado no futuro), um time de cientistas da Universidade John Hopkins e do Instituto Nacional de Saúde norte-americano conseguiu curar uma condição semelhante à doença em ratos ao administrar um composto químico que estimula a chamada “via de sinalização *Sonic Hedgehog*”, em referência às proteínas sinalizadoras responsáveis por estimular o desenvolvimento embrionário.

O nome se dá porque durante a pesquisa que primeiro identificou a proteína nas velhas parceiras moscas da família *Drosophila* (vulgo mosca-das-frutas), a ausência delas formava embriões com dentículos que lembravam ouriços. A proteína humana mais estudada por estar diretamente ligada ao desenvolvimento cerebral recebeu o nome de *Sonic Hedgehog* (também conhecida como SHH), em homenagem ao mascote da Sega.

A pesquisa envolveu manipular geneticamente ratos de laboratório de modo que os mesmos desenvolvessem uma condição que emulasse a Síndrome de Down: a saber, portadores possuem massa encefálica ligeiramente menor, principalmente o cerebelo, que chega a apresentar 60% do tamanho normal. Tais espécimes receberam no nascimento

(quando o cerebelo ainda está em desenvolvimento) uma única dose de uma droga com uma molécula chamada SAG, destinada a estimular a via de sinalização das proteínas de sapatinhos vermelhos.

Isso melhorou seu comportamento e até mesmo sua memória, em testes os ratos tratados com a droga se deram tão bem quanto adultos saudáveis, o que não era esperado. Segundo o Dr. Roger Reeves da Escola de Medicina da Universidade *John Hopkins* e líder da pesquisa, “não esperávamos os desdobramentos no aprendizado e na memória, geralmente controlados pelo hipocampo e não pelo cerebelo”. O mais provável é que a droga ajudou a melhorar a comunicação entre o hipocampo e o cerebelo como um todo. A pesquisa foi publicada na *Science*.

Entretanto ainda há um longo caminho para que a SAG seja sequer cogitada a ser testada em humanos. Como ela estimula o crescimento celular no cérebro, há a possibilidade do processo químico se alastrar pelo corpo e fugir do controle. Em outras palavras, pode aumentar o risco de câncer. O próprio Dr. Reeves disse que a droga “não é uma bala de prata que vai reverter a condição magicamente”. Além do mais, mesmo que viável ela não seria uma cura para os problemas de memória e aprendizagem adquiridos. Mas já um passo importante, conseguir tal resultado com apenas uma dose já é incrível por si só. A pesquisa prossegue, portanto esperemos boas notícias no futuro.

Problemas na Cidade do Rock

Comissão vê dificuldades de acesso para deficientes e organização promete melhorias.

Fonte: O Dia – Rio – 10/09/2013



Rio - A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-RJ fez na tarde de ontem uma inspeção na Cidade do Rock. O objetivo da vistoria, segundo o presidente da comissão, Geraldo Nogueira, é orientar os projetistas e corrigir vários erros detectados nas obras antes da inauguração do evento, na sexta-feira.

As rampas de acesso aos patamares mais altos do local, consideradas íngremes demais para pessoas com cadeiras de rodas, a falta de corrimãos

para facilitar o deslocamento de deficientes físicos e a irregularidade do terreno foram considerados pontos fracos da Cidade do Rock. “Apesar de constatarmos irregularidades, deixamos o local com a promessa de ajustes, feita pelo presidente do evento, Roberto Medina”, explicou a advogada Déborah Prates, que coordenava a Junta de Fiscalização.

Rampas de acesso íngremes, ausência de corrimãos especiais e a irregularidade do terreno foram discutidas.

A vistoria foi feita para evitar problemas como os da edição de 2011 do evento, quando houve muitas queixas de deficientes físicos. “A falta de estrutura foi determinante para que optasse por não ir na edição deste ano. Tive que andar um longo trecho com dificuldades e não vi filas preferenciais”, contou Felipe Stefanon, portador de hemiplegia (quando um dos lados do corpo não corresponde aos movimentos).

O presidente da comissão garante que quem for na edição deste ano já verá melhorias, como os banheiros adaptados. “Antes, todos usavam os mesmos sanitários químicos”, disse Nogueira.

Ele informou que serão feitas palestras para os voluntários que ajudarão os deficientes no local. “Nossa intenção é trabalhar junto à organização do evento para aperfeiçoarmos a cada edição a acessibilidade”, afirmou ele.

A organização do Rock in Rio lembra que os cadeirantes terão acesso a dois locais exclusivos para os palcos Mundo e *Sunset*.

Vaga especial para quem tem certificado

Considerado o ‘calcanhar de Aquiles’ da acessibilidade do evento, pelo presidente da Comissão, Geraldo Nogueira, o transporte público até a Cidade do Rock é motivo de apreensão.

“Nem todas as vans têm as adaptações necessárias e nem todos os condutores estão capacitados”, disse.

A organização do evento informou que os deficientes que forem ao local de carro com o adesivo de Portadores de Deficiências Especiais e certificado do Detran poderão estacionar no Riocentro. Procurada, a Secretaria Municipal de Transportes disse que divulgará hoje detalhes sobre acessibilidade.

UFJF mapeia ruas de Juiz de Fora para ajudar deficientes

Pontos críticos da cidade serão analisados. Objetivo é buscar soluções para os problemas enfrentados por eles.

Fonte: G1 – Minas Gerais – Zona da Mata – 11/09/2013

A Universidade Federal de [Juiz de Fora](#) (UFJF) está mapeando os pontos da cidade que funcionam como obstáculos para os deficientes. O objetivo é tentar buscar soluções, já que as ruas podem se tornar armadilhas para essas pessoas.

O estudante Felipe de Souza Lima, por exemplo, tem 22 anos e nunca andou. Ele nasceu com uma má formação genética que o deixou preso a uma cadeira de rodas. Porém, isso nunca o impediu de levar uma vida normal. “Eu saio e estudo. Nunca deixei de fazer as coisas que qualquer pessoa pode fazer por causa de uma deficiência”, destacou. Porém, o que mais o incomoda é o preconceito. “Eu já sofri preconceito dentro da minha faculdade e na rua”, explicou.

A locomoção também não é simples. Ele não consegue entrar em um dos banheiros da casa, pois a cadeira não passa pela porta. No entanto, é quando o Felipe sai de casa e vai para a rua que as dificuldades aumentam. Para desviar de buracos, por exemplo, ele tem que fazer muita força no braço. “Geralmente eles são do tamanho da rodinha da frente da cadeira de rodas. Então, quando eu vou andar acabo tropeçando e a cadeira tombando”, contou.

Um poste em cima da calçada deixa a passagem mais estreita e é um risco não só para ele, mas para outros deficientes. E uma simples placa de ponto de ônibus impede que Felipe siga em frente. Ele é obrigado a ir pela rua para continuar no trajeto. Atravessar a via é outro problema. Na esquina da Rua Batista de Oliveira com a Avenida Presidente Itamar Franco, por exemplo, não tem rampa no fim da faixa de pedestre. E quando tem, costuma não ser no formato mais indicado.

“Isso não é uma rampa para uma pessoa com necessidade descer. Isso é um absurdo”, lamentou Felipe.

Por isso, a acessibilidade virou tema de estudo de um grupo de alunos de Arquitetura da UFJF. Segundo o professor responsável, Emmanuel Pedroso, eles pretendem fazer um diagnóstico da situação na cidade para apresentarem um projeto de melhorias. “Nós temos como intenção analisar a acessibilidade, principalmente a espacial, que é baseada em quatro pontos: deslocamento, uso, comunicação e orientação do usuário no espaço. Além disso, vamos fundamentar e elaborar soluções para o ambiente”, explicou.

Guia on-line reúne informações para pessoas com deficiência

Completo, material da Biblioteca Virtual responde a questões como legislação, reabilitação e emprego

Fonte: Governo do Estado de São Paulo – 11/09/2013

A Biblioteca Virtual do Estado de São Paulo reúne uma série de informações úteis a pessoas com deficiência. Entre os serviços oferecidos estão os contatos de instituições e entidades que ofereçam apoio e reabilitação no Estado, além de conhecimento sobre locais em que se possa aprender Libras (Língua Brasileira de Sinais).

Direitos específicos e benefícios sociais oferecidos, inclusive o conhecimento em como obtê-los estão reunidos em um guia. Também é possível acessar bibliotecas com acervo em braille, sobre a Lei de Cotas e a isenção de impostos na aquisição de veículos 0 km. Para acessar o guia basta clicar [aqui](#).

Deficiência visual

O que os olhos não enxergam, o corpo percebe

Fonte: Diário da Manhã – Karla C. Marques – 13/09/2013

O corpo humano reflete uma série de estímulos provocados pelos sentidos. Olfato, tato, paladar, visão e audição são os cinco sentidos de percepção. Juntos constroem associações sinestésicas e permitem que o indivíduo assimile melhor o meio em que vive, além de identificar situações e distinguir tudo que possa estar ao seu redor. Muitas pessoas nascem com deficiência em algum desses sentidos, outras perdem por consequência de fatores patológicos. A perda ou ausência da visão obriga uma série de adaptações, a habilitação – para quem nasce cego – e a reabilitação – para quem tem perda posterior ao nascimento.

Quando há perda da visão, os quatro sentidos trabalham em prol do desenvolvimento cognitivo – uma expressão que está relacionada com o processo de aquisição e desenvolvimento do conhecimento. Se a visão foi perdida de forma gradativa ou depois da aquisição da memória visual, é necessário que haja um processo de readaptação. O psicólogo e escritor Jorge Monteiro de Lima perdeu a visão aos 24 anos, depois de ter passado por uma cirurgia.

Segundo Jorge, “a percepção humana reflete uma das funções psicológicas estudadas pelo psiquiatra Carl G. Jung que chamamos de função sensação. A visão é um dos cinco sentidos e os demais todos estão nesta mesma atividade, nesta função psicológica. O que ocorre é um imenso mecanismo de compensação na qual a energia psíquica é deslocada de um sentido para os outros. Assim um cego para sobreviver desenvolve mais o uso dos outros sentidos em um mecanismo natural de adaptação que ainda usa a intuição, a criatividade e a capacidade inata de formar imagens mesmo sem enxergar”.

O processo de reabilitação por qual Jorge passou exigiu esforço e força de vontade, pois todas as ações que desempenhava com normalidade, até mesmo de forma mecânica, tiveram que ser reaprendidas. “Todos dos mais simples gestos, desde a higiene diária a aprender a atravessar uma rua. Em tudo é necessária adaptação. Tive de reaprender a tocar (também sou músico), a outras formas de estudar, reconhecer as pessoas, enfim, em tudo vivenciamos outra forma de aprendizado”.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o olhar da reabilitação no contexto da funcionalidade amplia os horizontes e contextualiza o indivíduo, a família, a comunidade em uma perspectiva mais social, privilegiando aspectos relacionados à inclusão social, o desempenho das atividades e a participação do indivíduo na família, comunidade e sociedade. Organiza-se a partir de três componentes: primeiro o corpo, compreendido em sua dimensão funcional e estrutural; depois a atividade e participação, como aquilo que o corpo é capaz de realizar. Representa aspectos da funcionalidade individual e social, englobando todas as áreas vitais, desde as atividades básicas do cotidiano até interações interpessoais e de trabalho; e por fim, o contexto em que cada um vive para realizar suas atividades, entre os quais estão incluídos os fatores ambientais, que têm um impacto sobre todos os três componentes.

No caso de pessoas que nascem cegas, existe um processo de habilitação – o ensino voltado para adaptação dos deficientes visuais. Esse processo é aplicado em crianças que nasceram com deficiência visual, tornando-as mais perceptivas e trabalhando maneiras de aprendizagem comuns, como ler, obter dimensão através do som, distinguir texturas diversas, entre outros recursos.

Alisson Barbosa Azevedo, 29, é funcionário público e presidente da Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás. Ele nasceu com ausência da visão. “Desde pequeno fui estimulado pela minha família a praticar exercícios que aguçassem os outros sentidos, principalmente por uma tia, que era pedagoga. Frequentei escola para deficientes visuais a partir dos sete anos. Os materiais didáticos usados para transpor sentido às crianças tinham sons, texturas diferentes”.

A criança nesta condição se adapta bem mais do que as que perdem posteriormente a visão. O que empaca é a superproteção, ou seja, quando os pais não permitem que a pessoa experimente o mundo para se superar. O ideal é deixar que as crianças estimulem ao máximo suas capacidades para que criem independência.

A luz dos olhos

O que as pessoas desconhecem é que não existe apenas um tipo de cegueira. Todos remetem a falta da visão à ausência de luz. O que acontece é que existe uma forma gradativa da perda da visão. Alisson descreve como enxerga o mundo através dos seus olhos: “exponho da mesma forma com que José Saramago, em seu livro Ensaio Sobre Cegueira pontua. ‘Um branco leitoso’. Consigo perceber, por exemplo, onde está localizada a janela pela luz que ela transporta, o que não é o caso de algumas pessoas que descrevem total escuridão”.

A luz é fundamental para existência da vida no planeta. Como caracterizar a presença ou ausência de luminosidade para quem nunca ou, parcialmente, passou pela experiência de contemplar os raios solares, ou até mesmo a falta deles? “Na sobrevivência diária nem sempre temos tempo de pensar nisto. Na vida temos expectativas, sonhos e acho que ninguém é satisfeito com a vida que tem. Às vezes sinto falta de dirigir, de ter um pouco mais de autonomia para pequenas atividades, mas não especificamente da luz. Cada um de nós tem uma necessidade ou vontade de viver algo a mais em algum ponto, somos insatisfeitos por natureza”, relata o psicólogo Jorge.

Sonhos e desenhos cegos

Os sonhos são os relatos que as percepções transmitem ao inconsciente, muitas vezes não captadas durante o dia, mas concentradas e transportadas durante o período do sono. As pessoas que possuem suas capacidades perceptivas em um estado comum dispõem de sonhos visuais, enquanto que indivíduos cegos (de nascença) gozam das mesmas capacidades, só que de forma sensorial. A impressão dos lugares, os cheiros e até mesmo as pessoas existentes no decorrer dos sonhos são percebidas pela sensação de informação que os sentidos promovem. “Eu não vejo enquanto sonho, mas tenho a percepção do lugar e de quem está presente. Mesmo que as pessoas não emitam nenhum tipo de som ou linguagem”, diz Alisson.

Aqueles que perdem a visão depois de certo tempo ainda sonham com imagens por um período, mas essas começam a ficar distorcidas à medida que há adaptação da nova rotina.

O artista turco Esref Argaman impressiona a comunidade médica e científica mundial com sua habilidade extraordinária: cego de nascença, ele pinta usando uma técnica considerada difícilíssima, a da perspectiva de três pontos - se trata de uma técnica utilizada para delimitação das imagens, com pregos e linhas.

A equipe do DMRevista pediu para Alisson desenhar em uma folha de papel um objeto qualquer. Ele disse não ter a capacidade de traçar linhas contínuas para dar sustentação a qualquer imagem, pois não possui memória visual, mas consegue distinguir as grandes diferenças de formas e texturas através do tato. “Eu não consigo transpor essas formas e esboçá-las em desenhos, mas existem cegos de nascença que possuem essa habilidade. Estamos cercados por vários gênios, pois é isso que eles significam para mim. A deficiência não é uma má sorte, como todos pensam. É apenas uma condição humana como muitas outras”, comenta Alisson, que, além de funcionário público, possui graduação em Direito e registro junto à Ordem dos Advogados (OAB).

Alguns filmes retratam a deficiência visual com uma perspectiva descritiva dos fatos, algumas sugestões são: Janelas da Alma, Ray (a biografia do músico de jazz Ray Charles), A cor do paraíso e Ensaio sobre cegueira (baseado na obra do José Saramago).

Primeiro curso à distância de emprego apoiado para pessoas com deficiência no Brasil

O Emprego Apoiado é uma tecnologia social amplamente utilizada como política pública em diversos países dos continentes Europeu e Americano nos processos de inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência.

Fonte: IT Brasil – 16/09/2013

O Emprego Apoiado é uma tecnologia social amplamente utilizada como política pública em diversos países dos continentes Europeu e Americano nos processos de inclusão no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e de outros grupos sociais com “reais dificuldades de colocação” e de manutenção do emprego.

Embora inúmeras ações e esforços sejam feitos no sentido de efetivar a Lei de Cotas, ainda existe um grande contingente de pessoas em idade economicamente ativa que estão fora do mercado de trabalho formal e que poderiam ser beneficiadas com a metodologia do Emprego Apoiado.

Tendo em vista essa perspectiva, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para a Inclusão Social (SECIS), vem desenvolvendo diversas ações de política pública desde 2006 com o objetivo de contribuir com a disseminação do Emprego Apoiado, de forma que possibilite ao segmento das pessoas

com deficiência a oportunidade de acessar a um emprego formal e nele se manter e progredir. Uma dessas ações é o presente Curso de Emprego Apoiado a Distância.

Assim, este curso é uma iniciativa do MCTI/SECIS com apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer / Centro Nacional de Referência em Tecnologia Assistiva (CTI/CNRTA), em parceria com o Instituto de Tecnologia Social (ITS BRASIL).

Inteiramente gratuito, o Curso de Emprego Apoiado a Distância, com carga horária de 100 horas, cerca de dois meses e meio, será certificado mediante a entrega do trabalho de conclusão do curso.

Para saber mais sobre o curso e fazer a inscrição, basta clicar [aqui](#).

Cão ajuda no desenvolvimento de bebê com Down

Fonte: UOL – Fábio de Oliveira – 16/09/2013



O advogado Renato Waldomiro Liserre Jr, 43, de Campinas, tem um *Golden Retriever*, o Branco, de três anos (presente da namorada, Simone Sautchuk). “Como eu a chamo de Branca, dei o nome de Branco para o cachorro. Ele é de uma raça que desperta a atenção das pessoas, que acabam se aproximando para conversar. Foi assim que fiquei sabendo da ONG Atec (Instituto para Atividades, Terapias e Educação Assistida por Animais de Campinas). Lá, o Branco passou por exames e começou a atuar como co-terapeuta. O primeiro caso dele foi uma menina de oito anos com retardo mental. Foi como um preparativo para a chegada do meu sobrinho Pedro, de um ano e três meses, que tem síndrome de Down”. (Foto: Ricardo Lima – UOL)

Ter um animal de estimação traz um lista infindável de [benefícios](#). É o que garante Hannelore Fuchs, veterinária e psicóloga de São Paulo, especializada em comportamento animal. “Tudo começa pelo lado fisiológico”, descreve ela. “O toque, a percepção da pele do animal, faz nosso organismo liberar endorfinas, as substâncias por trás da sensação de bem-estar”. O olhar também entra nesse somatório.

De acordo com um estudo realizado pela *American Heart Association*, criar um animal reduz fatores de risco para doenças cardíacas, como a pressão alta, colesterol ruim elevado, estresse, obesidade e ajudam, ainda, na recuperação de pacientes infartados.

Um estudo coordenado pela especialista no Itaci (Instituto de Tratamento do Câncer Infantil), em São Paulo, mostrou que a visita dos bichos suspendia provisoriamente a dor nas crianças doentes.

Por falar em crianças, a garotada que é criada ao lado desses companheiros tem mais [facilidade](#) de se tornar [responsável](#). Sem contar que o animal é uma presença constante que preenche carências psicossociais, afastando a solidão do idoso, divorciado, solteirão ou dos pais que veem as crias saírem de casa. E ainda não critica o dono.

“Ele assume o [papel](#) de filho, amigo, de quem quer que seja do sistema familiar. Isso é atribuído de acordo com sua necessidade”, explica Hannelore Fuchs. Não é de estranhar ver alguém se referir como o papai ou a mamãe de um cão ou gato.

Há, também, os animais que são usados como intermediários para pessoas com problemas específicos, como os cães que auxiliam pessoas com deficiência visual ou física. “É algo de valor inestimável, pois tira a dependência desse indivíduo em relação a outro ser humano”, diz Hannelore. “Faz com que ele se sinta mais inteiro e no controle da situação”.

É claro que existem histórias de sucesso e fracasso quando o assunto é animal de estimação. A compra ou adoção de um gato ou cachorro não é necessariamente sinônimo de que tudo vai melhorar no dia a dia. “Daí um dos motivos para o alto índice de abandono”, aponta Mauro Lantzman, que é veterinário e especialista em comportamento animal em São Paulo. Muitos [adquirem](#) um animal por impulso. Por isso, alguns fatores devem ser avaliados antes de decidir ter um bicho.

“Existem algumas etapas”, relata Lantzman, que também é professor da PUC-SP (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo). Primeiro, deve-se optar pelo animal mais adequado: no seu caso, é melhor ter um cachorro ou um gato? Qual é a melhor raça?

Até dentro da ninhada, dá para ver como o animal responde aos estímulos e se comporta em relação aos outros cães ou pessoas no dia a dia: tem tendência a ser dominante, hiperativo, dócil ou medroso - e o medroso, muitas vezes, se revela bastante bravo.

Outras questões que o especialista faz: é para uma casa ou um apartamento? Como é a rotina da família? Já teve um cachorro ou não? Se for um animal de maior porte, é preciso checar se o futuro dono vai ter disponibilidade para passear com ele.

Hannelore Fuchs diz que um cão grande e sossegado como um *Golden Retriever* pode ser bacana para uma criança, mas com ele vem o ônus de ter mais cuidados, por se tratar de um animal maior e peludo. “Na hora de escolher, pensamos mais na gente, mas também é preciso levar em conta o bem-estar do animal”, afirma Lantzman. Portanto, ao pensar em ter um bicho, lembre-se que ele viverá muitos anos e que a vida e a saúde dele dependerão de você.

A gravidez e a arte de aceitar mudanças

Prós e contras dos novos exames de sangue que detectam síndrome de Down.

Fonte: Época – Cristiane Segatto – 17/09/2013

Toda gravidez é um treino intensivo na arte de aceitar mudanças. Algumas mudanças podem ser bem radicais. A médica Ivelise Giarolla estava grávida de 28 semanas quando registrou a insegurança que a espera causava:

“Durmo e acordo pensando como serão nossas vidas, nossa convivência, nosso futuro. Procuo respostas, todavia não sei ainda as perguntas. Uma ansiedade sem limites, uma vontade extrema de fazer a Terra girar mais rápido. Vontade de transpor barreiras e ser mais veloz que a luz... Meu Deus, Lorena, venha rápido...”

Lorena não ultrapassou a velocidade da luz. Veio quando tinha que vir. Veio como tinha que vir. Com síndrome de Down. Não foi uma surpresa. O diagnóstico havia sido feito no quinto mês de gestação, a partir de uma punção do líquido amniótico.

“O mundo parou quando recebi o diagnóstico”, diz Ivelise. “De repente, o filho idealizado não viria. Viria outro, com dificuldades de aprendizado, motoras e cognitivas. Não sabia se daria conta. Entrei em desespero”.

A chegada de Lorena mudou tudo. O sorriso da mãe e o rostinho da filha, flagrados há 15 dias durante um passeio pelo Clube Pinheiros, em São Paulo, sugerem que as mudanças não foram necessariamente para pior. Lorena está com sete meses de idade. Ivelise faz 38 anos hoje (13). O presente quem ganha somos nós, que podemos ouvir, contar e recontar essa história.

Lorena não é fruto de uma gravidez planejada. Ivelise já era mãe de Marina, hoje com 2 anos e 9 meses, e não esperava ter outro filho tão cedo. Assim que engravidou, a infectologista passou a acreditar que a criança nasceria com alguma síndrome. Havia razão para se preocupar.

O risco de síndrome de Down aumenta gradualmente de acordo com a idade da mãe. O risco de uma mulher ter um filho com síndrome de Down aos 20 anos é de 1 para 1.600. Aos 35 anos, é de 1 para 370.

“Não pensava isso só por causa da idade. Foi uma intuição mesmo”, diz Ivelise. A confirmação, durante a gravidez, ajudou a família a se organizar para as necessidades que Lorena teria. Quando ela nasceu, os pais estavam felizes. Lorena já tinha pediatra especializada, fisioterapeuta, fonoaudióloga e atenção especial para os exames cardíacos.

Saber o quanto antes facilita tudo. Nesta semana, o grupo Fleury anunciou o lançamento no Brasil de um exame de sangue que detecta Down na décima semana de gestação. Ele também revela outras síndromes menos conhecidas, como Edwards, Patau, Turner, Klinefelter e Triplo x. Outras empresas oferecem o mesmo serviço. A novidade, agora, é que o teste também pode ser feito no caso de gravidez de gêmeos.

O exame é feito a partir do DNA de células fetais que circulam no sangue da mãe. Segundo a empresa, a taxa de precisão do teste é superior a 99%. O exame não é barato. Custa R\$ 3,6 mil e o resultado sai em cerca de dez dias.

Uma das vantagens desses exames de sangue é a segurança do procedimento. Não há risco de perda fetal. No caso da punção do líquido amniótico esse risco é de 1%. Há vantagens e preocupações. A primeira são os falso-positivos. São raros, mas podem ocorrer. Por isso, todo resultado positivo precisa ser confirmado pela clássica punção do líquido amniótico.

A segunda preocupação: a descoberta da síndrome na décima semana de gestação poderá induzir mais mulheres a abortar? Não se sabe. Um estudo divulgado há poucos dias pela Universidade Okayama, no Japão, investigou a opinião das grávidas. Foram entrevistadas 557 gestantes entre 18 e 44 anos. Nesse grupo, 5,7% disseram que abortariam antes mesmo de confirmar o diagnóstico por uma punção.

A questão parece ainda não estar colocada no Brasil, mas suspeito que a discussão não demorará a surgir. “É complicado falar no assunto. É uma decisão difícil na vida de qualquer mulher”, diz Maria Antônia Goulart, coordenadora-geral do Movimento Down.

A informação sobre a síndrome de Down é fundamental para acalmar as pessoas e fazer com que elas enxerguem todas as potencialidades do bebê que nasceu ou vai nascer. “Cada vez mais, as pessoas estão percebendo que esses indivíduos têm totais condições de ter uma vida digna e feliz”, diz Maria Antônia.

Ivelise tem certeza disso. “Hoje percebo que não precisava ter sofrido tanto. Se eu fosse reescrever todos os textos que produzi na gravidez eles seriam muito mais leves.”

Cada pequena evolução na fisioterapia é motivo de alegria e comemoração. Não faz muito tempo, Ivelise postou no *Facebook* a foto de Lorena segurando o pezinho pela primeira vez. Foi um acontecimento.

“A Lorena só me dá felicidade. Ela é maravilhosa. Minhas filhas são lindas, sorridentes, me amam. A gente percebe no olhar. Vivo por elas.”

Lorena passa o dia na escola, a mesma da irmã. Ivelise ainda não sabe como Marina reagirá ao entender o que significa a síndrome da caçula. Como será educar as duas e lidar com as necessidades individuais de cada uma?

O tempo dirá, mas pai e mãe têm um combinado: “As duas vão levar bronca do mesmo jeito. Em casa, não teremos nenhuma coitadinha”.

Crimes contra pessoas com deficiência já ultrapassam casos registrados em 2012

Reclamações saltaram de 75 nos oito primeiros meses de 2012 para 136 em igual período deste ano, ultrapassando todos os 129 casos registrados no ano passado.

Fonte: O Tempo – 17/09/2013

O número de denúncias de crimes cometidos contra pessoas com deficiência registrou um aumento de 81,3% de janeiro a agosto deste ano, em relação ao mesmo período do ano passado, segundo levantamento do Disque Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese). As denúncias saltaram de 75 nos oito primeiros meses de 2012 para 136 em igual período deste ano, ultrapassando todos os 129 casos registrados no ano passado.

Das 136 denúncias recebidas, 89 foram de agressões e maus-tratos. Para a coordenadora Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência da Sedese, Ana Lúcia de Oliveira, o desafio de combater a violência sofrida por esse público é grande. “Na maioria das vezes, os maus-tratos acontecem pelos próprios familiares, que trancam essas pessoas em casa, além de não prestarem os cuidados básicos que necessitam. Isso acaba contribuindo para excluí-las da sociedade”, advertiu.

O secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Cássio Soares, avalia que esse aumento no número de denúncias no Disque Direitos Humanos se deve, principalmente, ao lançamento do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – o “Minas Inclui”, em junho deste ano. Com o plano, o governo tem procurado atuar sobre as causas dos problemas enfrentados pelas pessoas com deficiência, buscando a melhoria da qualidade de vida e a garantia de direitos e de oportunidades entre todas as pessoas.

Segundo Cássio Soares, 18 órgãos do Governo de Minas estão envolvidos nessa iniciativa e a expectativa é expandir as ações para esse segmento. “Cerca de R\$ 500 milhões serão investidos até 2015, para ampliar, favorecer e fortalecer a inclusão social e a proteção dos direitos humanos das pessoas com deficiência” explicou.

Segundo o Censo 2010, 23,92% da população apresentam algum tipo de deficiência, o que reforça a necessidade de políticas específicas para esse público. Em Minas, esse segmento representa 22,62% da população, sendo a maior incidência de mulheres.

Disque Direitos Humanos

O Disque Direitos Humanos é um serviço telefônico que tem como objetivo receber, encaminhar e monitorar qualquer tipo de denúncia de violação de direitos humanos que envolva maus-tratos a idosos, mulheres, crianças e adolescentes, ao público LGBT, além de pessoas com algum tipo de deficiência e crimes de racismo e contra o meio ambiente, entre outros. A ligação é gratuita e sigilosa. O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 22h, pelo telefone 0800 031 1119.

A luta por mobilidade com acessibilidade continua

Fonte: Inclusive – inclusão e cidadania – Izabel Maior – 19/09/2013

Setembro foi o mês escolhido pelas pessoas com deficiência para celebrar suas conquistas, em cerca de trinta e três anos do movimento.

Em termos históricos, é um processo curto e recente. Na vida de cada pessoa é um período longo e, muitas vezes, vem associado ao desapontamento com os resultados alcançados. Por essa razão, 21 de setembro (Lei nº 11.133/2005) evoca a luta desse segmento por cidadania e aponta para as novas bandeiras, bem como insiste em pautas de reivindicação que não podem ser abandonadas pelos ativistas da atual geração. A razão de tudo é interromper a invisibilidade e promover inclusão social, passo a passo, pois as lutas sociais não terminam, elas se reinventam em um novo patamar de expectativa.

A sociedade vem evoluindo, mas não se pode dizer que a discriminação contra as pessoas com deficiência foi superada. A luta por direitos se mantém na agenda do movimento e um dos pontos mais importantes é acessibilidade, base para a realização individual e o convívio na sociedade.

Acessibilidade se refere à condição de utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. É o que consta na legislação federal específica para o tema (Leis nºs 10.098 e 10.048/2000 e Decreto nº 5.296/2004). É construir formas de participação de todos a partir da inclusão de surdos, cegos, pessoas com deficiência intelectual, cadeirantes e idosos entre outros.

O decreto e as normas técnicas da ABNT esclarecem que mobiliário urbano é o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos (calçadas acessíveis são indispensáveis), tais como semáforos, postes de sinalização e similares, telefones e cabines telefônicas, fontes públicas, lixeiras, toldos, marquises, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga. A questão aponta para uma reorganização do espaço público atualmente desagradável à circulação das pessoas em geral.

Uma conquista recente foi a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, adotada pela ONU em 2006 e ratificada como emenda constitucional, processo concluído com o Decreto nº 6.949 de 2009. A Convenção mudou radicalmente o entendimento de deficiência, tratando-a como uma condição externa à pessoa e dependente do ambiente no qual ela está inserida. Dessa forma, o combate à discriminação (atitude) e a obrigação de existir acessibilidade (participação) são aspectos essenciais da Convenção.

Nos últimos meses, as ruas foram palco de manifestações populares democráticas (vandalismo não!) que apontaram para a mobilidade urbana inadequada e as consequências negativas na vida dos brasileiros.

Em várias cidades as pessoas com deficiência saíram de casa para se manifestar a favor da acessibilidade.

As reivindicações se apoiam na política de mobilidade urbana (Lei nº 12.587/2012) que objetiva a integração entre os diferentes modais de transporte (ônibus, metrô, trens e barcas) e melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas nos municípios.

Ainda pouco conhecida como política pública, a infraestrutura de mobilidade urbana compreende vias, estacionamentos, terminais e estações, pontos de embarque e desembarque e sinalização das vias e do trânsito.

Calçadas acessíveis com condições de segurança e conforto, sem buracos ou outros obstáculos é central para todos. Além disso, os usuários têm direito à informação nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, de forma gratuita e acessível, sobre itinerários, horários, tarifas dos serviços, além da interação com outros tipos de transportes. Esse é um direito novo da legislação.

O governo municipal é o responsável pela maior parte das medidas de acessibilidade que afeta a vida do povo, sem eximir os gestores estaduais e federais de suas obrigações. A sociedade também responde pela construção e manutenção dos bens e serviços públicos e privados de uso público, segundo as regras de acessibilidade nos espaços e serviços que oferece. As prefeituras têm responsabilidade quanto à acessibilidade e fica sujeita à fiscalização do cumprimento dessas obrigações. Da mesma forma, devem ser aplicadas sanções administrativas, cíveis e penais previstas em lei, quando não forem observadas as normas de acessibilidade. Trata-se de planejar e executar as medidas de acessibilidade por inteiro e não apenas disponibilizar algumas obras e oferta de equipamentos de acessibilidade como se fosse por benemerência.

Cada intervenção urbana envolve financiamento público devidamente custeado com os impostos, taxas e outras contribuições públicas que somos obrigados a pagar. Portanto, a acessibilidade está na conta da população e como tal é devida a essa mesma coletividade de contribuintes. Soma-se a esse direito, a noção de que acessibilidade não é algo complementar, mas sim uma das realizações essenciais para promover qualidade de vida para todos. Acessibilidade caracteriza-se como um investimento público antecipado com dinheiro dos contribuintes em nome de todas as pessoas que moram no município ou transitam por ele.

A comemoração do dia 21 de setembro é um excelente momento para defender mobilidade urbana com acessibilidade. Vale informar que os municípios têm a obrigação de elaborar os planos de mobilidade urbana no máximo até 2015. É uma nova oportunidade de garantir calçadas, demais espaços públicos e transportes acessíveis para toda a população.

Feliz mês de luta!

Deficiente intelectual precisa de autorização para casar?

Fonte: Folha de São Paulo – 21/09/2013

Está em discussão no Congresso o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que prevê que empresas que têm entre 50 e 100 funcionários deverão ter entre seus contratados ao menos um com deficiência. Outro ponto

do projeto permite que pessoas com deficiência intelectual ou mental se casem independentemente de autorização judicial ou de tutores.

Sobre isso, a psicóloga Maria Elisa Granchi Fonseca afirma ser contra. “Não basta querer casar para casar. Um par com recursos intelectuais e funcionais limitados, a ponto de precisarem de apoio e supervisão direta, terão consciência plena de estar em um lar, e não somente em uma casa mobiliada?”, diz.

A supervisora de atendimentos da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) conclui: “Deficientes intelectuais não devem se casar sem autorização e antes que se avalie a severidade de cada caso”.

Os deputados federais Romário e Mara Gabrilli (PSDB) assumem posição contrária. Para eles, deficientes intelectuais não precisam de autorização para casar. “Tolher uma pessoa de seu direito de amar é destituí-la da condição humana”, escrevem. “Privá-las de exercer (o casamento) só fortalece o preconceito da sociedade”.

Mara Gabrilli e Romário: Direito à felicidade

Quem disse que somente pessoas sem deficiência intelectual têm condições de escolher seus parceiros?

Se tal prerrogativa correspondesse à realidade, divórcios entre pessoas sem deficiência não chegariam a índices tão altos. Índices que, aliás, têm batido recordes no país, de acordo com o IBGE.

Casados há nove anos, Rita Pokk e Ariel Goldenberg não fazem parte dessa estatística. Atores com síndrome de Down do filme “Colegas”, eles são prova de que precisamos rever nossa legislação, que insiste em impor barreiras para que pessoas com deficiência intelectual, por conta própria, casem-se.

Arthur Dini Grassi Netto e Ilka Farrath Fornaziero conhecem bem essas dificuldades. Também jovens com a síndrome de Down, os dois lutaram por um ano para vencer impedimentos legais e conseguiram, enfim, concretizar seu matrimônio.

Assim como eles, muitos casais são impedidos pela Justiça de simplesmente exercer seu direito civil.

Tolher uma pessoa de seu direito de amar é destituí-la da condição humana. O direito de manifestar afeto é legítimo, não pode ser ignorado.

No Brasil, o exercício do direito à afetividade, ao voto, à sexualidade e outros são frequentemente negados às pessoas com deficiência intelectual em função de um processo que se tornou quase mecânico: a interdição judicial.

Embora o Código Civil não seja claro ao tratar a questão, é prática recorrente atribuir ao curador de uma pessoa com deficiência intelectual todas as decisões de sua vida civil e, muitas vezes, atos de natureza não civil. Não se leva em consideração a real capacidade e vontade do curatelado, que deveria ser assistido em vez de representado.

O Código Civil tem incongruências com relação à Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, da qual o Brasil é signatário. Ela garante o reconhecimento de que as pessoas com deficiência têm capacidade legal, em igualdade de condições com as demais pessoas, em todos os aspectos.

Para propor mudanças nesse cenário, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (projeto de lei nº 7.699/2006) traz alterações ao Código Civil com vistas à adequação do procedimento judicial de interdição. A ideia é que pessoas com deficiência intelectual não precisem mais da autorização da Justiça para colocar em prática o direito ao matrimônio, mesmo sob curatela.

O texto do estatuto, aberto até 5 de outubro para consulta pública no edemocracia.camara.gov.br, prevê ainda o direito de votar e ser votado e à saúde sexual e reprodutiva, restringindo ao curador o envolvimento em questões de cunho patrimonial. O objetivo é garantir o protagonismo do interditando, sem impedir, no entanto, quando necessário, a interferência da figura do curador, que deve respeitar o potencial e a autonomia do curatelado.

Os direitos sexuais e reprodutivos das pessoas com deficiência intelectual são os mesmos de qualquer outro cidadão, bem como os direitos civis e políticos. Privá-las de exercê-los só fortalece o preconceito da sociedade sobre a deficiência intelectual, que entre todas as deficiências é a mais discriminada.

Hoje já assistimos, ainda que de forma incipiente, à inclusão da pessoa com deficiência intelectual. Pessoas com síndrome de Down, que há poucas décadas tinham a expectativa de vida muito curta, agora lutam para formalizar sua maturidade, exercendo o direito ao matrimônio. E o fazem de maneira consciente, sem perder a espontaneidade e a candura, tão características de seu jeito de encarar a vida. Vetá-las de sua autonomia, decidindo por elas seu futuro, além de ir contra qualquer diretriz de uma nação inclusiva, cria uma barreira que as impede de buscar a própria felicidade.

MARA GABRILLI, 45, é deputada federal (PSDB-SP) e **ROMÁRIO**, 47, é deputado federal (sem partido-RJ) *

Maria Elisa Granchi Fonseca: Não basta querer

Desde 2002, a Associação Americana de Retardo Mental propõe a compreensão de deficiência mental para além do mero ser ou não ser intelectualmente “bom” ou “ruim”.

É preciso considerar os sistemas de apoio com que a pessoa com deficiência intelectual (DI) precisará contar ao longo da vida. Além das habilidades intelectuais, há que se considerar a saúde física do indivíduo, seu desempenho social e sua capacidade de adaptação às práticas da vida diária, e tudo isso depende da severidade de cada caso.

Limitações de adaptação prejudicam tanto a convivência quanto a capacidade da pessoa em responder ao que o ambiente espera dela em sua residência, na escola, no trabalho e na comunidade.

Pense, então, na situação conjugal, que advém do casamento. Uma situação que envolve rotina doméstica, contas a pagar, faxina a fazer, comida a preparar e “amor para dar”, o que, aliás, não é a questão. Aspectos emocionais, direito ao amor, apaixonar-se, envolver-se intimamente, tudo isso é da condição humana. Independentemente da DI. Independentemente de ser ou não DF, PC, TDAH, DA e demais siglas.

A concepção de matrimônio e casamento costuma ser romanceada, como um direito a ser garantido. Mas não se pode deixar de considerar os efeitos desse contrato sobre a vida de quem os leva.

Não basta querer casar para casar. Um par com recursos intelectuais e funcionais limitados, a ponto de precisarem de apoio pervasivo e supervisão direta, terão consciência plena de estarem em um lar, e não somente em uma casa mobiliada? A presença de alguém mediando o casamento faz do mesmo matrimônio?

Não que neguemos a essas pessoas o direito à família e ao casamento. Mas não podemos negar, outrossim, que essas mesmas pessoas sejam passíveis de recursos linguísticos limitados, tenham dificuldade no trato com o dinheiro, problemas com autonomia e independência, falhas nas competências sociais, na observância de regras e leis, na credulidade.

Podem também ter dificuldades para evitar a vitimização, problemas com deslocamento, higiene, vestuário, manejo de medicamentos, habilidades ocupacionais e com a segurança – situações de difícil enfrentamento quanto mais severa for a deficiência intelectual.

Tudo isso poderá fazer com que as competências necessárias para a vida a dois passem a ser motivos para a vida a três, ou quatro, ou cinco. A presença constante de alguém pode vir a ser urgente e até critério para a manutenção da independência e qualidade de vida do casal.

Há dúvidas quanto a se o casamento entre duas pessoas com DI vai se caracterizar como casamento no sentido pleno do termo. Ou ainda como “viver junto”, “estar perto de”, tanto faz. Isso está relacionado ao grau da DI. Quanto melhor a pessoa funcionar no ambiente, menos problemas de adaptação terá no convívio com seu cônjuge, em seu lar.

Não parece ter havido discussão sobre casamento entre pessoas com DI leve. Isso pelo fato de os quadros leves estarem próximos dos neurotípicos, que se confundem na multidão. A discussão que se observa considera indivíduos com quadros mais comprometidos, o que provoca um questionamento: de onde partiu a ideia? Quem resolveu casar com quem?

Se o caso é mais severo, o rebaixamento intelectual deixa o indivíduo menos suscetível a fantasias e à tentação de fazer planos. Será que alguém não resolveu por ele que, agora, além de todos os direitos iguais, também é preciso exigir o direito civil de se casar? Não, deficientes intelectuais não devem se casar sem autorização antes que se avalie a severidade de cada caso.

MARIA ELISA GRANCHI FONSECA, 42, psicóloga, é supervisora de atendimentos a autistas da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais)

Instituto de surdos oferece formação de Libras para ouvintes

Guarda, enfermeiro e mais 670 alunos ouvintes se matricularam no curso de Língua Brasileira de Sinais

Fonte: O Globo – Rio – Roberto Kaz – 21/09/2013

RIO - Quando o guarda municipal Gilson Mario Marinho quer falar seu nome sem emitir um som, ele arregala um olho, levanta a mão direita à altura da face e faz um movimento arqueado com o dedo indicador. O aceno, criado por um professor de Libras (Língua Brasileira de Sinais), faz uma referência à sua sobrançelha, farta como a de um vilão de filme mexicano.

— Eu sou o Sobrançelha Levantada. É engraçado, parece nome de índio — diverte-se. — Tem gente que, quando é “batizada”, não gosta, barganha por um nome novo. Para mim está bom.

Mesmo sem ter qualquer deficiência auditiva, Marinho, de 45 anos, estuda há um ano no Ines, o Instituto Nacional de Educação de Surdos. Construído em 1856, por iniciativa de Dom Pedro II, o centro, em Laranjeiras, é o primeiro e maior do tipo na América Latina. Tem alunos do ensino fundamental à pós-graduação.

Mas ainda que voltado primariamente à instrução de surdos, o Ines não é excludente. Oferece, desde 2000, uma formação de Libras em cinco semestres para ouvintes. Neste ano, as 672 vagas foram preenchidas em oito minutos, pela *internet* (a procura dobrou nos últimos três anos). Pais de alunos surdos têm prioridade. Depois, abre-se posto a funcionários públicos e de empresas privadas. Vem, por fim, o público geral. O curso, de duas aulas semanais, é gratuito.

Integrante do grupamento de rondas escolares — responsável por vistoriar escolas da rede municipal —, Marinho decidiu estudar Libras depois de se deparar com alguns alunos surdos.

— Eu me sentia incomodado de não conseguir me comunicar — lembra-se. — Além disso, sei de casos de surdos que foram presos porque o agente de segurança desconhecia a linguagem de sinais, e acabou se irritando.

Ele estuda às terças e quintas-feiras, depois do expediente. Com dois semestres de aula, aprendeu a falar “cachorro” (o sinal imita um focinho), “gato” (um bigode), “mãe” (um beijo na mão, como quem pede a benção). Descobriu que, assim como em português falado, o “sotaque” varia de acordo com a região (o gesto para “elefante” difere se feito no Rio ou em Minas Gerais). Tirou férias neste mês, para comparecer ao 11º Congresso Internacional de Educação de Surdos, que terminou ontem, em Copacabana. Se diz fascinado com a língua:

— Libras não é português, que segue padrões preestabelecidos. Para contar que comprou um carro novo, você pode falar “carro novo comprei” ou “novo comprei carro”. E os verbos são descartáveis. Não preciso dizer “eu falo Libras”. “Eu Libras” resolve.

Usou o aprendizado em uma ocasião

— Foi num posto de saúde. Eu tinha levado uma aluna, e acabei vendo que havia um casal de surdos por lá. O homem precisava ir à farmácia, mas não conseguia pronunciar as palavras — rememora. — Dá para ver o contentamento da pessoa quando ela percebe que você também fala Libras.

Influenciada pela língua de sinais da França, a Libras segue, na maior parte das vezes, uma lógica intuitiva. “Saudade” é dito com um movimento circular em torno do coração. “Dor” lembra a reação de quem queima o dedo numa panela. “Tablet”, palavra da nova safra, é mostrado com um roçar do indicador direito na palma da mão esquerda. Cada sinal é acompanhado de uma expressão facial que o complementa. É impossível manter uma conversa sem olhar o interlocutor.

Embora antiga, a Libras só veio a ser reconhecida oficialmente em 2005, devido ao Decreto Federal nº 5.626 (hoje é, além do português, o único idioma oficial do país). Desde então, houve um aumento de políticas de inclusão. A disciplina tornou-se mandatória no curso de Fonoaudiologia; instituições federais de ensino foram obrigadas a contar com tradutores (ainda que nem sempre cumpram a meta); o Ines passou a dispor de um curso universitário.

Neste ano, a instituição criou um canal de TV pela *internet* e produziu um desenho animado inteiro em Libras. O número de alunos disparou.

Técnico em enfermagem do Instituto Nacional de Câncer (Inca), Mario Sérgio de Souza, de 36 anos, cursa o primeiro semestre. A vontade de aprender Libras foi motivada pelo encontro com um paciente surdo, três anos atrás.

— Era uma criança de uns 7 anos. Nos comunicávamos por desenho — conta. — O menino tinha que se desdobrar para dizer o que sentia. Não dá para ter um paciente sem se comunicar com ele.

Conseguiu se matricular há dois meses, na segunda tentativa. Devido ao pequeno topete, foi “batizado” com um movimento da mão sobre a testa (o apelido em Libras é necessário para que as pessoas não tenham que soletrar letra por letra de cada nome). Convenceu um amigo do trabalho a se matricular, no próximo ano.

— No meu setor ninguém fala Libras. E no hospital também não conheço ninguém. Acho um erro — vaticina. — Deveriam ensinar Libras em escolas, como fazem com inglês e espanhol.

Supervisora da Secretaria das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital, no Centro, Ana Paula dos Santos, de 35 anos, decidiu aprender Libras depois que passou a dividir a sala com o estagiário Jocsã Soares Gomes, 19 anos mais novo. Surdo desde o nascimento, Jocsã promoveu uma pequena revolução na repartição: também convenceu a recepcionista Sâmia Vieira e o assessor jurídico Marcio Luiz Ribeiro a se aventurarem na língua. De quebra, inventou sinais para cada um.

— No primeiro dia chamamos um intérprete de Libras da prefeitura, só para apresentar o trabalho a ele — lembra Ana Paula. — Depois, nos comunicamos por escrito.

Passados alguns meses, o grupo resolveu se matricular no Ines.

— Com a chegada do Jocsã, comecei a entrar em *sites* para aprender algumas palavras — conta Ribeiro, de 32 anos. — Descobri como se diz “bom dia”, “boa noite”, sem contar as bobagens, como “tá paquerando” e “amo você”.

Diz que o interesse na nova língua independe da presença do estagiário:

— É uma linguagem bonita, teatral. E muita gente desse universo não consegue nos acessar. Um americano no Brasil pode aprender português. O surdo não tem essa opção.

Pelo que lutam as pessoas com deficiência?

Fonte: Inclusive – inclusão e cidadania – Lucio Carvalho – 21/09/2013

Hoje (21/9) é o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Consultando no [CEDIPOD](#), um dos primeiros centros de referência sobre legislação relacionada à pessoa com deficiência no Brasil, lembro que a data foi instituída por lei. Em 2005, o presidente interino José Alencar sancionou a data, através da Lei nº 11.133.

Segundo o CEDIPOD, “O Dia Nacional de Luta das Pessoas Deficientes foi instituído pelo movimento social em Encontro Nacional, em 1982, com todas as entidades nacionais. Foi escolhido o dia 21 de setembro pela proximidade com a primavera e o dia da árvore numa representação do nascimento de nossas reivindicações de cidadania e participação plena em igualdade de condições. Esta data é comemorada e lembrada todos os anos desde então em todos os estados; serve de momento para refletir e buscar novos caminhos em nossas lutas, e também como forma de divulgar nossas lutas por inclusão social.”

Mas por que lutam as pessoas com deficiência? Lutam as mesmas lutas? Querem as mesmas coisas? Têm os mesmos objetivos? O que têm, afinal, de comum entre si além do fato de abrigarem-se sob as mesmas leis e partilhar, às vezes, o mesmo desejo social?

A pergunta não é de simples resposta e há, sem dúvida, pessoas com deficiência e militantes com muito mais acúmulo histórico que eu para respondê-la. Mesmo assim, não consigo evitar de fazê-la, até porque é evidente que as reivindicações das pessoas com deficiência não são exatamente as mesmas, nem na data de hoje nem fora dela. Tampouco seria realista afirmar que são pessoas em franco consenso em relação a isso. Não são. Sabemos bem que mesmo entre pessoas com deficiência do mesmo tipo há diferenças importantes em relação não só as reivindicações, mas inclusive sobre as formas de lutar por elas.

Muitas vezes as pessoas com deficiência são comumente identificadas pela sociedade através do famoso símbolo da cadeira de rodas, mas será

que essa mesma sociedade percebe que há um sem fim de razões para que uma pessoa use uma cadeira de rodas, isso sem falar na evidente necessidade de locomoção? A reivindicação por acessibilidade, por consistir num objeto de interesse público que demora tanto a concretizar-se, talvez seja a mais visível das reivindicações das pessoas com deficiência, mas há muitas, muitas outras. Algumas tão específicas que podem parecer até particularidades, mas não o são pela simples razão de que significam as formas concretas pelas quais o indivíduo – mais que o grupo de indivíduos – tem para se relacionar com o espaço público, o meio ambiente e as outras pessoas.

Pergunto-me ainda se todas as reivindicações têm sua razão de ser. Embora a concordância ou não com isso não elimine nenhuma das razões, é preciso ficar claro que a resposta para essa indagação é sim. Sim, absolutamente. Seria fantasioso demais imaginar que, pela instituição de uma data, as diferenças de concepção sobre as deficiências e suas reivindicações específicas seriam suprimidas. Não, definitivamente. As diferenças continuam e, ousado dizer, é preciso tirar-se partido disso para amadurecer ideias políticas, consertar pontos de vista, criar novas possibilidades, mesmo que isso não ocorra – e não irá ocorrer – sem conflitos ou através de um passe de mágica. Trata-se de um desafio permanente para toda a sociedade que se quer democrática.

Desafios, falando neles, não faltam às pessoas com deficiência. Nem no âmbito do indivíduo nem no social. Eles dizem respeito desde o acesso aos mais elementares direitos sociais (principalmente educação, saúde e trabalho), ao enfretamento dos preconceitos e à luta contra a exclusão porque, sem isso, também não há forma de criar uma sociedade verdadeiramente inclusiva. Mesmo que as condições econômicas sejam determinantes para o indivíduo, as condições sociais devem ser favoráveis e, preferencialmente, para todos, cada um em sua especificidade.

Eu não estava lá em 1982, mas fico imaginando que, se a data foi criada para luta e reflexão, é interessante manter essa perspectiva reflexiva, para além dos movimentos civis e manifestações públicas. Assim, a ideia aqui é tão somente uma brevíssima e desprezível reflexão que considera abrigar sob um mesmo guarda-chuva a absoluta diversidade de formas de ser e estar no mundo. Isso significa a diferença que se aponta, mas também a igualdade que se deseja. Antes de qualquer reivindicação específica, trata-se de uma data para lembrar da dignidade inerente a todas as pessoas, porque de luta sabemos que todos os dias o são...

Deficientes ainda encontram dificuldade para entrar no mercado de trabalho

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência diz que nem 50% das vagas de trabalho que deveriam estar ocupadas por deficientes estão preenchidas.

Fonte: SINDJUFEBÁ – 23/09/2013

Na data em que se promove o Dia Nacional de Luta da Pessoa com

Deficiência, 21 de setembro, a avaliação é que há desafios a serem enfrentados para garantir o acesso dos deficientes ao mercado de trabalho. De acordo com o presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade), Antônio José Ferreira, nem 50% das vagas de trabalho que deveriam estar ocupadas por deficientes, de acordo com a Lei nº 8.213, de julho de 1991, estão preenchidas.

Desde 1991, a lei determina que empresas com mais de 100 funcionários devem destinar de 2% a 5% das vagas para pessoas com deficiência. Em 2011, um total de 325,3 mil pessoas com deficiência tinham vínculo empregatício, de acordo com a última Relação Anual de Informações Sociais (Rais), do Ministério do Trabalho. O número seria 700 mil se a lei fosse integralmente cumprida, de acordo com o presidente do Conade.

“Com a lei de cotas, temos conseguido que as pessoas com deficiência tenham participação no mercado de trabalho, mas a participação é tímida. Se tivéssemos todas as vagas ocupadas seriam 700 mil pessoas com deficiência empregadas e ainda são 325 mil. Temos mais vagas disponíveis do que pessoas com deficiência no mercado de trabalho”.

A renda média das pessoas com deficiência foi R\$ 1.891,16 em 2011, de acordo com os dados da Rais. A maioria dos empregados tem ensino médio completo – são 136 mil. Os homens predominam.

A qualificação adequada não é o principal entrave para a contratação de pessoas com deficiência, na avaliação de Antônio José. “Isso se dá não apenas pela questão da capacitação. Isso se dá pelo desconhecimento que o empresário tem do que pode fazer uma pessoa com deficiência”, disse.

As ações para capacitação dos deficientes vêm ganhando força. Com o lançamento do Programa Viver sem Limites pelo governo federal, em 2011, foram destinadas 150 mil vagas do Programa Nacional do Ensino Técnico às pessoas com deficiência. Nos últimos seis anos, o Senai formou 78,3 mil deficientes. Em 2007, foram 10 mil matrículas e, em 2012, chegou a 17 mil matrículas.

O presidente do Conade avalia que o cumprimento das leis que garantem direitos aos deficientes, seja em áreas com educação, acessibilidade e trabalho tem avançado. Ele observa, no entanto, que é preciso criar uma cultura de inclusão na sociedade brasileira. “No caso das pessoas com deficiência não temos leis que sejam punitivas, então, temos que fazer sensibilização, campanhas”, disse.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tem cerca de 45,6 milhões de pessoas com pelo menos um tipo de deficiência, o que representa 23,92% da população.

Ban Ki-moon faz apelo pela integração de pessoas com deficiência

Ban Ki-moon considerou a reunião um “momento histórico” para aproximadamente 15% da população mundial que têm algum tipo de deficiência.

Fonte: Correio Braziliense – 23/09/2013

Nova York - O secretário-geral das Nações Unidas (ONU), Ban Ki-moon, fez nesta segunda-feira (23/9) um apelo aos países para que promovam a integração social das pessoas com deficiência. “Muitas pessoas com deficiência vivem em situação de pobreza. Muitos sofrem de exclusão social. Muitos não têm acesso aos sistemas legais de apoio social, educação, emprego e saúde”, disse Ban Ki-moon, na cerimônia que antecedeu o início da Assembleia-Geral da ONU.

Ban Ki-moon considerou a reunião um “momento histórico” para aproximadamente 15% da população mundial que têm algum tipo de deficiência. No encontro, os países-membros aprovaram a obrigatoriedade de incluir os direitos das pessoas com deficiência na próxima agenda para o desenvolvimento, que sucederá os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODM) e deverá ser aprovada em 2015.

“Para a sociedade e o desenvolvimento incluírem as pessoas com deficiência, é preciso garantir a igualdade de acesso à educação, ao conhecimento e à informação”, destacou o cantor Stevie Wonder. O secretário de Estado norte-americano, John Kerry, também participou da reunião.

A ONU estima que 360 milhões de pessoas tenham perda auditiva que vão do nível moderado a profundo, mas apenas 10% têm acesso a aparelhos auditivos. Cerca de 200 milhões de pessoas precisam de óculos, mas não têm acesso a eles. Além disso, apenas entre 5% e 15% dos 70 milhões de pessoas que precisam de cadeiras de rodas têm acesso a uma.

“Eu sei que, trabalhando juntos, podemos criar um mundo onde as pessoas com deficiência não tenham limites, possam trabalhar de forma livre, aproveitar a vida e contribuir com o seu talento para a sociedade”, concluiu o músico americano.

O encontro antecedeu a 68ª Assembleia Geral da ONU, que começa terça-feira (24/9) e deverá ser dominada pela questão síria.

Objetivos de desenvolvimento devem incluir pessoas com deficiência, afirmam líderes mundiais na ONU

Além de líderes mundiais, mais de 800 representantes de organizações de pessoas com deficiência, participam do encontro. Stevie Wonder, que é um Mensageiro da Paz da ONU para defender as questões de deficiência, abriu o encontro.

Fonte: Notícias.uol – 23/09/2013

Líderes mundiais, reunidos nesta segunda-feira (23) em uma Reunião de Alto Nível sobre Deficiência e Desenvolvimento na sede das Nações Unidas em Nova York, devem adotar uma resolução que apela para um desenvolvimento que seja inclusivo para as pessoas com deficiência, e que ofereça oportunidades para que elas tenham acesso ao emprego pleno e produtivo, ao trabalho digno e a serviços sociais básicos.

Além de líderes mundiais, mais de 800 representantes de organizações de pessoas com deficiência, participam do encontro. Stevie Wonder, que é um Mensageiro da Paz da ONU para defender as questões de deficiência, abriu o encontro.

O Secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon, afirmou na abertura que: “Um mundo que reconheça os direitos das pessoas com deficiência, garanta que as pessoas com deficiência sejam membros produtivos de suas comunidades e nações, e forneça um ambiente inclusivo e acessível, é um mundo que beneficiará a todos nós - com ou sem deficiência”.

No documento final, “O caminho a seguir: uma agenda para o desenvolvimento com inclusão da deficiência, para 2015 e além”, os países reafirmam sua vontade de trabalhar juntos para o avanço dos direitos de todas as pessoas com deficiência, que estão profundamente enraizados nos objetivos da Carta das Nações Unidas e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Estima-se que 15% da população mundial, equivalente a um bilhão de pessoas, vivem com uma deficiência, 80% dos quais moram em países em desenvolvimento. Reconhecendo que os direitos das pessoas com deficiência “ainda não foram incluídos em metas de desenvolvimento acordadas internacionalmente,” o documento final destaca a importância de garantir a acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência em todos os aspectos do desenvolvimento.

Professor é barrado em voo por falta de aviso sobre cadeira de rodas

Fonte: Folha de São Paulo – Heloisa Brenha – 23/09/2013

Um professor [universitário](#) foi impedido de embarcar em um avião no último sábado (21) por não ter comunicado que era cadeirante na compra da passagem.

O voo era da KLM, companhia aérea associada à Air France, uma das maiores da Europa.

Wilton Azevedo, 57, é professor e pesquisador da Universidade Presbiteriana Mackenzie e estava indo para a França a convite, para dar uma palestra na Biblioteca Nacional da França nesta terça-feira (24).

Segundo Azevedo, a [passagem](#) foi comprada pelos organizadores franceses do evento, que não indicaram que ele era cadeirante. Ao chegar ao balcão de *check-in*, o professor foi avisado que não poderia embarcar.

“Disseram que a minha cadeira era considerada um acessório de risco e que precisaria passar por uma vistoria, mas que não havia um funcionário ali para fazer isso”, conta.

No [site](#) da KLM, a [empresa](#) diz que se reserva o [direito](#) de só transportar cadeiras de rodas elétricas como as de Azevedo caso isso “seja solicitado

com antecedência de no mínimo 48 horas e a aeronave tenha espaço disponível suficiente.”

“O que mais me deixou indignado foi o balconista me dizer olha, o problema não é você, é a sua cadeira. É como se dissessem para um cardíaco: o problema não é você, é o seu marca-passo”, diz Azevedo.

Ele afirma que estava acompanhado da mulher e da filha de 9 anos e que se sentiu “humilhado” com o tratamento dos funcionários da companhia.

Procurada, a KLM respondeu em nota na última segunda-feira (23) que “está investigando o ocorrido”, com o compromisso de “oferecer o melhor serviço possível a seus clientes portadores de necessidades especiais”.

SENAI é o principal formador de mão de obra de pessoas com deficiência

Nos últimos seis anos, o SENAI formou 78,3 mil pessoas com deficiência. As matrículas anuais saíram de 10 mil, em 2007, para 17 mil no ano passado.

Fonte: SENAI – 23/09/2013

O Brasil tem cerca de 45,6 milhões de pessoas com, pelo menos, um tipo de deficiência (PcD), o que representa 23,92% da população. O grupo é composto por cidadãos com diferentes tipos de dificuldades e incapacidades. Em comum, eles têm o fato de leis nacionais e tratados internacionais com força constitucional assegurarem o exercício pleno dos direitos humanos e das liberdades individuais, entre eles o acesso ao mercado de trabalho. No sábado 21 de setembro, o Brasil comemorou o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Um olhar sobre o esforço de diversas instituições para ampliar o acesso dessas pessoas à cidadania indica que ainda há desafios a serem superados. Por outro lado, existem vitórias a se comemorar.

De acordo com dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) 2011, que são os mais recentes disponíveis, no Brasil há 324.403 profissionais com deficiência ocupando postos formais no mercado de trabalho. A indústria é responsável por 36,1% desses vínculos – 117 mil. Levando em conta que a indústria responde por cerca de 25% do total de trabalhadores registrados na RAIS, pode-se dizer que, proporcionalmente, a indústria é o setor da economia que mais emprega trabalhadores com deficiência.

Formação ajuda inserção

O SENAI, principal instituição de formação profissional para a indústria, tem um papel importante na empregabilidade das pessoas com deficiência. Desde 1999, o Programa SENAI de Ações Inclusivas (PSAI) atua para qualificar pessoas com deficiência e apoiá-las na inserção no mercado de trabalho. Nos últimos seis anos, o SENAI formou 78,3

mil pessoas com deficiência. As matrículas anuais saíram de 10 mil, em 2007, para 17 mil no ano passado.

Uma dessas ações do PSAI foi realizada nesta sexta-feira (19) pelo SENAI/PA, com o apoio do Conselho Temático de Responsabilidade Social da Fiepa (CORES). Com programação alusiva ao Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência, empresários do setor industrial foram convidados a participarem de oficinas e palestras que mostraram as dificuldades e os potenciais das PCDs. O objetivo era sensibilizá-los a incluírem pessoas com deficiência no seu quadro de colaboradores.

Em 2013, as pessoas com deficiência foram incluídas como público do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Nesse sentido, o SENAI oferecerá, até o fim do ano, 13,7 mil vagas em cursos de formação inicial e continuada e cursos técnicos. No Pará, das 10.633 que o SENAI ofertou para o Pronatec, 5% estão reservadas para Pcd. No total, são 531 oportunidades em cursos de mais de 20 áreas de atuação, distribuídas nas 15 unidades fixas em 13 municípios do Estado. Como todos os beneficiários do programa, matrícula, mensalidade, transporte, alimentação e material didático são custeados pelo governo federal. Para eles, há ainda o direito à inscrição prioritária.

A coordenadora do PSAI, Adriana Barufaldi lembra que a qualificação profissional tem importância não apenas por melhorar as condições para conseguir emprego. “A formação abre possibilidades para que a pessoa com deficiência passe a investir em várias áreas da própria vida. Para a sociedade, conseguimos transformações culturais, na superação de preconceitos e de barreiras arquitetônicas, metodológicas e comunicacionais”, avalia.

As aulas, em turmas inclusivas, das quais participam estudantes com deficiência e os outros alunos, contam com professores qualificados para lidar com diversos tipos de deficiência, além de material didático adequado à situação de cada estudante.

F123 lança novo *software* para deficientes visuais

O programa, disponível em português, inglês e espanhol, tem como potenciais clientes 35 milhões de pessoas com deficiência visual.

Fonte: Folha de São Paulo – Tatiane Ribeiro- 24/09/2013

O Brasil tem 6,5 milhões de pessoas com baixa visão e 506 mil cegos, segundo o último censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Dentro desse contexto, um número significativo delas tem dificuldade de lidar com tecnologia.

Para diminuir esse problema, o F123, negócio social que desenvolveu um *software* de baixo custo para inclusão de deficientes visuais – a que mais atinge os brasileiros (23,9%) –, lançou uma nova versão com dicas para principiantes.

“Parte do nosso desafio está focado no usuário, por isso fizemos essa atualização com mais apoio técnico e também capacitação”, diz o empreendedor social Fernando Botelho, sociólogo criador do programa e vencedor do Prêmio Folha Empreendedor Social de Futuro 2012.

A nova versão conta com *menu* simplificado, que contém aplicativos básicos e atalhos mais usados, versões atualizadas de todos os aplicativos, como leitor, ampliador de tela, navegador *web* e aplicativos do pacote *Office*, e ainda sistema de capacitação à distância para apoio nos cursos presenciais.

“As modificações são importantes principalmente para pessoas de cidades pequenas que poderão aprender sozinhas sobre como usar o *software*”, diz Botelho.

O programa, disponível em português, inglês e espanhol, tem como potenciais clientes 35 milhões de pessoas com deficiência visual. Criado para ajudar esse público a desenvolver atividades no ambiente de trabalho e na escola, o F123 tem o custo de R\$ 250 a R\$ 350, enquanto os programas tradicionais custam de R\$ 1.600 a R\$ 4.500.

“Nós também possibilitamos a doação para entidades filantrópicas. Só é preciso entrar no *site* cadastrar a instituição”, conta Botelho.

Além do preço e da versão mais acessível, o F123 também tem outro diferencial. “O programa pode ser instalado no computador e também no *pen-drive*. Dessa forma, a pessoa nem precisa ter seu próprio computador para usá-lo. Basta levar no *pen-drive* e instalar onde quiser.”

A versão 2013 também estará disponível em francês. Segundo Botelho, a expectativa é que o número de usuários, que é cerca de mil, dobre em três meses.

75% dos alunos deficientes já estão incluídos no ensino regular; mãe defende convivência e cobra qualidade

Mais de 620 mil crianças deficientes já estudam em classes regulares no Brasil.

Fonte: R7 – Alexandre Saconi, Filipe Albuquerque e Gustavo Heidrich – 25/09/2013

Em 1998, apenas 13% dos alunos deficientes frequentavam classes regulares no Brasil. A imensa maioria estava em instituições como as Apaes (Associações de Pais e Amigos de Excepcionais) e o Instituto Pestalozzi, especializados no atendimento exclusivo de crianças e adolescentes deficientes.

O caminho aberto por legislações e documentos como o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Declaração Mundial de Educação para Todos, a LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) de 1996 e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU (Organização das Nações Unidas) reverteu esse quadro.

Em 2012, dos mais de 820 mil alunos deficientes no Brasil, 75% (620 mil) já estavam em classes regulares, convivendo com alunos sem deficiência, segundo dados do Censo Escolar do Ministério da Educação.

Com mais de 240 mil deficientes atendidos, Apae teme extinção com aprovação do PNE

Silvia Ruiz, mãe do autista Tom Ruiz Garcia, de três anos, defende a inclusão, mas cobra qualidade e preparo das escolas para receber os alunos deficientes.

— Para mim este assunto não tem nem discussão. É um direito que toda criança tem e não pode ser negado. O Brasil assinou a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, que prevê a inclusão de todas as crianças em escolas regulares.

Ela lembra que a busca para encontrar uma escola que aceitasse seu filho foi difícil.

— Nenhuma escola quer receber uma criança com autismo, ou com qualquer deficiência, porque isso implica em ela ter que se adaptar. Precisa fazer mudanças, mudar a maneira de atender, rever suas políticas internas. A desculpa sempre é a mesma: “Nós não estamos preparados, procura outra escola que esteja”. A escola é obrigada não só a aceitar como dar todas as condições necessárias.

Windows Phone ganha aplicativo gratuito para surdos

Aplicativo para *smartphones* e *tablets* que traduz a fala em português para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) ganha versão para sistema da *Microsoft*. Graças ao patrocínio do Grupo Bradesco Seguros, a distribuição é gratuita a todos usuários.

Fonte: Alternativa de Comunicação – Ana Cássia de Siqueira – 26/09/2013

26 de setembro é o Dia Nacional do Surdo. E, para celebrar a data, o ProDeaf – *startup* pernambucana que desenvolve soluções de tecnologia assistiva para a comunicação entre surdos e ouvintes – está lançando o ProDeaf Móvel para *Windows Phone* – o primeiro aplicativo para *smartphones* e *tablets* capaz de traduzir fala em português para a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil conta com cerca de 10 milhões de surdos e, deste total, 2,7 milhões não conhecem a Língua Portuguesa. Hoje, a prática de Libras já alcança mais de 5 milhões de brasileiros (incluindo ouvintes, como familiares, amigos, educadores etc.). Assim, o

ProDeaf Móvel chegou ao mercado para facilitar a comunicação entre pessoas fluentes em um dos dois idiomas oficiais do Brasil: a Língua Portuguesa e a Língua Brasileira de Sinais (Libras).

O projeto é fruto de um investimento de R\$ 500 mil, feito pelo próprio ProDeaf – com financiamento do Sebrae e do CNPQ. Além disso, a distribuição do aplicativo é totalmente gratuita, ação viabilizada graças ao patrocínio do Grupo Bradesco Seguros.

Dia Nacional do Surdo – 26 de setembro

O Dia Nacional do Surdo é celebrado por conta do aniversário de inauguração da primeira escola para surdos do Brasil, que está completando 156 anos: o Instituto Nacional de Surdos do Rio de Janeiro – atual Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

Fundada em 1857, durante o Império de D. Pedro II, a instituição foi fruto do trabalho de um educador surdo, o francês Ernest Huet, e abrigava alunos do sexo masculino de todo o país, muitos deles abandonados pelas famílias.

A nova versão é compatível com o *Windows Phone 8* e já está disponível para *download* na *Windows Phone Store*. “Com este anúncio, colocamos o ProDeaf Móvel disponível nos três sistemas operacionais mais populares para usuários de *smartphones* e *tablets*”, diz João Paulo Oliveira, CEO do ProDeaf.

Anunciadas, respectivamente, em abril e junho deste ano, juntas, as versões Android e iOS (*Apple*) do ProDeaf Móvel já alcançaram mais de 50 mil *downloads* até aqui.

Oliveira destaca que, além dos *smartphones*, o ProDeaf Móvel pode ser usado também em *tablets*, o que atende a uma parcela importante de usuários. “Este é um mercado que não pode ser desconsiderado. O País já tem mais de 4 milhões de *tablets* em uso e, de acordo com a IDC, até o fim deste ano, deveremos ter quase 6 milhões a mais. E estes usuários devem ser atendidos”, diz.

O desenvolvimento do ProDeaf Móvel levou dois anos e contou com a participação de 12 profissionais, incluindo *designers*, intérpretes, linguistas e programadores, liderados por ele, pelo *Chief Operations Officer* Flávio Almeida, e pelo *Chief Technology Officer* da companhia, Amirton Chagas. O projeto contou ainda com a participação de colaboradores surdos das empresas do Grupo Bradesco Seguros. “A comunidade surda atuou nos fornecendo *feedback* para que chegássemos a este resultado”, explica Oliveira.

Também em setembro, a companhia anunciou a versão 2.0 do aplicativo, com nova interface, recursos aprimorados e um dicionário com mais palavras, entre outras novidades. O aplicativo reconhece a voz do usuário e traduz a fala diretamente para Libras, executada por um personagem na tela do dispositivo. Para isso, ele usa como base um dicionário de cerca de 3.000 palavras – que será ampliado e também regionalizado.

O ProDeaf Móvel 2.0 é o primeiro aplicativo tradutor do português para Libras, e pode ser baixado gratuitamente para dispositivos com sistema operacional *Windows Phone 8*, *iOS* e *Android* no site da companhia, no link <http://prodeaf.net/instalar>, bem como na *Windows Phone Store*, *App Store* e no *Google Play*. “Os custos operacionais da distribuição do aplicativo estão sendo subsidiados pelo Grupo Bradesco Seguros que, com isso, está levando a tecnologia aos surdos de forma gratuita”, ressalta Oliveira.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), existem no Brasil 10 milhões de surdos, e, deste total, 2,7 milhões não conhecem a língua portuguesa. O ProDeaf Móvel é útil, justamente, para eliminar esta barreira de comunicação que há entre ouvintes e surdos, especialmente entre pessoas do mesmo convívio social, como parentes e amigos.

O objetivo do Grupo Bradesco Seguros foi abraçar a causa da comunicação e da acessibilidade e ajudar os surdos na interação com as pessoas de seu círculo social. Um parente ou amigo pode usar o seu celular para transmitir uma mensagem que será compreendida pelo surdo. Nos testes que fizemos, eles ficaram muito contentes com a solução, pois muitos familiares e amigos não conhecem Libras. “Em alguns anos, planejamos publicar ferramentas que permitam a comunicação com surdos em duas vias, traduzindo português para Libras e Libras para português”, conclui Oliveira.

Sobre o ProDeaf

O ProDeaf (www.prodeaf.net) é um *software* inédito para tradução de conteúdo em Português para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), segundo idioma oficial do país, utilizado por mais de 5 milhões de brasileiros.

O ProDeaf é o projeto carro-chefe da empresa homônima, uma *startup* pernambucana de soluções em tecnologia assistivas, com o foco na comunicação e integração social entre Surdos e ouvintes.

Em linha com a missão da empresa, de permitir a quebra das barreiras de comunicação, o *software* apresenta soluções viáveis para o mercado corporativo e usuários finais, realizando traduções de sites e vídeos para Libras, além de traduzir, através de aplicativos gratuitos, o som falado para a língua de sinais em tempo real.

Com operações em Recife (PE) e São Paulo, a empresa oferece ao mercado serviços diferenciados e orientados por qualidade, resultado e especialização. É uma *startup* acelerada da academia de inovação da Telefônica (Wayra) e parceira da *Microsoft*.

Dilma quer fazer 1,2 milhão de casas adaptáveis até 2014

O governo já contratou 630 mil casas adaptáveis, construídas para atender pessoas com algum tipo de deficiência, e a meta é atingir 1,2 milhão até 2014.

Fonte: Deficiente Ciente – 26/09/2013

Esse dado está presente na edição desta terça-feira, 24, da coluna “Conversa com a Presidenta”, publicada semanalmente em cerca de 200 jornais brasileiros. Com tal tema, a presidente Dilma Rousseff remete à comemoração do “Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência”, no último sábado.

A presidente já havia abordado o tema ontem (23), no programa de rádio “Café com a Presidenta”. Tal como havia destacado nesta segunda-feira, Dilma ressaltou na coluna de hoje que desde novembro de 2011 o governo executa o programa “Viver sem Limite”. Segundo ela, por meio desse programa o governo está investindo R\$ 7,6 bilhões até o ano que vem para atender pessoas com algum tipo de deficiência. “O programa mobiliza um amplo conjunto de ações, entre as quais a oferta de casas próprias adaptadas às necessidades das pessoas com deficiência”, cita a presidente, na coluna. Ela explica que as casas adaptáveis têm, por exemplo, portas mais largas, banheiros e corredores mais espaçosos, além de barras de apoio à locomoção.

Na área da educação, Dilma cita que o governo federal já entregou 830 ônibus adaptados para as prefeituras de mais de 600 cidades; lembra que outros 900 ônibus serão entregues até dezembro e que a meta é chegar a 2,6 mil ônibus até o ano que vem. “Lembro que o governo federal repassa recursos do Fundeb, o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica, diretamente para as escolas patrocinadas pelas Apaes, porque reconhecemos a importância do trabalho e da dedicação dessas instituições”, menciona a presidente. Ela lembra ainda que o governo apoia financeiramente a adaptação das escolas públicas para receber alunos com deficiência. “Já repassamos R\$ 235 milhões para 26 mil escolas de todo o país fazerem obras como instalação de rampas ou adaptação das portas e dos banheiros”, destaca.

A presidente ressalta também na coluna de hoje que o governo criou uma linha de crédito do Banco do Brasil, com juros reduzidos, que já financiou R\$ 66 milhões na compra de produtos de uma lista de 250 itens que inclui itens como cadeiras de rodas motorizadas, andadores, *notebooks*, impressoras e teclados em Braille, leitores de tela, lupas eletrônicas, mobiliário acessível. A novidade, cita Dilma, é que o governo liberará esse crédito também para que pessoas com deficiência façam obras de adaptação nas suas casas, como a construção de rampas ou a mudança das portas.

A presidente Dilma Rousseff está hoje em Nova York, nos Estados Unidos, onde participa da abertura do debate geral da 68ª Assembleia-geral das Nações Unidas. Durante a tarde, participa de mesa de abertura do foro político de alto nível sobre desenvolvimento sustentável “*Building the future we want: from Rio +20 to the Post-2015 Development Agenda*” e depois tem reunião com o presidente da Telefônica, Cesar Alierta.

Japão cria sistema de buscas para pessoas com deficiência visual

Hands on Search é o nome da máquina que combina buscador por comando de voz com impressora 3D.

Fonte: Its Brasil – 27/09/2013

Hands on Search: busca foi instalada na Escola de Educação em Necessidades Especiais para os Deficientes Visuais, da Universidade de Tsukuba.

Voltada para crianças com deficiência visual, a máquina funciona quando as crianças falam o que elas gostariam de pesquisar na *internet*: uma girafa, um tiranossauro, um avião, um cavalo... A máquina, então, ativa a impressão 3D, transformando o resultado das buscas em objetos sólidos que a garotada pode tocar e sentir.

As informações 3D são oferecidas por grandes empresas, como a *Nissan Motor* e *Tokyo Sky Tree*, patrocinadoras do projeto. Quando os dados de um objeto não são encontrados, o *Yahoo* tenta localizá-los por meio de uma entidade chamada *Links For Good*.

BrailleType - teclado braille para o sistema Android

O *BrailleType* é um projeto inclusivo do jovem indiano Ankit Daftery.

Fonte: Its Brasil – 27/09/2013

Basicamente, podemos afirmar que se trata de um teclado especial para que cegos possam digitar com boa velocidade e baixo índice de erros em *smartphones* equipados com o sistema Android, do *Google*.

Quando é aberto, *BrailleType* apresenta um painel branco enorme, que ocupa quase que a totalidade da tela. Além dele e da barra de status do sistema, o único elemento presente é o campo de texto, no rodapé da tela, onde aparece o texto digitado.

Neste espaço em branco, o usuário escreve em braille utilizando até seis dedos para “marcar” os pontos das letras. Muito utilizado para a leitura em livros com Braille em relevo, a escrita parece funcionar bem já que o posicionamento das mãos no aparelho é bem definido e o aplicativo retorna via áudio os caracteres digitados.

Em uma entrevista ao *site The Next Web*, Daftery falou sobre os planos dele para com o *BrailleType*. No momento, o jovem programador está tentando tornar o aplicativo um teclado alternativo, como o *Swype*, o que permitiria às pessoas com deficiência visual utilizarem-no em qualquer aplicativo do Android. Nos planos para o futuro também consta uma versão para iOS - que provavelmente sairá no *Cydia*, já que a *Apple* não permite teclados alternativos na *App Store*.

Com o intuito de testar o *BrailleType*, Daftery tem feito visitas a escolas

e locais que cuidam e dão apoio a pessoas cegas. Alguns dos recursos, como o sinal especial para dar espaço, vieram de sugestões desses testadores.

Enquanto vai aperfeiçoando sua invenção, Daftery tenta decidir, também, se cobrará ou fará do *BrailleType* um aplicativo gratuito, mas espera lançá-lo no *Android Market* nas próximas semanas.

Familiares de deficiente físico terão isenção de IPVA em Petrópolis, no RJ

Isenção é dada a familiares que usam carro para transporte do deficiente. Pela lei, apenas o portador de necessidade teria direito ao benefício.

Fonte: G1 – Rio de Janeiro – Região Serrana – 27/09/2013

Parentes de um deficiente físico terão isenção de IPVA em Petrópolis, Região Serrana do Rio. Para isso, o familiar precisa utilizar o veículo para fazer o transporte do portador de necessidades especiais. Pela lei, apenas o próprio deficiente teria direito ao benefício. Os familiares conseguiram a isenção do imposto após a Defensoria Pública da cidade entrar com uma ação na justiça.

Para conseguir a isenção do pagamento de impostos, a pessoa com deficiência ou a família dela deve fazer um requerimento junto ao governo. É possível conseguir a anulação do pagamento de impostos estaduais como o ICMS e o IPVA e até federais, como o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

A Defensoria Pública, em Petrópolis, diz que em alguns casos é preciso acionar a justiça para conseguir a isenção do pagamento do IPVA. Da maneira como a lei foi escrita, é possível afirmar que só tem direito ao benefício a pessoa com deficiência que dirige o próprio veículo.

Ruas cariocas são desafios para locomoção de deficientes físicos

Censo revela que vizinhança de 91,1% dos endereços não têm rampas. Automóveis, lixo, mesas e cadeiras e buracos em calçadas também causam transtornos.

Fonte: O Globo – Rio – Waleska Borges – 28/09/2013

RIO - Quem vê o microempresário Fábio Guimarães, de 54 anos, levantar-se de uma cadeira de rodas diante de um obstáculo nas ruas do Rio pode até ficar sem entender a cena. Mas, aquele que for mais atento e reparar na frase da camisa dele, que diz “Não sou cadeirante mas...se fosse?”, pode compreender o recado. Em sua peregrinação pelas ruas, Fábio logo chegou a uma constatação: a cidade que se prepara para os Jogos de 2016, com a presença de cerca de quatro mil atletas paralímpicos, ainda é um desafio

para os deficientes físicos. Levantamento do IBGE aponta que há 486 mil pessoas com algum tipo de deficiência motora no município.

As dificuldades de locomoção da população com deficiência no Rio também são comprovadas por números. Um levantamento do Censo de 2010 mostra que, na capital, 91,1% dos domicílios urbanos não possuem rampas para cadeirantes no seu entorno. Apenas 8,9% dos endereços contam com esse tipo de acessibilidade nas suas redondezas. No estado, a cidade do Rio está atrás de Niterói, onde existem rampas na vizinhança de 34,6% das residências. O município de Santa Maria Madalena também ultrapassa o carioca, com a existência de rampas nas proximidades de 14,3% dos domicílios.

A acessibilidade foi tema de uma pesquisa feita, no ano passado, pela ONG Proteste (associação de defesa dos direitos dos consumidores). Foram investigadas as dificuldades de locomoção de pessoas com deficiência em 20 ruas do Rio e de São Paulo. Para o estudo, cadeirantes percorreram as vias em locais com movimento intenso de carros e pedestres, além da presença de prédios residenciais e comerciais.

No Rio, conforme a pesquisa da Proteste, os carros estacionados nas calçadas representam um desafio para a locomoção, pois obrigam deficientes e pedestres em geral a disputarem espaço com os veículos nas ruas. Os casos mais críticos foram encontrados na Estrada do Galeão, na Ilha do Governador, e na Rua Cardoso de Moraes, em Bonsucesso. Na primeira situação, 23 automóveis estavam estacionados em cima da calçada. No segundo caso, 26. Não são só os carros que surgem no caminho. Na Avenida Ministro Edgar Romero, em Madureira, três árvores dificultavam a passagem. O mesmo problema foi constatado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Em ambas as cidades foi encontrada, nas ruas, a presença de lixo e bancas de ambulantes, além de estabelecimentos comerciais com mesas, cadeiras e cartazes de propaganda nas calçadas. Desníveis, buracos, fradinhos e postes também atrapalhavam o percurso dos cadeirantes.

— São caminhos que precisam ser abertos não só para os cadeirantes, mas para outras pessoas como idosos, obesos e mães com carrinhos de bebês. O momento em que a cidade vive, com a Copa de 2014 e os Jogos de 2016, é oportuno para melhorar a infraestrutura de acessibilidade — reflete Fábio Guimarães, que tem um primo cadeirante.

Prefeituras se defendem

A Secretaria municipal de Conservação e Serviços Públicos informou que a responsabilidade das calçadas é compartilhada entre proprietários dos imóveis e a prefeitura. O município alega que faz operações diárias para identificar problemas. Sobre o lixo, a Comlurb informa que realiza a limpeza das ruas e em áreas comerciais, que inclui a varrição nas calçadas. Árvores que podem apresentar problemas também são vistoriadas. De acordo com a Secretaria Especial da Ordem Pública (Seop), entre janeiro a setembro deste ano, foram aplicadas 676.796 multas de trânsito, 161.874 delas para veículos estacionados nas calçadas.

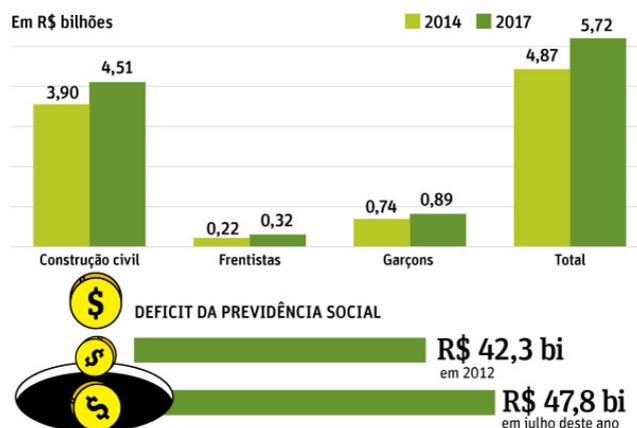
A Secretaria municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de São Paulo informou que vai reformar 850 mil metros quadrados de passeios públicos em rotas estratégicas para se adequarem aos padrões de acessibilidade. As obras devem iniciar ainda este ano, e devem ficar prontas até a Copa.

Deficientes e vítimas de violência doméstica seriam beneficiados

Fonte: Folha de São Paulo – 29/09/2013

IMPACTO NAS CONTAS DA PREVIDÊNCIA

Previsão de gastos caso a proposta de aposentadoria especial aos 25 anos de contribuição seja aprovada



Entre os mais de 130 projetos com propostas de mudanças nas regras de aposentadorias e pensões que tramitam no Congresso, oito preocupam de fato o governo tanto pelo custo como pela chance de aprovação.

Um deles prevê a regulamentação da aposentadoria especial para servidores públicos com deficiência.

Se for aprovada essa proposta, funcionários públicos de qualquer esfera com deficiência mental, físico-motora, visual, auditiva ou múltipla poderão se aposentar voluntariamente desde que tenham trabalhado 15 anos, sendo cinco no cargo em que vão encerrar a carreira, e tenham contribuído por 25 anos para a Previdência Social, independentemente da idade.

Outro projeto pede a regulamentação do benefício para os servidores públicos que exercem atividades de risco (a definição é vaga).

Além das aposentadorias especiais, atrai a atenção do governo o projeto que extingue o fator previdenciário – criado para desestimular a aposentadoria precoce no país – e formula um novo fator, o 85/95, que associaria a idade e o tempo de contribuição para dar direito ao recebimento do benefício. Na relação de propostas polêmicas estão ainda a criação do auxílio-transitório para mulheres em situação de violência doméstica e a instituição da “desaposentação”.

Neste último caso, o contribuinte que continuar trabalhando poderá renunciar a atual aposentadoria para requisitar um benefício mais vantajoso no futuro.

Outros projetos vistos com receio pelo Palácio do Planalto são os que vinculam a concessão do benefício a um número de salários mínimos; e a extinção da contribuição previdenciária de servidores públicos aposentados.

Editoria de Arte/Folhapress

Deficiente leva meses para obter desconto em carro, mas valor compensa

Para conseguir as isenções, o solicitante pode fazer todo o processo sozinho, procurando o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e os postos locais da Receita Federal e da Secretaria da Fazenda, ou então contratar os serviços de um despachante.

Fonte: Notícias BOL – Renata Turbiani – 30/09/2013

Em 2011, depois de enfrentar o lúpus (doença autoimune) por vários anos, a aposentada Márcia Maria Cestari, 44 anos, decidiu voltar a dirigir. Por conta das sequelas provocadas pela enfermidade, que incluem perda de parte dos movimentos dos pés, das pernas e das mãos, ela conseguiu comprar um Volkswagen Fox com isenção total de IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

Segundo a motorista, moradora de São Bernardo do Campo (SP), devido à dispensa no pagamento dos tributos o veículo, que custaria cerca de R\$ 50 mil na época já com os opcionais incluídos, saiu por menos de R\$ 37 mil (cerca de 26% de desconto).

Os benefícios concedidos a Márcia, além de praticamente indispensáveis devido aos custos de adaptação posterior do veículo, não são privilégio dela.

No Brasil, desde 24 de fevereiro de 1995, com a entrada em vigor da lei 9.989 (vigência prevista até 31 de dezembro de 2014), portadores de deficiência física, ainda que menores de 18 anos, têm o direito de adquirir diretamente ou por intermédio de seu representante legal veículos sem a cobrança do IPI. Em 2003, o auxílio também passou a valer para pessoas com deficiência visual, mental severa ou profunda e autistas.

A isenção do ICMS veio mais tarde, em 2007, e por enquanto pode ser solicitada até 31 de dezembro deste ano – provavelmente haverá prorrogação. A Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, com validade indeterminada, já concedia a isenção de IOF (Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguro). Em muitos Estados, como São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Paraná, os portadores de deficiência contam ainda com outra desobrigação, a do pagamento do IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores). Na capital paulista o benefício é concedido desde 2008 e não tem prazo para ser encerrado.

Paciência

O processo para obtenção das isenções é bastante demorado (pode passar de seis meses) e cheio de exigências. De acordo com Thayse Kessuane Gil Moreira, analista de documentos do Lyon Despachantes, filiada à Associação Brasileira das Indústrias e Revendedores de Produtos e Serviços para Pessoas com Deficiência (Abridef), o primeiro passo é pedir ao médico um laudo com a CID (Classificação Internacional de Doenças) da enfermidade e as restrições provocadas por ela.

Apoio ao cliente especial

A próxima etapa é requerer junto ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran), ou nas clínicas credenciadas, o Laudo para Condutor. Nele, o médico indicado atestará o tipo de deficiência, a eventual incapacidade física para dirigir veículos com câmbio manual, e indicará o tipo de carro ideal, com suas características e adaptações necessárias. Caso o pleiteante não seja o condutor do veículo, no laudo deverá constar apenas o código CID e o grau de deficiência física ou visual.

Federal, estadual

Com tudo isso em mãos, o solicitante deve ir até a Receita Federal, responsável pela concessão da isenção de IPI e IOF, e apresentar uma série de documentos, como declaração de disponibilidade financeira ou patrimonial, cópia da CNH, do RG e do CPF e prova de contribuição ao INSS (holerite ou extrato da aposentadoria são algumas aceitas), além dos formulários de pedido de dispensa do pagamento dos impostos fornecidos pela própria Receita Federal.

Francisco José Branco Pessoa, coordenador estratégico da Equipe de Isenção de IPI e IOF no Estado de São Paulo (8ª Região Fiscal) da Receita Federal, diz que o tempo para a obtenção das autorizações varia em todo o Brasil. “Na capital paulista a análise é feita por uma equipe regional de especialistas, constituída em julho de 2012, e, atualmente, o tempo médio de espera é de 40 dias”, relata.

Após essa primeira liberação, o postulante tem 180 dias para procurar a Secretaria da Fazenda e pedir o benefício do ICMS. Entre os documentos exigidos estão os mesmos determinados pela Receita Federal, o que inclui os laudos médicos, além de declaração da concessionária onde será feita a compra do automóvel, comprovante de residência, extrato bancário, requerimento fornecido pelo órgão e autorização expedida pela Receita para aquisição do veículo com isenção do IPI e do IOF. Se deferido, o que normalmente ocorre em 30 dias, será dada a licença, também válida por 180 dias a partir da data de emissão.

Já a petição da isenção do IPVA só é feita após a aquisição do carro. O prazo para a solicitação, também junto à Secretaria da Fazenda, é de até 30 dias da data do documento fiscal. Para isso, deve-se apresentar todos os documentos anteriores e mais cópia da nota fiscal ou do Danfe (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica) e declaração de que não possui outro veículo com o benefício.

As isenções de IPI e ICMS valem para automóveis de passageiros ou de uso misto, fabricados no Brasil ou nos países do Mercosul, e com preço até R\$ 70 mil. Elas podem ser solicitadas a cada dois anos, tanto pelo condutor quanto por seu representante legal. Caso o portador da deficiência não seja o condutor do carro, este será dirigido por motorista autorizado pelo requerente (podem ser indicadas até três pessoas). Para o IPI, as alíquotas mudam de acordo com o tipo de veículo a ser adquirido e, até 31 de dezembro deste ano, vão de 2% (carro 1.0) a 25% (carro a gasolina acima de 2 litros).

Pés pelas mãos

Já o valor do ICMS muda em cada Estado. Em São Paulo, Minas Gerais, Paraná e Rio de Janeiro é de 12%; na Bahia, de 17%. No caso do IOF, adianta Pessoa, existem algumas restrições para se conseguir a dispensa do pagamento: a potência do carro não deve ultrapassar 127 cavalos e o benefício só pode ser usufruído uma vez – e somente pelo condutor.

“O benefício varia em função do valor que for financiado, observando que, se a aquisição for feita por arrendamento mercantil [leasing], o requerente não terá direito à isenção de IPI. As alíquotas vigentes de IOF são de 0,0041% ao dia mais o adicional de 0,38% sobre as operações de crédito, independentemente do prazo do financiamento contratado pela pessoa física”, explica Pessoa, da Receita Federal.

Assim como no IOF, a isenção do IPVA vale apenas para o condutor do automóvel. As alíquotas atuais variam entre 3% e 4%, dependendo do tipo de veículo e do Estado onde será feita a compra. A analista de documentos Thyse diz que a autorização pode levar até seis meses para ser aprovada.

Recompensa

Apesar da demora e da burocracia, quem já conseguiu o benefício diz que valeu a pena. É o caso de Itamar Tavares Garcia, 48 anos, sócio do Lyon Despachantes. Em abril do ano passado ele solicitou as isenções pela quarta vez. O veículo escolhido, que só pôde ser comprado quase 11 meses depois, foi um Honda Fit. “O preço de tabela do carro era de cerca de R\$ 56 mil, mas paguei R\$ 45 mil”, lembra (desconto de 20%).

Garcia teve poliomielite aos oito anos de idade. Como não movimenta os membros inferiores, seu carro precisou ser adaptado com acelerador e freio manuais.

Márcia Cestari, a vítima do lúpus, também garante que a espera é recompensada. “Gastei R\$ 500 no processo todo e ainda tive de esperar as autorizações por quase quatro meses, mas o desconto de R\$ 13 mil que consegui foi ótimo, até porque ainda tive de desembolsar mais de R\$ 1 mil para a instalação de freio e acelerador no volante”, conta.

A aposentada ficou tão satisfeita que até já deu entrada em novas isenções. Ela pretende trocar o Volkswagen Fox que dirige no dia-a-dia por um modelo da Honda. “Ainda estou em dúvida, mas provavelmente será um Fit”, finaliza.

Aparelho ajuda deficientes visuais a pegar ônibus

Sistema começou a ser implantado em Porto Alegre pela linha Auxiliadora.

Fonte: Correio do Povo – 30/09/2013

Um grupo de deficientes visuais tem à disposição a partir desta segunda-feira um novo sistema eletrônico para acessar ônibus em Porto Alegre. Por meio do aparelho DPS 2000, os portadores de necessidades especiais que costumam pegar a linha 510-Auxiliadora vão poder saber quando o coletivo se aproxima da parada e a localização da porta para entrar no veículo.

O aparelho funciona de maneira simples: quando acionado no ponto de ônibus, um sinal de rádio com a solicitação passa a ser continuamente transmitida, até a chegada do coletivo, para que o motorista saiba que deve realizar a parada. O sistema funciona por meio de dois módulos – um transmissor e um receptor. O primeiro é utilizado pelos passageiros e o segundo é fixo, instalado nos veículos da linha.

A iniciativa é da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Smacis), em parceria com a Carris e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). Num primeiro momento, 15 pessoas vão poder utilizar o sistema. Os usuários desta primeira fase são associados das entidades União de Cegos do RS (Ucergs), Associação de Cegos do RS (Acergs) e Associação de Cegos Louis Braille (Acelb), e devem apresentar um relatório ao final do processo. Em Porto Alegre, há cerca de 5 mil deficientes visuais.

Conforme o titular da Smacis, Raul Cohen, a cidade está cada vez mais acessível para os deficientes. “Porto Alegre é pioneira no avanço em favor dos deficientes, mas muito ainda precisa ser feito. Num primeiro momento, serão 30 dias de teste. Depois, devemos estender a iniciativa para outras linhas e para mais pessoas”, informou.

O diretor-presidente da Carris, Sérgio Zimmermann, garante que a empresa está sempre na ponta quando é para facilitar a vida dos cidadãos. “O aparelho é muito fácil para manusear. Ele dispara um som de aproximação do veículo. Também há sons diferenciais para o sentido Centro-bairro e bairro-Centro, para não confundir o usuário. E quando o ônibus para, a pessoa escutar uma gravação que identifica a linha”, explica.

//DOCTRINA

Caracterização das relações entre acessibilidade universal, acessibilidade especializada, tecnologia assistiva, ajuda técnica e práticas inclusivas no ambiente escolar

Artigo de **Marcelo Pinto Guimarães** – Professor de Arquitetura Ph.D. em *Design* e Coordenador do Laboratório ADAPTSE – EA - UFMG

Fonte: ASDEF – postado em 11/09/2013

Para ter acesso ao artigo na íntegra basta clicar [aqui](#).

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

09/09/2013

Rádio Justiça destaca acessibilidade em tramitação eletrônica CNJ no Ar destaca ação do TJ-ES para promover acessibilidade

O sistema eletrônico da justiça do Espírito Santo vai sofrer alterações para permitir que deficientes visuais movimentem eletronicamente os processos judiciais. Saiba como vai funcionar com o juiz assessor da presidência do TJ-ES, Paulino José Lourenço. CNJ no Ar, nesta terça-feira (10), a partir das 10 horas.

19/09/2013

Justiça na Manhã Entrevista celebra o Dia Nacional de Luta das Pessoas com Deficiência

Esta sexta-feira, dia 20 de setembro, é Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência. Fique por dentro do que diz a legislação sobre a inclusão social. Saiba se os direitos dessas pessoas estão sendo respeitados e que medidas podem ser tomadas para que sejam. Justiça Na Manhã Entrevista, nesta sexta-feira (20), a partir das 11h10.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

10/09/2013

Segunda Turma garante isenção de IPI a deficiente que teve direito questionado pela Fazenda

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em decisão unânime, negou provimento a recurso especial interposto pela Fazenda Nacional contra acórdão que garantiu isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a uma portadora de deficiência física na aquisição de automóvel com direção hidráulica e transmissão automática.

Mesmo com a apresentação de laudo emitido por junta médica especial do Detran, que atestou limitação no movimento dos ombros, a Fazenda Nacional alegou que as enfermidades diagnosticadas – periartrite (CID - M75) e artrose da coluna lombosacra – não estão previstas entre as moléstias enumeradas na Lei nº 8.989/95, que dão direito à isenção.

Isenção mantida

No entendimento dos ministros, entretanto, a deficiência adquirida enquadra-se entre as situações descritas no artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 8.989/95.

De acordo com o artigo, também é considerada pessoa portadora de deficiência física aquela que apresenta alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo, acarretando o comprometimento da função física.

No caso julgado pela Segunda Turma, o laudo da junta médica atestou que a deficiente não é capaz de dirigir veículo comum e por isso necessitava de um com direção hidráulica e transmissão automática.

Em seu voto, o ministro Humberto Martins, relator, destacou que a deformidade dos membros, adquirida com a doença, acarretou o comprometimento da função física, “logo, perfeitamente possível a concessão de isenção de IPI no caso dos autos, como bem determinou o tribunal de origem”.

27/09/2013

STJ vai ampliar medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência

Trabalho está voltado para o estudo da inclusão em casos de necessidades mais complexas, como a cegueira e a falta de audição.

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Felix Fischer, recebeu nesta quinta-feira (26) a ministra Nancy Andrighi e a gestora do projeto de inclusão de pessoas com deficiência do STJ, Simone Souza, para uma reunião que discutiu avanços nas ações de acessibilidade do Tribunal.

A ministra Nancy, que há mais de 12 anos atua no projeto de inclusão do STJ, apresentou propostas de acessibilidade no sentido de aprimorar o que já é oferecido pelo Tribunal.

“As principais medidas já estão implantadas”, disse a ministra. Agora, segundo ela, o trabalho está voltado para o estudo da inclusão em casos de necessidades mais complexas, como a cegueira e a falta de audição, com o objetivo de fazer com que essas pessoas, apesar de suas limitações, possam prestar serviços ao STJ.

Semear Inclusão

O STJ tem hoje 55 servidores com deficiência em seu quadro efetivo, 185 pessoas com deficiência auditiva, contratadas por empresas terceirizadas, e mais 11 pessoas com síndrome de Down, também de um contrato terceirizado. De acordo com Simone Souza, entretanto, os benefícios dessas ações vão muito além dos limites do Tribunal.

“O escopo do nosso trabalho é promover o amplo acesso das pessoas com deficiência. Esse trabalho não atende apenas às pessoas do STJ, mas também às mais de 45 milhões de pessoas que estão fora do Tribunal e que podem precisar dos nossos serviços”, explicou Simone.

As propostas apresentadas, entre elas a mudança do nome do projeto, de Projeto Inclusão para Programa Semear Inclusão, foram todas acolhidas pelo presidente Fischer, que baixará uma resolução para regular as novas ações a serem implementadas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

30/09/2013

Uma deficiente visual conseguiu na Justiça o direito de adquirir veículo automotor com isenção dos encargos de IPVA e ICMS. A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

O mandado de segurança, requisitado contra o ato do chefe de Administração Fazendária de Ipatinga, buscava assegurar o direito de R.R.L. de comprar um automóvel próprio para sua locomoção, livre desses encargos. O benefício é resguardado pelas Leis estaduais nºs 6.763, de 1975; e 14.937, de 2003, que garantem ao portador de deficiência física o direito de isenção de ICMS e IPVA, respectivamente. Além das leis, ainda existe o Convênio ICMS nº 3, de 22 de janeiro de 2007, que isenta os deficientes dos impostos se os veículos tiverem características específicas para atender motoristas portadores de necessidades especiais.

A ação foi impetrada sob o argumento de que negar tal direito fere o princípio de isonomia, garantido pela Constituição. De acordo com tal fundamento, todos os indivíduos são iguais perante a lei, sem que haja diferenciação.

O desembargador Caetano Levi Lopes, relator do caso, considerou pertinente a solicitação de R.R.L. Levando em consideração a condição física da requerente e a confirmação do direito à isenção, modificou a decisão inicial e concedeu a R.R.L. o direito de comprar o carro sem pagar os impostos.

Os desembargadores Hilda Teixeira da Costa e Afrânio Vilela acompanharam o voto do relator.

Processo nº 1.0313.10.032117-0/003

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

30/09/2013

Cadeirante barrado em agência bancária será indenizado

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul foi condenado ao pagamento de indenização por não possuir acessibilidade para cadeirante e atendimento preferencial. A decisão foi da 10ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do RS.

Caso

O autor afirmou que foi barrado ao entrar na agência bancária, localizada na Rua Vigário José Inácio, centro de Porto Alegre, por sua condição de cadeirante. Segundo ele, a única forma de receber o atendimento era por meio da porta giratória, que por ser estreita, impossibilitava sua passagem com a cadeira de rodas. O autor pediu aos seguranças que abrissem a porta lateral para facilitar seu acesso com a cadeira de rodas, mas o pedido foi negado com a justificativa de não possuir carteira de deficiente. Sentindo-se prejudicado, chamou a Brigada Militar, que registrou um boletim de ocorrência. Após, conseguiu liberação para acessar o banco.

Na Justiça, o autor pediu reparação pelos danos morais sofridos.

O Banrisul protestou sustentando que não houve discriminação em seus atos, já que a conduta realizada é característica da instituição bancária como procedimento de segurança.

Sentença

Em 1º Grau, a Juíza de Direito Jane Maria Kohler Vidal condenou o banco ao pagamento de R\$ 7 mil pelos danos morais.

A magistrada ressaltou a falta de prestação de serviço por parte do Banrisul, afirmando que a instituição financeira, como prestadora de serviço, deve treinar seus funcionários para que estes sejam aptos a lidar com as situações mais variadas possíveis, em especial as previstas ou imprevisíveis, como no caso de um cliente cadeirante.

Houve recurso da sentença.

Decisão

O relator da ação, Desembargador Paulo Roberto Lessa Franz, negou provimento ao recurso e confirmou a sentença de 1ª Instância.

Segundo o magistrado, o que se indeniza não é o fato do autor ter sido impedido de entrar na agência bancária utilizando a porta giratória, mas sim os desdobramentos que se sucederam logo após a negativa de ingresso.

Participaram da audiência os Desembargadores Túlio de Oliveira Martins e Jorge Alberto Schreiner Pestana, que acompanharam o voto do relator.

Apelação Cível Nº 70056009681

//JURISPRUDÊNCIA

Fonte: Informativo STJ nº 525, de 11 de setembro de 2013

DIREITO PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE NA HIPÓTESE DE FILHO MAIOR DE 21 ANOS. RECURSO REPETITIVO (ART. 543-C DO CPC E RES. 8/2008-STJ).

O filho maior de 21 anos, ainda que esteja cursando o ensino superior, não tem direito à pensão por morte, ressalvadas as hipóteses de invalidez ou deficiência mental ou intelectual previstas no art. 16, I, da Lei nº 8.213/1991. O art. 16, I, da Lei nº 8.213/1991 é taxativo, não cabendo ao Poder Judiciário legislar positivamente, usurpando função do Poder Legislativo. Precedentes citados: MS 12.982-DF, Corte Especial, DJe 31/3/08; REsp 771.993-RS, Quinta Turma, DJ 23/10/06; e AgRg no Ag 1.076.512-BA, Sexta Turma, DJe 3/8/11. [REsp 1.369.832-SP](#), **Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, julgado em 12/6/2013.**

CCJ aumenta pena para crime contra criança e adolescente deficiente

A proposta, que havia sido aprovada também pela Comissão de Seguridade Social e Família, segue para análise do Plenário.

Fonte: COAD – 11/09/2013

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) aprovou nesta terça-feira (10) proposta que aumenta as penas para os crimes ou infrações administrativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei nº 8.069/90) quando os atos forem cometidos contra crianças ou adolescentes com deficiência. Para os crimes, as penas serão aumentadas em 1/3 até a metade. Para as infrações administrativas, a punição poderá ser dobrada em relação àquelas já previstas para os casos em que as vítimas são jovens sem deficiência.

A medida foi aprovada conforme recomendação do relator na CCJ, deputado Alceu Moreira (PMDB-RS), que apresentou um substitutivo para elevar as penas previstas no projeto original (PL nº 660/11, da deputada Nilda Godim do PMDB-PB). O texto original aumentava em 1/3 as penas previstas para os crimes e em 1/4 as previstas para as infrações administrativas. “O projeto pode ser mais benéfico à proteção dos jovens se contemplar com maior rigor esses crimes, tendo em vista a peculiaridade do caso”, justificou o relator, ao aumentar as penas previstas na proposta.

Os crimes e as infrações contra crianças e adolescentes são listados no ECA, que também estabelece penas. Entre os crimes, estão: entregar filho a terceiro mediante recompensa (pena de reclusão de um a quatro anos e multa) e filmar cena de sexo envolvendo criança ou adolescente (pena de reclusão de quatro a oito anos e multa).

Entre as infrações administrativas, estão: deixar de comunicar às autoridades competentes suspeita de maus-tratos contra criança ou adolescente, hospedar jovem desacompanhado dos pais ou sem autorização escrita desses ou da autoridade judiciária. Em ambos os casos as penas são de multa.

Tramitação

A proposta, que havia sido aprovada também pela Comissão de Seguridade Social e Família, segue para análise do Plenário.

Projeto obriga comércio a ter cadeira motorizada

Proposta pode ser apreciada, em primeiro turno, no plenário da Assembleia de Minas.

Fonte: Estado de Minas – Fernanda Borges – 12/09/2013

O projeto de lei que obriga centros comerciais do estado a fornecerem carrinhos ou cadeiras motorizadas está pronto para ser votado em primeiro turno no plenário da Assembleia de Minas. O parecer favorável à proposição foi aprovado nessa quarta-feira na reunião da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). O texto do deputado Leonardo Moreira (PSDB) teve como relator o deputado João Vitor Xavier (PSDB), que opinou pela aprovação na forma do substitutivo nº 2, que ele apresentou.

A proposição original obriga os centros comerciais, como *shopping centers* e supermercados, a fornecerem gratuitamente carrinhos ou cadeiras motorizadas para uso de pessoas com deficiência física, idosos e gestantes. Também define prazos para a oferta do serviço, determina que sejam afixados avisos e identificados os pontos de retirada, além de fixar multa quando for descumprida a determinação.

Na Comissão de Constituição e Justiça, o projeto recebeu o substitutivo nº 1, que propõe alterar a Lei nº 11.666, de 1994, que já estabelece normas para facilitar o acesso das pessoas com deficiência física aos edifícios de uso público.

O texto acrescenta à lei a extensão do uso de cadeiras motorizadas também a idosos e gestantes e a obrigatoriedade de afixação de placas indicativas dos postos de retirada desses equipamentos. Conforme a CCJ, *shopping centers*, hipermercados e supermercados também se enquadram no conceito de edifícios de uso público.

Já a Comissão do Trabalho apresentou a emenda nº 1 ao substitutivo, para que a expressão “do portador de deficiência, do idoso e da gestante que apresentar dificuldades de deslocamento” seja substituída por “da pessoa com deficiência e da pessoa com mobilidade reduzida”.

Comissão rejeita ampliação de cota de estágio para estudantes com deficiência

A proposta tramita em caráter conclusivo e ainda será analisada pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Correio Braziliense – 13/09/2013

A Comissão de Educação rejeitou na quarta-feira (11) proposta que reserva 15% das vagas em instituições de ensino superior, profissionalizante, ensino médio e educação especial para alunos com deficiência física ou mental. A cota também valeria para entidades de recrutamento de estagiários, de acordo com a Lei do Estágio (11.788/08). A lei já estabelece aos alunos com deficiência 10% das vagas ofertadas.

As medidas estão previstas no Projeto de Lei nº 2248/11, do ex-deputado Nelson Bornier.

De acordo com a relatora na comissão, deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP), a lei atual já atende a necessidade de vagas de estágio para os estudantes com deficiência.

A deputada disse que, nos ensinos médio e superior, o percentual de 15% é muito maior que a proporção de estudantes com deficiência. Ela informou que a proporção de estudantes com deficiência é inferior a 0,5% das matrículas em cursos de graduação.

“Se esses números evidenciam a necessidade de inclusão das pessoas com deficiência na educação escolar, também apontam que a reserva de vagas do projeto não é respaldada pela realidade”, disse Gabrilli.

Medidas de inclusão

Apesar do seu parecer pela rejeição do projeto, a deputada afirmou que as pessoas com deficiência precisam de políticas públicas voltadas à inclusão.

“Não há dúvida de que as pessoas com deficiência têm direito a medidas protetivas por parte do Poder Público, ao qual incumbe estabelecer quadro normativo adequado e implementar políticas públicas afirmativas que lhes assegurem plena inclusão e exercício da cidadania”, disse Mara Gabrilli, que é tetraplégica.

A proposta rejeitada pela comissão também garante a vaga de pelo menos um estudante com deficiência para contratos ou convênios de cinco ou mais alunos. O total de vagas e o número destinado aos alunos com deficiência deverão estar previstos nos convênios ou contratos.

Plano Nacional de Educação é aprovado em CCJ do Senado

Agora, o projeto, que tramita no Senado como PLC nº 103/2012, será analisado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Fonte: UOL Educação – 25/09/2013

O projeto de lei que institui o PNE nº 2011-2020 (Plano Nacional de Educação) foi aprovado na manhã de quarta-feira (25) pela CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania). Agora, o projeto, que tramita no Senado como PLC nº 103/2012, será analisado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE). Com vigor até 2020, o plano deveria ter sido aprovado até o início de 2011.

Entre suas vinte metas, o PNE determina que ao menos 10% do PIB (Produto Interno Bruto) serão destinados às políticas educacionais. Além disso, estabelece uma série de obrigações a serem cumpridas nessa área. A proposta possui 14 artigos e 20 metas.

Educação especial

Um dos obstáculos à votação da matéria era o impasse em torno da Meta 4 do PNE, que visa garantir o acesso à educação básica para os estudantes com deficiência (os alunos especiais) de 4 a 17 anos.

A versão aprovada na Câmara dos Deputados dizia que é preciso universalizar para a população com deficiência entre 4 e 17 anos o acesso à educação, preferencialmente na escola regular. No entanto, a redação aprovada na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) do Senado retirou a palavra “preferencialmente” do texto.

Representantes de entidades não governamentais que atuam com pessoas com deficiência dizem que a alteração pode trazer grandes problemas.

Após negociações com senadores, o Ministério da Educação e entidades que se dedicam a essas crianças e adolescentes, como a Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), o relator do projeto, senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) chegou a um texto de consenso.

A redação proposta por Vital é a seguinte: “Meta 4: universalizar, para a população de 4 a 17 anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica, assegurando-lhes o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (...)”. O texto foi sugerido pelas entidades em conjunto com o MEC (Ministério da Educação).

LEI Nº 6541 DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

ALTERA A LEI Nº 4510, DE 13 DE JANEIRO DE 2005, PARA DISPOR SOBRE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TARIFAS NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS PARA OS PORTADORES DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o § 5º ao artigo 1º, da Lei nº 4510, de 13 de janeiro de 2005, com a seguinte redação:

“§ 5º - Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se também como doenças crônicas a tuberculose ativa e hanseníase.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o artigo 1-A a Lei nº 4510, de 13 de janeiro de 2005, com a seguinte redação:

“Art. 1-A. O vale social para os portadores de doenças crônicas deverão ser concedidos num prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis.”

Art. 3º Fica acrescentado o artigo 1-B a Lei nº 4510, de 13 de janeiro de 2005, com a seguinte redação:

«Art. 1-B. Serão concedidos mensalmente aos portadores de doenças crônicas no máximo 60 (sessenta) vales sociais, conforme necessidade de atendimento e tratamento comprovados através da apresentação de correspondente laudo médico.»

Art. 4º As dotações orçamentárias consignadas ao Fundo Estadual de Combate a Pobreza - FECP, instituído pela Lei nº 4056/2002 cobrirão as despesas com a aplicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário, em especial o art. 3º, da Lei nº 3650, de 21 de setembro de 2001.

Rio de Janeiro, em 19 de setembro de 2013.

SÉRGIO CABRAL
Governador

Para ter acesso à Lei Estadual nº 6.541/13, basta clicar [aqui](#)

LEI Nº 6.542 DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DE PROVAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL NAS SITUAÇÕES QUE MENCIONA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Das Disposições Gerais

Art. 1º - Fica assegurada a pessoas com deficiência visual a adequação de condições especiais para realização das provas de concursos públicos, destinados ao provimento de cargos e empregos públicos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro, bem como para o preenchimento de quaisquer vagas oferecidas por meio de processo seletivo congênere de acesso ao serviço público estadual.

Art. 2º - São portadores de deficiência visual para fins desta Lei aquelas que se enquadram nos critérios fixados no Anexo Único da Lei nº 2.298, de 28 de julho de 1994.

Capítulo II

Das Modalidades de Adequação das Condições para Realização das Provas

Art. 3º - O candidato com deficiência visual, em razão da necessária igualdade de condições com os demais candidatos, fará jus às condições especiais durante a realização das provas de que trata o Art. 1º, optando por realizá-las por um dos meios seguintes:

I - através do sistema Braille;

II - com auxílio de ledor;

III - com auxílio de computador;

IV - através do sistema convencional de escrita e com caracteres ampliados.

Parágrafo Único - As condições especiais previstas neste artigo não impedem que o candidato com deficiência visual solicite outros meios que melhor atendam as suas necessidades, ficando a aceitação dos mesmos sujeita aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Art. 4º - O formulário de inscrição no concurso público ou processo seletivo oferecerá ao candidato com deficiência visual as opções previstas no artigo anterior e seus incisos, ficando o mesmo obrigado a assinalar desde logo a alternativa de sua preferência.

§1º - O candidato com deficiência visual não poderá arrepender-se da opção assinalada no formulário de inscrição no concurso público ou processo seletivo.

§2º - O candidato com deficiência visual que deixar de efetuar a opção referida nos Arts. 3º e 4º desta Lei realizará as provas com auxílio de ledor, ainda que se trate de candidato com baixa visão.

§3º - O candidato com deficiência visual prestará igualmente as provas com auxílio de ledor, caso a comissão do concurso público ou processo seletivo não acolha a opção solicitada no parágrafo único do Art. 3º, comunicando-se a decisão ao interessado até 10 (dez) dias antes da realização das provas.

Capítulo III

Do Ledor

Art. 5º - Ledor é a pessoa indicada pela comissão do concurso público ou processo seletivo para, durante a realização das provas, transmitir ao candidato com deficiência visual o conteúdo das questões respectivas e preencher o cartão-resposta nas provas objetivas, ou a folha de respostas nas provas subjetivas, reproduzindo fielmente as afirmações do interessado.

Parágrafo Único - A prova realizada com auxílio de leitor será gravada em fita cassete ou qualquer outra mídia congênera, fornecida pela comissão do concurso público ou processo seletivo, e seu conteúdo será preservado até o final do certame, podendo o candidato com deficiência visual requerer a gravação das mesmas caso exista divergência entre as suas respostas e a marcação ou transcrição do leitor.

Art. 6º - A escolha do leitor será feita pela comissão do concurso, com auxílio de órgão ou entidade especializada na educação de pessoas com deficiência visual ou que tenha por objeto a defesa dos interesses dos deficientes visuais, devendo, no caso de entidade privada, estar legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano.

Art. 7º - A escolha de que trata o artigo anterior buscará na pessoa do leitor, dentre outros, os seguintes atributos:

I - boa dicção;

II - entonação;

III - inteligibilidade de textos da área de atuação específica;

IV - transmissão inteligível do conteúdo da prova.

Art. 8º - Poderá funcionar como leitor qualquer pessoa que satisfaça os atributos definidos no artigo anterior, recaído a escolha preferencialmente sobre:

I - os servidores públicos estaduais que tenham diploma universitário na área de conhecimento objeto do concurso público ou processo seletivo;

II - os universitários, servidores ou não, que estejam matriculados em cursos afetos à área de conhecimento objeto do concurso público ou processo seletivo.

Parágrafo Único - O universitário que funcionar como leitor terá o tempo de leitura computado em dobro para efeito de estágio profissional perante os conselhos profissionais respectivos, ficando o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com entidades para este fim.

Art. 9º Não poderá funcionar como leitor de candidato beneficiário desta Lei:

I - o cônjuge;

II - o companheiro ou companheira;

III - o parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o quarto grau.

Capítulo IV

Do Uso do Computador

Art. 10 - É assegurado aos beneficiários desta Lei, que participarem de concurso público ou processo seletivo, no ato da inscrição, o direito de optarem por realizar a respectiva prova com auxílio de computador, equipado com programa que execute a função de leitor de tela escolhido pelo candidato.

§ 1º - A indicação do programa referido no *caput* deste artigo constará de requerimento apresentado pelo candidato no momento da inscrição, devendo o interessado mencionar o nome e as especificações técnicas do programa que pretende utilizar, o local em que o mesmo poderá ser obtido e a pessoa responsável por sua instalação, podendo o próprio candidato instalar o mesmo, ficando a instalação sujeita à fiscalização da comissão do concurso público ou processo seletivo.

§ 2º - O candidato que não fizer as indicações referidas no parágrafo anterior perderá o direito à realização da prova com o auxílio do computador, participando do concurso público ou processo seletivo com o auxílio de leitor, aplicando-se neste caso as normas do Capítulo III.

§ 3º - O candidato que optar por realizar a prova de que trata o presente Capítulo receberá, no dia do certame, o caderno com as respectivas questões digitalizado, com plena correspondência ao oferecido aos demais candidatos, em arquivo de texto, preferencialmente no formato rtf, doc ou txt, ou em qualquer outro que lhe proporcione absoluta acessibilidade.

Art. 11 - O candidato que optar por realizar a prova com o auxílio de computador utilizará equipamento fornecido pela comissão do concurso, ficando proibida a utilização de computador de outra natureza, ressalvando o disposto no §2º, inciso II, deste artigo.

§1º - Para fins do disposto no *caput* deste artigo, fica assegurado ao candidato com deficiência visual o direito de testar o equipamento em que realizará a prova até 15 (quinze) dias antes do concurso público ou processo seletivo, solicitando nesta oportunidade a correção das falhas que identificar.

§2º - Caso a comissão do concurso público ou processo seletivo não tenha providenciado a correção das falhas referidas no parágrafo anterior até 07 (sete) dias antes da realização da prova, comunicará o fato ao candidato com deficiência visual incontinente, o qual poderá prestá-la por um dos meios seguintes, conforme sua preferência:

I - no equipamento em que executou o teste mencionado no §1º deste artigo, assumindo a partir de então, os riscos da escolha;

II - em equipamento próprio, sujeitando-se à fiscalização da comissão do concurso público ou processo seletivo até 03 (três) dias antes da aplicação da prova, o que não afasta a realização de nova verificação no dia da realização daquela;

III - com o auxílio de leitor disponibilizado pela comissão do concurso público ou processo seletivo, aplicando-se neste caso as normas do Capítulo III.

Art. 12 - Nas provas objetivas, em que serão assinaladas alternativas, o candidato que as realizar com computador, disporá de auxiliar, oferecido pela comissão, apto a transpor as suas marcações para cartão-resposta, a fim de resguardar a não identificação das provas.

Parágrafo Único - Na hipótese de que trata este artigo, será guardado, em disquete ou em qualquer outra mídia congênera, o conteúdo produzido pelo candidato, até o final do concurso, para eventual confronto entre a produção e a reprodução das respostas.

Art. 13 - Nas provas subjetivas, serão adotadas as seguintes medidas, destinadas à igualdade de competitividade entre o candidato com deficiência visual e os demais candidatos:

I - desabilitação de corretores ortográficos automáticos, na eventualidade de o aplicativo utilizado ser dotado dessa função;

II - previsão expressa do limite das linhas para as respostas das questões, equivalente ao concedido aos demais participantes do certame;

III - possibilidade de consulta, a partir do computador, às fontes permitidas aos demais candidatos, ficando a cargo do candidato com deficiência visual a produção do seu material, o qual estará sujeito à mesma fiscalização imposta aos demais participantes do certame;

IV - reprodução fiel do conteúdo produzido pelo candidato, consistente na transcrição, por pessoa devidamente qualificada, das suas respostas para a folha de respostas disponibilizadas para os demais candidatos.

Parágrafo Único - Na hipótese de que trata o inciso III, será guardado, em disquete ou em qualquer outra mídia congênera, o conteúdo produzido pelo candidato, até o final do concurso, para eventual confronto entre a produção e a reprodução das respostas.

Capítulo V

Das Provas Ampliadas

Art. 14 - O candidato deficiente visual com baixa visão requererá, no ato da inscrição, o caderno de provas com as questões ampliadas, de modo a facilitar-lhe a leitura das mesmas.

§1º - O candidato fará jus ao cartão-resposta ampliado, a fim de que, com autonomia, possa proceder às marcações.

§2º - Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, a organização do concurso público ou processo seletivo fará reproduzir, em cartão-resposta, no modelo utilizado pelos demais candidatos, o conteúdo produzido pelo candidato deficiente com baixa visão, com o fim de se resguardar a não identificação da prova.

§3º - O conteúdo produzido pelo candidato referido no parágrafo anterior será guardado até o final do concurso, para eventual confronto entre a produção e a reprodução das respostas.

Capítulo VI

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 15 - O candidato com deficiência visual, no ato da inscrição no concurso público ou processo seletivo, apresentará laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa daquela.

Art. 16 - É assegurado, independentemente de requerimento, aos candidatos beneficiários desta Lei, um tempo adicional de uma hora para a realização das provas dos concursos públicos ou processos seletivos referidos no Art. 1º desta Lei.

Parágrafo Único - O tempo adicional mencionado no *caput* deste artigo compreende o tempo necessário para a reprodução das respostas do candidato para o cartão-resposta nas provas objetivas e para a folha de resposta nas provas subjetivas, ficando vedada a concessão de tempo adicional para esse fim.

Art. 17 - É assegurado aos candidatos beneficiários desta Lei, independentemente de requerimento, o direito de realizarem as provas em salas individuais e separadas dos demais candidatos, ficando vedada a utilização de corredores, pátios ou quaisquer outras áreas de circulação coletiva.

Art. 18 - Os editais dos certames mencionados no Art.1º deverão prever de maneira expressa a adequação das condições de realização das provas objeto da presente Lei.

Art. 19 - Os órgãos e entidades integrantes da administração pública direta e indireta do Estado do Rio de Janeiro ficam obrigados a exigir das empresas contratadas para a organização dos concursos públicos ou processos seletivos, no edital de licitação, a satisfação das condições de que trata esta Lei, para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, sem cuja providência não terá início a execução da respectiva prestação, nem será entregue o objeto da licitação.

Art. 20 - O Poder Executivo baixará as normas necessárias à execução da presente Lei, sendo assegurada a participação das entidades e órgãos representativos dos interesses de pessoas de deficiência visual, bem assim a dos beneficiários desta Lei.

Parágrafo Único - Independentemente da regulamentação de que trata o *caput* deste artigo, os concursos públicos ou processos seletivos abertos após a vigência desta Lei regulam-se pelas disposições nela contidas, obrigando-se o órgão ou entidade organizadora a criar condições para sua efetivação.

Art. 21 - É assegurado aos beneficiários desta Lei o mesmo valor de inscrição previsto para os demais candidatos, quando não fizerem jus a gratuidade na inscrição do procedimento seletivo.

Art. 22 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2013

SÉRGIO CABRAL

Governador

Na 5ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade (CPMA), realizada no último dia 28 de agosto, foram abordados os assuntos a seguir discriminados: necessidade de apresentação de minuta de resolução que regulamente o funcionamento e discipline a composição da CPMA; proposta de majoração do quantitativo de integrantes da CPMA, com sugestão de composição de 2 (dois) membros e 6 (seis) servidores, dos quais 2 (dois) seriam pessoas com deficiência; apresentação do Roteiro Básico de Atendimento Prioritário recebido por procedimento administrativo oriundo do CNMP; elaboração de ficha prévia para solicitação de locação de imóveis para o MPRJ, com ênfase em acessibilidade, para servir de instrumento de orientação ao Promotor de Justiça; realização de *Workshops* sobre acessibilidade em Brasília, dentre outros.

A próxima reunião foi agendada para o dia 23 de outubro de 2013, às 14 horas, na sala 1, do 1º conjunto, do Edifício-sede das Procuradorias de Justiça.

Membros do Ministério Público debatem acessibilidade durante *workshop*

Fonte: Assessoria de Comunicação Social do Conselho Nacional do Ministério Público – 03/09/2013

Membros do Ministério Público de todo o país que atuam com assuntos relativos às pessoas com deficiência e representantes do governo Federal estão reunidos, em Brasília, para debater o direito à acessibilidade. Promovido pelo Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o *workshop* “Todos Juntos por um Brasil mais Acessível” tem como objetivo discutir a atuação do Ministério Público para a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, o cumprimento da Resolução nº 81/2012 do CNMP, o projeto de Lei sobre o Estatuto dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Acessibilidade.

Durante a abertura do evento, que contou com a presença do conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho, o presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais e conselheiro do CNMP Jarbas Soares Junior ressaltou a importância do trabalho do MP para que leis e normas sejam cumpridas em favor das pessoas com deficiência. Ele lembrou que, segundo dados do IBGE, existem no país cerca de 45,6 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência, o que significa 23,91% da população. “Isso não pode ser ignorado ou tratado como minoria. Pelo contrário, há que se garantir e se executar políticas públicas que facilitem a vida dessas pessoas”, destacou.

A presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE) e procuradora-geral de Justiça do MPDFT, Eunice Carvalhido, informou que o prédio da nova sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios já está adequado às regras de acessibilidade. Ela considerou prioritária a sensibilização dos procuradores-gerais de Justiça quanto à implantação das normas para garantir o acesso das pessoas com deficiência nos prédios dos MP’s locais.

O diretor de políticas temáticas da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Luiz Clóvis Guido Ribeiro, afirmou que o governo Federal vem investindo nas ações de inclusão social, de acesso à saúde e à educação e de acessibilidade de maneira geral. “Pelo plano Viver sem Limites, serão destinados, até 2014, R\$ 7,6 bilhões para que Estados e Municípios possam se adequar e garantir a acessibilidade a essas pessoas”, disse.

Rosinha de Adefal, deputada Federal do PTdoBAL, umas das três parlamentares cadeirantes da Câmara dos Deputados, disse que a legislação brasileira é muito ampla, mas lembrou que ainda há muito desrespeito. “Basta analisar o número de pessoas com deficiência nas escolas, com acesso aos transportes público e à saúde, por exemplo”, disse.

O *workshop* acontece até quarta-feira, 49, no *Nobile LakeSide Convention e Resort*, em Brasília.